



Expediente:
 Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho - Itapissuma

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva - Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE
2020.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, e Pregoeiro do COMAGSUL.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo COMAGSUL;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os dispositivos previstos na Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Permanente de Licitação (CPL), os seguintes empregados públicos:

- I – LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE, Presidente;**
II - JOSÉ SÁVIO DE OMENA, Secretário;

III - MARCELO ANTÔNIO DA SILVA, Membro.

Art. 2º - Designar para compor a Equipe de Apoio e Pregoeiro, a fim de conduzir os processos licitatórios na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica ou Presencial, os seguintes empregados públicos:

I – MADSON JOSÉ DE ASSIS FERREIRA, Pregoeiro;

II - LUDMILA VASQUES VELOSO PERES, Membro;

III – LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE, Membro.

Art. 3º - Os membros das Comissões retromencionados exercerão suas funções até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE. **Em, 11 de fevereiro de 2020.**

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA

Prefeito de São João

Presidente do COMAGSUL

Publicado por:

Thaís Dominique Batista Beserra

Código Identificador:532AD868

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS
PARA PROVA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS
GATOS FUNDAMENTAL COMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ALBERTO FERNANDO PEREIRA	1	37138669453
JOAO SOARES DE ASSUNÇÃO	17	26413429879
JOSE ALDESIANO DA SILVA	16	07205491401
JOSE APARECIDO DA SILVA	10	07663971493
JOSÉ EVANIEL ALVES VIANA SILVA	62	65794117400
VAGNER CALVO DA SILVA	14	62282697634

Jurema-PE, 12 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA
Coordenadora Da Comissão De Avaliação	Coordenador Da Comissão De Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA

Coordenador Da Comissão De Avaliação

Publicado por:

Thaís Dominique Batista Beserra

Código Identificador:82F234D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO Nº
002/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - DISPENSA Nº
001/2020. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da SRª **MARIA HELENA DE BARROS DIAS**, inscrita CPF Nº **243.322.754-20** e RG. Nº **1673122** - SSP/PE, no valor de **R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**

MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL PARA 12 MEZES DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. JOÃO PESSOA GUERRA, 485 - BAIXA VERDE, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, por DISPENSA de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:E49C540F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020 - PROCESSO Nº
050/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2019**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 021/2020

**Proc. Nº 050/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2019**

**Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Empresa:RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 27.925.938/0001-79, no valor total de R\$ 211.688,75 (DUZENTOS E ONZE MIL, SEISSENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros não perecíveis, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. –Anexo I deste Edital, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Data de assinatura do contrato: 07 DE JANEIRO DE 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Ilha de Itamaracá, 12 de FEVEREIRO de 2020.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:BFF21711

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015. **Reajuste do valor do aluguel e a prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 004/2015**, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 262, Centro, Abreu e Lima-PE, destinada ao funcionamento da Casa dos Conselhos. **Locadores:** José Liano de Souza e Jacenã Dias de Souza. **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência:** de 11/01/2020 a 11/01/2021. **Valor mensal:** R\$ 1.649,20 (Um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:11D448C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020** que tem como objeto o Credenciamento de Artistas, Bandas, Grupos Musicais, Troças, entre outros, para as Festividades Carnavalescas de 2020 no município de Afogados da Ingazeira – PE.

ONDE SE LÊ: Atendimento de **05 a 12 de Fevereiro de 2020** das **08:00 hs às 17:00 hs** na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes localizada no Centro Desportivo Municipal ou pelo telefone **(87) 9 9978 1444.**

LEIA-SE: Atendimento de **05 a 14 de Fevereiro de 2020** das **08:00 hs às 17:00 hs** na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes localizada no Centro Desportivo Municipal ou pelo telefone **(87) 9 9978 1444.**

Novo cronograma de datas:

INSCRIÇÕES5 A 14/02/2020

IMPUGNAÇÕES 05 E 06/02/2020

RECURSOS 17 E 18/02/2020

RESULTADO FINAL 19/02/2020

DIVULGAÇÃO OFICIAL 20/02/2020

Afogados da Ingazeira - PE, 12 de Fevereiro de 2020.

EDYGAR SANTOS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:D3083E9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 020/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2019 – FMSA. O Registro de Preços para eventuais, Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Nos Itens: 05, 08, 12, 14, 16, 26, 27, 29, 34, 42, 44, 48, 53, 58, 62, 65, 66, 68,69,70,71, 72, 73,75,80,81,92, em favor da Empresa: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.197/0001-84 e Nos Itens: 1,2,4,17,20,21,39,45,67,74,76,77,78, em favor da Empresa: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24.

Agrestina, 12 de fevereiro de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:164B7926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020. *Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares conforme emendas parlamentares nº 10.225.69500/1177-18; 10.225.69500/1150-13; 10.225.69500/1150-11; 10.225.69500/1160-20; 10.225.69500/1177-14; 10.225.69500/1177-21; 10.225.69500/1160-27; 10.225.69500/1160-21; 10.225.69500/1160-13; 10.225.69500/1160-14; 10.225.69500/1160-01; 10.225.69500/1177-15; 10.225.69500/1180-01; 10.225.69500/1150-18; 10.225.69500/1160-26; 10.225.69500/1180-05 e 10.225.69500/1160-01, para atender as necessidades desta Secretaria.* Valor: 1.718,206,59. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13 de fevereiro de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 9:00 h. do dia 02 de março de 2020, Abertura das Propostas: às 09:30 h. do dia 02 de março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 04 de março de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 12 de fevereiro de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:3C21ACCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020. *Contratação de empresa para a aquisição de veículos 0km conforme emendas parlamentares nº 10.69500/1160-01; 10.225.69500/1177;*, para atender as necessidades desta Secretaria. Valor: 185.106,67. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13 de fevereiro de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 9:00 h. do dia 02 de março de 2020, Abertura das Propostas: às 09:30 h. do dia 02 de março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 03 de março de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 12 de fevereiro de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:7F1F99C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA SANTOS**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 8171, portador da cédula de identidade nº 2947471 SSP-PE e inscrito no CPF nº 858.764.374-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E6E3F108

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 043/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, **RIMERSON ARNALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 8.580.618 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 098.232.944-02, do cargo efetivo concursado de Professor de Matemática, junto a Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 06 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9055FCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 044/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **MARIA GORETTI BATISTA**, tesoureira, matrícula nº 389, portador da cédula de identidade nº 2972912 SSP-PE e inscrito no CPF nº 446.187.604-78, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 10 de fevereiro de 2020 a 10 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:889CCCB9

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 045/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **LINDALVA HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE DO Ó**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 8111, portador da cédula de identidade nº 3.714.286 SDS-PE e inscrito no CPF nº 680.974.504-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 10 de fevereiro de 2020 a 10 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C17320A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PMA

Aquisição de fardamento escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Amaraji/PE. Valor Estimado de R\$ 94.853,90 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Início da entrega das propostas a partir do dia 14 de fevereiro de 2020 até o dia 02 de março de 2020, 08h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas

dia **02 de março de 2020**, a partir das **09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h.**, do dia **02 de março de 2020**, no site www.bnc.org.br. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji no horário de 8:00h às 13:00h e/ou através dos sítios: transparencia.amaraji.pe.gov.br e www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 12.02.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA

Pregoeira (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:78A30B3B

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

Processo Nº 002/2020. Tomada de Preços nº 001/2020. **Contratação empresa de engenharia para reforma da praça Dr. Jorge Coelho, conforme Contrato de Repasse nº 866969 – Operação 1053620-57 – Ministério do Desenvolvimento Regional, no município de Amaraji/PE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação resolve por declarar **INABILITADA** a empresa **Vale do Ipojuca Construtora Eireli ME**, CNPJ nº 24.361.671/0001-46, por descumprimento do sub item 9.1.1-m do edital. Fica desde já marcada a data para abertura e classificação da proposta de preços no dia **21/02/2020 às 9hs**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com.

Amaraji, 12.02.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA

Presidente da CPL(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:83E4ECB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATO Nº 001/2020- CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Finanças.
Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 35.699.834/0001-11. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo utilização de software, de interesse da Administração Pública Municipal. Valor Global: R\$ 111.800,00. Vigência: 12 (doze) meses contados de 31/01/2020 a 31/01/2021.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9AB564B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2019

CONTRATO Nº 002/2020- CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 12.077.337/0001-86.
Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 35.699.834/0001-11. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo utilização de software, de interesse da Administração Pública Municipal. **Valor Global:** R\$ 38.300,00. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 31/01/2020 a 31/01/2021.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7DA4BE6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2019

CONTRATO Nº 009/2020- FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29.
Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 35.699.834/0001-11. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo utilização de software, de interesse da Administração Pública Municipal. **Valor Global:** R\$ 64.300,00. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 31/01/2020 a 31/01/2021.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:84201275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2019-FMS

CONTRATO Nº 003/2020- FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE. CNPJ Nº 10.908.660/0001-29
Contratada: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 31.368.706/0001-34. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais pensos, hospitalares e injetáveis, destinados à manutenção da Unidade Mista Santa Terezinha, Unidades Básicas de Saúde, manutenção do CAPS, CEO, SAMU, Centro de Fisioterapia e NASF, do município de Angelim/PE. **Valor Global:** R\$ 8.972,60. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 15/01/2020 a 15/01/2021.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:872CB0F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
031/2019-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato nº 031/2019-CPL, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. **VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020. Contratada:** JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.238.558/0001-02.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A8FF6D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
040/2019-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato nº 040/2019-CPLC, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à Secretaria de Administração do Município de Angelim/PE. **Contratada:** JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.238.558/0001-02. **VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020.**

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3ACAC825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
007/2019- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMS
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do Contrato nº 007/2019- FMS, em 25%, o que representa o valor na ordem de R\$ 16.510,27; dessa forma, o valor original global do contrato de R\$ 66.041,10 passará a vigorar com a importância de R\$ 82.551,37. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FDD942AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020; PREGÃO ELETRÔNICO
01/2020
NATUREZA: SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos do programa de saúde bucal do Município de Araripina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Recebimento das propostas dia 14 de fevereiro de 2020 a partir das 15:00h, abertura e julgamento das propostas dia 03 de março de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 03 de março de 2020 às 09:00h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

Valor Total Estimado: R\$ 98.000,40 (noventa e oito mil reais e quarenta centavos), **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 988353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Pregoeiro.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:1A96DE8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.959 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

EMENTA: Altera o teor dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.786 de 05 de abril de 2016, que dispõe sobre o pagamento do denominado Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do PACs, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **José Raimundo Pimentel do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.786 de 05/04/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Equipes de Saúde da Família, aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e aos Agentes Comunitários de Saúde do PACs, excepcionalmente no exercício de 2020 o percentual de 100% (cem por cento) dos recursos recebidos da União Federal, previstos nas Portarias de números 674/GM e 873/GM, do Ministério da Saúde, denominado de Incentivo Financeiro Adicional.

Parágrafo Único – Idem.

Art. 2º – O incentivo financeiro adicional será repassado, excepcionalmente no exercício de 2020, no montante de 100% (cem por cento) aos agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Equipes de Saúde da Família, aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e aos Agentes Comunitários de Saúde do PACs e sobre o mesmo não haverá incidência de encargos sociais, conforme disposto no item 7, da alínea “e”, do § 9º, do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º - Idem.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Araripina

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:739FE8E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.960 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

EMENTA: Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2020 e altera a redação do Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2019.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **José Raimundo Pimentel do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **25,00% (vinte e cinco por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, ficando para tanto proibido usar para suplementação, recursos oriundos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias que sejam destinadas à área de saúde ou da educação.

Art. 2º – O Inciso I do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2019 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 8º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (Quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Araripina

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:AF5452A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 04/19. Processo Licitatório nº 01/2019. Pregão Presencial nº 01/2019. Fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Gilvaneide de Jesus dos Santos. CNPJ nº 69.899.433/0001-27. Acréscimo de 25% aos itens 01 a 08, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 23 no total de R\$ 15.891,82.

Araripina-PE, 12/02/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:A0B03888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 06/19. Processo Licitatório nº 03/2019. Pregão Presencial nº 03/2019. Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Gilvaneide de Jesus dos Santos Mercearia ME. CNPJ nº 69.899.433/0001-27.

Acréscimo de 25% aos itens 03, 06, 07, 11, 12, 15, 20, 25, 26, 27, 28, 19 e 39 no valorde R\$ 53.583, 20.

Araripina-PE, 12/02/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E7EB426C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 04/19. Processo Licitatório nº 01/2019. Pregão Presencial nº 01/2019. Fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Gilvaneide de Jesus dos Santos. CNPJ nº 69.899.433/0001-27. Nova Vigência: 01/01/2020 a 04/04/2020.

Araripina-PE, 30/01/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:22281AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 06/19. Processo Licitatório nº 03/2019. Pregão Presencial nº 03/2019. Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Gilvaneide de Jesus dos Santos Mercearia ME. CNPJ nº 69.899.433/0001-27. Nova Vigência: 01/01/2020 a 07/04/2020.

Araripina-PE, 28/01/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:01CE79DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/19. Processo Licitatório nº 05/2019. Pregão Presencial nº 05/2019. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte intermunicipal e para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Ana Lúcia Alves de Melo. CNPJ nº 31.881.313/0001-20. Nova Vigência: 01/01/2020 a 02/05/2020.

Araripina-PE, 30/01/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E55F9E1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA
Nº 004/2020, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 009/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 004/2020, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 004/2020, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 009/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de combustíveis para os veículos automotores pertencente a Prefeitura Municipal de Arcoverde e Fundo de Assistência Social do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R\$ 2.513.060,00 (Dois milhões quinhentos e treze mil e sessenta reais). Abertura: 04/03/2020, às 09 (Nove) horas. Informações no site www.licitacoes-e.com.br 804298, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 11 de Fevereiro de 2020

CAMYLLA RAYNNE NUNES DE SOUSA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:A7D51ACF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO PMA Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL
PMA Nº 001/2020**

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 001/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Arcoverde PE. CONTRATADA: VALDEMIR ANDRADE DE SIQUEIRA PNEUS ME. CNPJ nº 03.229.155/0001-92. Valor global estimado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Prazo Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 06 de Fevereiro de 2020

LUCIANO BRITTO

Secretario de Finanças

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:57D908B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 042/2019 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP SS Nº 006/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 042/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa na aquisição de material permanente-equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedores Registrados: 1. ABSOLUTA SAÚDE IMP E EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ nº30.082.076/0001-74. Valor global R\$ 50.924,46 (Cinquenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). 2. RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 25.384.886/0001-45. Valor global R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais). 3. DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 05.375.249/0001-03. Valor global R\$ 52.706,50 (Cinquenta e dois mil setecentos e seis

reais e cinquenta centavos). 4. ODONTO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 03.285.928/0001-33. Valor global R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). 5. MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 31.639.450/0001-52. Valor global R\$ 6.315,00 (Seis mil trezentos e quinze reais). 6. JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 15.464.751-0001-36. Valor global R\$ 60.198,00 (Sessenta mil cento e noventa e oito reais). Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 06 de Fevereiro de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:DCB70895

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO SS Nº 042/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP
SS Nº 006/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 042/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa na aquisição de material permanente-equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. **CONTRATADOS:** 1. ABSOLUTA SAÚDE IMP E EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ nº 30.082.076/0001-74. Valor global R\$ 50.924,46 (Cinquenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). 2. RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 25.384.886/0001-45. Valor global R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais). 3. DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 05.375.249/0001-03. Valor global R\$ 52.706,50 (Cinquenta e dois mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos). 4. ODONTO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 03.285.928/0001-33. Valor global R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). 5. MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 31.639.450/0001-52. Valor global R\$ 6.315,00 (Seis mil trezentos e quinze reais). 6. JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 15.464.751-0001-36. Valor global R\$ 60.198,00 (Sessenta mil cento e noventa e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 06 de Fevereiro de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:43DE4999

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMB

Processo nº 022/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira para o Município de Barreiros - PE – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017 - Contratado: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.569.180/0001-80. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMB

Processo nº 003/2019 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Presencial nº 001/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria fiscal-tributária destinada à Prefeitura Municipal de Barreiros-PE – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019 - Contratado: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.569.180/0001-80. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.

Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:D8C13CAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMB

Processo nº 037/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Presencial nº 008/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento dos exercícios de: 2013, 2014, 2015 e 2016, migração dos dados das informações da contabilidade dos exercícios de; 2013, 2014, 2015 e 2016, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração de Barreiros – PE – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017 - Contratado: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.472.202/0001-61. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS

Processo nº 037/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Presencial nº 008/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento dos exercícios de: 2013, 2014, 2015 e 2016, migração dos dados das informações da contabilidade dos exercícios de; 2013, 2014, 2015 e 2016, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração de Barreiros – PE – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato do processo sob referência - Contratado: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.472.202/0001-61. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMAS

Processo nº 037/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Presencial nº 008/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção,

licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento dos exercícios de: 2013, 2014, 2015 e 2016, migração dos dados das informações da contabilidade dos exercícios de: 2013, 2014, 2015 e 2016, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração de Barreiros – PE. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017 - Contratado: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.472.202/0001-81. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

EWERTON DE MELO FARIAS

Gestor do FMAS

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:308EA073

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMB

Processo nº 012/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico nº 001/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada na parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e de apoio às atividades administrativas de mobilização estudantil do ensino fundamental a cargo do Município de Barreiros - PE – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - Contratado: B P M SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.494.106/0001-40. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:3E5BCA7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMB

Processo nº 036/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico nº 007/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas destinados ao serviço de limpeza urbana do Município de Barreiros – PE – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2017 - Contratado: JR CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.496.009/0001-23. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A3AE9FA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 032/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Diversos Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Barreiros – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017 - Contratado: ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 23.849.459/0001-60. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS

Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:505CE1CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 008/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 001/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada (exclusivamente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte), objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em licitação e contratos administrativos, destinados à Prefeitura Municipal de Barreiros - PE – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 - Contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA EPP, CNPJ nº 07.197.088/0001-22. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.

Prefeito

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:1110BEAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 035/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico nº 006/2017 – Objeto: contratação de prestação dos serviços de locação de diversos veículos destinados ao transporte de universitários do Município de Barreiros – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2017 - Contratado: LOKE ALUGUEL DE CARROS & SEVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.727.027/0001-74. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.

Prefeito

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:112FCD5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 053/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Presencial nº 010/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Iluminação Pública do Município de Barreiros – PE – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018 - Contratado: JOÃO L DA SILVA ELETRICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ/MF nº 09.329.366/0001-83. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.

Prefeito

Publicado por:

Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0F12A1BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 019/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 004/2018 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados pertencentes aos prédios públicos da

Prefeitura Municipal de Barreiros - PE – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018 - Contratado: CARDOSO CUNHA & CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF nº 06.094.243/0001-12. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.

Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:4623B667

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 033/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 008/2017 – Objeto: contratação de assessoria jurídica, para atender a Prefeitura Municipal de Barreiros – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017 - Contratado: GILMAR SERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.751.861/0001-03. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.

Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:1A6391B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 085/2019. Processo Licitatório nº 025/2019. Dispensa nº 003/2019. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 085/2019**, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução dos serviços, em caráter de urgência, de projeto de segurança contra incêndio e pânico, aprovado pelo corpo de bombeiros, em conformidade com o código de segurança contra incêndio e pânico, para UPA 24h e HOSPITAL JÚLIO ALVES DE LIRA NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, visando atender a ordem judicial exarada no processo nº 0000285-82.2016.8.17.0260, por mais 90 (noventa) dias, por termo inicial 30 de dezembro de 2019 e pôr termo final 01 de abril de 2020.

Belo Jardim, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:C575A150

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ADIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ADIAMENTO

Processo Nº: 0002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento de Material de Laboratório, para as Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim/PE, conforme especificações contidas no TR **Adiada para 04/03/2020 às 09:00h**. O presente adiamento decorreu devido à alteração no Termo de Referência. Mais

informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 12/02/2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:7DA272FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. O objeto desta licitação é o Registro de Preços por item, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, para Unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. DOTAÇÃO: 18005.15000.15001.10.302.1002-2.13/346-348. Contrato Nº: 00037/2020. Contratado: Barbosa Galvao Oxigenio Ltda - ME. CNPJ: 08.181.188/0001-23. Valor R\$164.700,00. Vigência: de 31/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 31/01/2020.

URIEL JOSÉ CAMPELO.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:9BBF72CB

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00009/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2020. Obra. Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação de vias urbanas no Município de Belo Jardim/PE, conforme repasse nº 867066, celebrado entre Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal. Valor: R\$405.449,71. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/03/2020 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com. Informações através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 10/02/2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.

Presidenta da CPL

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:ADD91AC3

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00094/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00002/2020. Contratado: Dalimp Comercio

de Alimentos Eireli. CNPJ: 11.270.945/0001-40. Valor R\$13.248,68. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 09/01/2020.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:E2E686DD

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA**

AVISO DE ERRATA

Contrato Nº: 00121/2019. Processo Nº: 00079/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao Município de Belo Jardim/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalentes, e em dias úteis, à medida que se torne necessários tornar público tais expedientes. **Onde se lê:** Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura. **leia-se:** Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 30/08/2019, considerado da data de sua assinatura..

Belo Jardim - PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:1EC3A6DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO LUGAR**

Processo N.º 009/2020. Pregão Presencial N.º 009/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada em locação de máquinas, tratores e veículos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura. O Pregoeiro do Município de Bezerros no uso de suas atribuições convoca a empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 11.888.179/0001-81, para assumir os itens 01 e 03 do referido processo, em que a mesma se encontra em segundo lugar, haja vista, o pedido de desistência da empresa MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 24.899.764/0001-29, vencedora dos itens supracitados, a empresa convocada deverá comparecer na sala da CPL no dia: 17/02/2020 às 8hs.

Bezerros, 13 de fevereiro de 2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1DA77952

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TP nº 009/2019 – Processo Administrativo Nº 058/2019. Empresa HABILITADA: CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA - ME, e inabilitada a empresa: AGUIAR AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica estabelecido o dia **21/02/2019, às 08:00 horas**, na sala da CPL, para a abertura do envelope, contendo a proposta de preços da empresa habilitada. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL.

BONITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:50EF3189

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Processo Licitatório nº 002/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto: Compras. A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de 01 (um) Veículo Tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (A.B.S.) nas 4 rodas, pintura cor branca, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, conforme descrição, características mínimas e condições descritas no Termo de Referência. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Francisco Pereira Lopes, 157 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, através da Pregoeira comunica a empresa requerente e demais interessado que **DECIDE IMPROCEDENTE à IMPUGNAÇÃO** não merece serem acolhidos os pontos impugnados, interposto pela interposta pela empresa FIORI VEICOLO S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 35.715.234/0001-08. A Pregoeira comunica que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL, no endereço citado abaixo.

Dessa forma, permanece o prazo inicial do certame, sem altera de local, a data e horário, designada para RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 17 de fevereiro de 2020, às 09h**, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE.

O **Edital e seus anexos e outras informações** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão/PE, 11 de fevereiro de 2020.

WILLIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:51086AAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 0081/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores e do reconhecimento de despesa de exercício corrente e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69 combinado com o disposto no artigo 91, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, a exemplo dos dispositivos das Leis Federais n. 4.320/1964 e n. 8.666/1993;

Considerando que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece dívida decorrente da não realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

Considerando, ainda, a necessidade de uniformizar o procedimento para o reconhecimento de dívidas no âmbito do Poder Executivo do Município de Brejinho (PE), em consonância ao disposto no artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1ºFica estabelecido os procedimentos para a realização de processos de pedido para reconhecimento de dívida de exercícios anteriores e de despesa de exercício corrente no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Brejinho.

Art. 2ºOs processos referentes a pedido de reconhecimento de dívida serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica, incluindo aqueles valores que estejam compreendidos nos limites dos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva da autoridade competente a demonstração da veracidade dos atos e fatos ensejadores do processo administrativo, a moralidade dos procedimentos que lhe deram origem, bem como a exatidão e a identificação dos credores.

Art. 3ºO processo de reconhecimento de dívida deverá ser instruído com:

I - memorando ou ofício com a manifestação da autoridade demandante/solicitante da despesa com identificação do credor, valores devidos e disponibilidade orçamentária suficiente para quitação da despesa, e/ou requerimento efetuado pelo fornecedor ou prestador do serviço onde solicita o reconhecimento e posterior pagamento referente ao fornecimento/prestação de serviço;

II - atestado de regularidade jurídica e fiscal assinado pela atual autoridade demandante da despesa;

III - os documentos enumerados nos artigos 28 e 29 da Lei Federal n. 8.666/1993;

IV - declaração da Secretaria Municipal de Finanças de não ter havido pagamento do objeto que constitui o pedido de reconhecimento de dívida;

V - parecer jurídico a cerca do reconhecimento da dívida;

VI - o Termo de Reconhecimento de Dívida;

Art. 4º Termo de Reconhecimento de Dívida é a declaração exarada pelo ordenador de despesa que reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador do serviço.

§ 1º A declaração deverá informar todos os dados necessários ao correto pagamento da dívida, devendo no mínimo conter a descrição referente à:

a) origem e o objeto do que se deve pagar;

b) importância exata a pagar;

c) que se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º O Termo de Reconhecimento de Dívida somente poderá ser expedido após a emissão do Parecer Jurídico.

§ 3º O Termo de Reconhecimento de Dívida embasará o pagamento da dívida a ser realizado pela Secretaria de Finanças.

Art. 5ºEste Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Brejinho (PE), 31 de janeiro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:83AAA68D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020- PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PL – 001/2020 – PREGÃO N.º 001/2020 OBJETO Nat.: Compras – (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) **OBJETO Descr:** – Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 224.394,07.** **Abertura: 02/03/2020 às 08:00h.** Edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou pelo e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 12 de fevereiro de 2020.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:791B7829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 032/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa LUCENA E AGUIAR LTDA, CNPJ n.º 10.487.507/0001-75. A Banda Acadêmicos da Bahia se apresentará no dia 22/02/2020, pelo valor de: R\$ 30.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0A4743A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 033/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ n.º 06.350.303/0001-10. A Banda Forró Vumbora se apresentará no dia 22/02/2020, pelo valor de: R\$ 30.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:9668332A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 034/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI, CNPJ n.º 08.855.763/0001-26. A Banda Douglas Pegador se apresentará no dia 24/02/2020, pelo valor de: R\$ 40.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:7657F647

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 035/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa JONAS PAULO DOS SANTOS, CNPJ n.º 26.846.151/0001-59. A Banda Jonah Play se apresentará no dia 25/02/2020, pelo valor de: R\$ 15.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:CF914BB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 036/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa D ROBERTO BRAZ FREIRE, CNPJ n.º 30.290.366/0001-03. O Cantor Kaik Gois se apresentará no dia 23/02/2020, pelo valor de: R\$ 30.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:B45CA2A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 037/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 30.670.635/0001-67. O Cantor Ramon Schnayder se apresentará no dia 23/02/2020, pelo valor de: R\$ 30.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:F12C7D3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 038/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.924.119/0001-30. O Cantor Roginho se apresentará no dia 24/02/2020, pelo valor de: R\$ 20.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:8615A4BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 039/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES, CNPJ n.º 23.669.359/0001-51. O Cantor Márcio Dhuka se apresentará no dia 25/02/2020, pelo valor de: R\$ 25.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:41D7B607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 040/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ n.º 08.789.244/0002-98. O Cantor John Geração se apresentará no dia 24/02/2020, pelo valor de: R\$ 30.000,00.

Buíque 12 de Fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:38134F7F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO****CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 – Nat.: Fornecimento - Obj. Descr.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, EM FORMA DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E TAXA DE REPOSIÇÃO DE GARRAFÕES PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor máximo aceitável de R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil cento e noventa reais), sendo: ITEM 01: 3.000 garrafas de água mineral de 20 litros, com valor máximo aceitável de R\$ 6,68; ITEM 02: 50 und da Taxa de reposição, com valor máximo aceitável de R\$ 15,00; ITEM 03: 3.000 und de água mineral de 500ml, com valor máximo aceitável de R\$ 1,80. Após o processamento do Pregão Presencial comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº19.355.594/0001-81, vencedora dos Itens: ITEM 01 - o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); ITEM 02 - o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e ITEM 03 - o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Câmara Municipal à Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO

Pregoeira.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Gabriela Alves Moreira

Código Identificador:2D460106**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 45 / 2020 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de fevereiro de 2020: DARIO TENORIO DE SALES, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CCGV2 .

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de fevereiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo

Código Identificador:FF033E92**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE****PORTARIA GAPRE Nº 075/2020.***Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 001/2020 de 23/01/2020, Ofício nº 023/2020 - FACHUCA de 09/01/2020, Ofício nº 011/2020 - FACHUCA de 09/01/2020 – renovação de cessão de servidor, e Despacho GERHU de 10/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA**, o servidor **ADRIANO JOSE DA SILVA**, Assistente Administrativo Municipal II, mat. **32.918**, com ônus para o órgão de origem, a contar de **1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:8A993912**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE****PORTARIA GAPRE Nº 076/2020.***Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº002/2020 de 23/01/2020, Comunicado nº67/2019-TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEAJE, Ofício nº004/2020 – TRE 121ª ZE/PE de 20/01/2020 – Requisição de Servidor, Ofício nº06/2016 – TRE 121ª ZE/PE de 03/02/2016 – Requisição de servidor, Processo Administrativo nº176-06.2017.6.17.0000 de 19/04/2017 – Requisição de Servidor para Cartório Eleitoral, Processo Administrativo (1298) – 0600364-47.2017.6.17.0000 de 18/12/2017 – Renovação de Requisição de Servidor, Processo Administrativo (1298) – 0601634-72.2018.6.17.0000 de 30/08/2018 – Renovação de Requisição de Servidor, Processo Administrativo (1298) – 0600451-32.2019.6.17.0000 de 04/07/2019 – Renovação de Requisição de Servidor e Despacho GERHU de 10/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Juízo da 121ª Zona Eleitoral – TRE 121ª ZE/PE**, a servidora **LUCIANA MARIA DE ANDRADE**, Auxiliar

Administrativo, mat. **32.091**, com ônus para o órgão de origem mediante requisição, a contar de **25 de julho de 2019 até 24 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9E55B401

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 077/2020.**

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº003/2020 de 24/01/2020, Comunicado nº67/2019-TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SEAJE – Permanência por mais um ano, Ofício nº015/2020 – TRE 121ª ZE/PE de 24/01/2020 – Requisição de Servidor, Informação nº15420 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SEAJE – Permanência por mais um ano, Informação nº17015 – TRE-PE/PRES/DG/SJ/COASES – Renovação de Requisição, Processo Administrativo nº361-15.2015.6.17.0000 de 31/08/2015 – Requisição de Servidor e Despacho GERHU de 10/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Juízo da 121ª Zona Eleitoral – TRE 121ª ZE/PE**, o servidor **ROBSON ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar Administrativo, mat. **932.089**, com ônus para o órgão de origem mediante requisição, a contar de **04 de julho de 2019 até 03 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A7A5BE37

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 078/2020.**

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº010/2020 de 03/02/2020, Ofício nº0111/2019-GAB/PREFEITA de 12/11/2019, Convênio nº001/2020 de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira de 03/12/2019 e Despacho GERHU de 10/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DO IPOJUCA**, o servidor **RUI RICARDO NASCIMENTO DA SILVA**, Motorista Diarista, mat. **32.322**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de **01 de janeiro de 2020 até 01 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3C30698F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 080/2020.**

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Ofício nº 053/2020 - CABOPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 04/02/2020, Ofício nº 525/2019 – CABOPREV de 27/11/2019, Ofício nº 451/2019 – CABOPREV de 01/10/2019 e Despacho GERHU de 11/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO AO CABOPREV, referente ao exercício de 2019, unicamente, do servidor **ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO**, mat. nº **32.171**, concedida através da Portaria coletiva GAPRE Nº **028/2019** de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2019*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0596A5AB

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 110/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato nº 515/2019 – Cabo de Santo Agostinho, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 06/11/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4B11CD6C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 121/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: DANIEL GONÇALVES DA SILVA, do Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3**, a partir de **12 de FEVEREIRO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:009F6CBA

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 120/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: LÍVIA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS, do Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3**, a partir de **11 de fevereiro de 2020**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:086CC677

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 122/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: JOSÉ DA PAZ GOMES, do cargo de **CHEFE DE SETOR II**, símbolo **CC5**, a partir de **31 de Janeiro de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:56B37BFB

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 123/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSIVALDO FONSECA DE SANTANA, ao cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo **CC4**, a partir de **12 de Fevereiro de 2020**, com lotação no **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C6D2CDFE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº. 014/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Anular por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Pernambuco, através do Processo TC nº 1929029-9, o ato de nº 088/2019 de 30 de agosto de 2019 que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a IVALDO MACENA FERREIRA, Guarda Municipal Subinspetor I, coluna 29, Nível C4, matrícula 498, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6FBA23D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099/2020

PORTARIA N.º 099/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores, embora nomeados para os cargos públicos em decorrência de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Carta Magna, não compareceram, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 29 da Lei nº 6.123/68, adotado como Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, através da Lei Municipal nº 105/1989, decorrido o prazo para a posse sem que esta se realize, importa em não aceitação do provimento e, no mais, renúncia ao direito de nomeado decorrente do concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a perda do direito do nomeado **Nailson Pereira da Silva**, (Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado em 1º lugar) decorrente do concurso público realizado pelo Edital nº 001/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caetés/PE, em 10 de Fevereiro de 2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:10E618DA

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100/2020

PORTARIA N.º 100/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores, embora nomeados para os cargos públicos em decorrência de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Carta Magna, não compareceram, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 29 da Lei nº 6.123/68, adotado como Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, através da Lei Municipal nº 105/1989, decorrido o prazo para a posse sem que esta se realize, importa em não aceitação do provimento e, no mais, renúncia ao direito de nomeado decorrente do concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a perda do direito dos nomeados decorrente do concurso público realizado pelo Edital nº 001/2018, abaixo identificados:

NOME	ORDEM	CARGO	ARG. CLASSIF.
GESSICA RIBEIRO LIMA	5º	Professor III – Português	70,00
JADIELSON SILVA DE OLIVEIRA	6º	Professor III – Matemática	76,00
MÉRCIA CRISTINA DA SILVA	7º	Técnico de Enfermagem	67,50
GISELDA EVARISTO GOMES	1º	Coveiro	95,00
CLEITON VIEIRA DA SILVA	3º	Auxiliar de Serviços Gerais	95,00
DANIEL CAVALCANTI ALMEIDA	3º	Gari	90,00
POPSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	3º	Motorista II	92,50
KALEBE FRUTUOSO PADILHA	4º	Motorista II	92,50
JOSÉ HENRIQUE DE MELO FAUSTINO	1º	Pedreiro	87,50
MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	1º	Almoxarife	75,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caetés/PE, em 10 de fevereiro de 2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:017630F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1175/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **Processo Nº: 024/2019. CPL. Concorrência Pública Nº 002/2019.** Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE. Conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Valor Estimado: R\$ 2.238.137,88 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.).** **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Departamento de Licitação, localizada à Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038, 1º Andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000; em **16/03/2020 às 14h00min.** **Informações Gerais:** Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer no mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes> ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe – PE, 11 de janeiro de 2020.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:80A89A23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 007/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da

saúde mental, acontecerá no dia **14 DE FEVEREIRO de 2020, às 08:00 HORAS**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 12 de fevereiro de 2020

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:0124D913

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 008/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos injetáveis, acontecerá no dia **14 DE FEVEREIRO de 2020, às 09:00 HORAS**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 12 de fevereiro de 2020

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:0B3E96EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 010/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para atendimento a demanda judicial, acontecerá no dia **14 DE FEVEREIRO de 2020, às 1000 HORAS**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 12 de fevereiro de 2020

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:E363459E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS PROC. Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que a reunião para julgamento das propostas de preços das empresa habilitadas, referente ao processo em epígrafe, destinado a execução de serviços de construção de muro pré-moldado no Loteamento Residencial de Interesse Social Nossa Senhora do Carmo – PROHABIT (Lei nº 559/32019 de 22.0.2019), no município de Camocim de São Félix (PE), acontecerá no dia **18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix, 12 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:C6D78005

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2020.
PROCESSO Nº 005/2020**

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Contratada: AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA-EPP – CNPJ 41.081.134/0001-61. Valor: R\$ 83.160,00. Vigência. 31.01.2020 a 31.12.2020.

Camocim de São Félix, 12 de fevereiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:2ECBEE1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020**

SECRETARIA DE SAÚDE

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, de CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, com sede na rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada por seu titular Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, portador do CPF nº 666.668.724-87, vencedora dos itens (10,17,31,50 e 101) pelo valor total de R\$ 17.412,50 (Dezessete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada por seu titular o Sr. Joseph Domingos da Silva, portador do CPF nº 125.517.594-04, vencedora dos itens (1, 4, 13, 14, 20, 25, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 43, 45, 46, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 88, 89, 92, 93, 102, 106 e 107) pelo valor total de R\$ 59.976,50 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA, de CNPJ Nº 26.754.510/0001-48, com sede na Rua Expedito Simões, nº 98, – Centro, Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, representada pelo seu titular o Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana portador do CPF nº 068.549.464-09, vencedora dos itens (5,6,7,8,11,21,23,29,30,41,44,54,55,56,67,72 e 105) pelo valor total de R\$ 31.677,50 (Trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ Nº 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima nº 311, bairro AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-

260, representada por seu titular a Sr^a. Maguidália Pereira de Carvalho Gama, portador do CPF nº 471.295.144-34, vencedora dos itens (2, 12, 16, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 35, 38, 40, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 99, 103 e 104) pelo valor total de R\$ 117.760,75 (Cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). **Perfazendo – se um valor global de R\$ 226.827,25 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).** Seja, portanto, convocada as mesmas para assinatura dos contratos.

Carnaíba (PE), 12 de fevereiro de 2020

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:F6C4DE07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 53 / 2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 42/2019, de 13 de fevereiro de 2019, da servidora ERYSSA MAYSIA OLIVEIRA – COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE FREDERICO BEZERRA MACIEL, 200 HORAS/AULA, Povoado de Itã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:FFE893E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 54 / 2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 43/2019, de 13 de fevereiro de 2019, da servidora ISLANY EMANUELLA SERAFIM DA SILVA – COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 150 HORAS/AULAS, Povoado de Serra Branca

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:ABC79F31

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
FMS**

Processo nº: 003/2020, Pregão Presencial nº 001/2020. Tipo: AQUISIÇÃO. Objeto: **quisição de um veículo tipo Ambulância utilitário, 0 Km primeiro emplacamento, para suprir as necessidades levantadas pela secretaria municipal de Saúde de Casinhas/PE. Valor Total Estimado: R\$ 90.966,66 (noventa mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** **Data e Local da Sessão de Abertura:** 04 de março de 2020 às 09:00. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: comissaoelicitacaocasinhas@hotmail.com

Casinhas - PE, 12 de fevereiro de 2020.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Nivaldo Pereira Medeiros

Código Identificador:7640DD86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 01, 02, 03, 06, 08, 012, 013, 014, 015,
017, 019 E 021**

**EXTRATO DE CONTRATO 01, 02, 03, 06, 08, 012, 013, 014, 015,
017, 019 e 021 PMC**

-Processo Nº: 026/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 011/2019. Aquisição parcelada de combustível, destinada à Frota Oficial de veículos visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

- Contrato Nº: 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$ 631.842,00 (seicetos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Contratada:BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA,CNPJ: 08.889.260/0001-71.

Vigência:02/01/2020 a 31/12/2020.

- Contrato Nº: 002/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Valor:R\$ 432.972,00 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e dois reais)

Contratada:BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA,CNPJ: 08.889.260/0001-71.

Vigência:02/01/2020 a 31/12/2020.

-Processo Nº: 023/2019. Pregão Presencial Nº: 009/2019. Visando Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Prestação Fornecimento parcelada de material elétrico para suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Casinhas/PE.

- Contrato Nº: 003/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor:R\$ 59.732,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

Contratada:JOSE EUGENIO DE MATOS ME,CNPJ: 22.111.905/0001-71.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

-Processo Nº: 001/2020. Inexigibilidade Nº: 001/2020. Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos com a banda musa por ocasião da tradicional festa de São sebastião do Município de Casinhas-PE.

- Contrato Nº: 006/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Contratada:JR PRODUCÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA-ME,**CNPJ:** 11.553.082/0001-18.
Vigência:03/01/2020 a 12/01/2020.

-Processo Nº: 006/2019. Pregão Presencial Nº: 003/2019.Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço de locação de veículos, caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias, hora ou quilometragem, com motorista, de acordo com a finalidade e necessidade do Município, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal no âmbito das secretarias Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações do termo de referência em anexo.

- Contrato Nº: 008/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor:R\$ 135.063,72 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

Contratada:PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES,**CNPJ:** 07.172.303/0001-30.
Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021

-Processo Nº: 019/2019. Pregão Presencial Nº: 007/2019.Visando Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa especializada na Confecção e Fornecimento de Fardamento Escolar para a Rede Municipal de Ensino, Fardamento para Servidores das Diversas Secretarias e Conjunto de Jogos e Uniformes para a Diretoria de Esportes do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.

- Contrato Nº: 012/2020 – Secretaria Municipal de Educação (Cultura e Esporte)

Valor:R\$59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais).
Contratada:JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME,
CNPJ: 03.637.977/0001-02.
Vigência:20/01/2020 a 31/12/2020.

- Contrato Nº: 013/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Contratada: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME,
CNPJ: 03.637.977/0001-02.
Vigência:20/01/2020 a 31/12/2020.

- Contrato Nº: 014/2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Valor:R\$9.554,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Contratada:JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME,
CNPJ: 03.637.977/0001-02.
Vigência:20/01/2020 a 31/12/2020.

-Processo Nº: 025/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 0010/2019.Visando Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção para suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Casinhas-PE em conformidade com as especificações do termo de referência em anexo

- Contrato Nº: 015/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor:R\$70.483,55 (setenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Contratada:BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO,**CNPJ:** 33.040.331/0001-04.
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021

-Processo Nº: 004/2020. Inexigibilidade Nº: 003/2020.Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda: Victor Santos por ocasião da tradicional festa de Oratório no Município de Casinhas-PE.

Contrato Nº: 017/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Contratada:FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR,**CNPJ:** 32.482.767/0001-90.
Vigência:23/01/2020 a 26/01/2020.

-Processo Nº: 027/2019. Tomada de Preço Nº: 005/2019.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reformas, ampliações e melhorias das escolas da Rede Municipal de Ensino de Casinhas/PE.

- Contrato Nº: 019/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor:R\$496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil).

Contratada:MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELLIC**NPJ:** 11.211.110/0001-19.

Vigência: 31/01/2020 a 31/07/2020

-Processo Nº: 007/2020. Inexigibilidade Nº: 004/2020.Contratação de Empresa para aquisição de livros todos contra as drogas inclusive nós combatendo o bullying e iniciando a aprender (Educação Infantil – Anos Iniciais + agenda Escolar). Para suprir a necessidade levantada pela secretaria municipal de educação.

Contrato Nº: 21/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R\$ 257.120,00 (duzentose cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)

Contratada:TASSIO ARAUO NORBERTO AGUIAR,**CNPJ:** 055.371.784/0001-78.

Vigência:12/02/2020 a 31/12/2020.

Casinhas/PE, 12 de fevereiro 2020.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:

Jose Nivaldo Duda de Andrade

Código Identificador:F19D5185

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO
INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 001 / 2020

A Prefeitura Municipal de Catende - PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no Artigo 25, Inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das atrações artísticas: TRIO DA HUANDA Valor R\$ 70.000,00 empresa L.A. Nascimento Produções Artísticas - ME CNPJ. 07.263.358/0001-56 e CHICLETE COM BANANA valor R\$ 150.000,00 empresa Barão Produções Musicais e Artísticas Ltda. CNPJ. 96.744.370/0001-02 para apresentação de show em praça pública nos dias 14 e 15/02/2020, respectivamente, para Bloco Carnavalesco "A Mulher da Sombriinha 2020".

Catende/PE, 12/02/2020.

FAUSTO JACINTO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Izadora Souza Barbosa

Código Identificador:7F38E4F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2020**

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 11/02/2020. Edição 2519. **Código Identificador:** C97D001C, aonde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

Chã Grande - PE, 10 de fevereiro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:98D1D992

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 –
DISPENSA Nº 001/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, informa que às **08h30min** do dia **06 de março de 2020** vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor Máximo Aceitável: R\$ **134.542,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagranelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F99FADA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PROCESSO Nº010/2020 - PP Nº003/2020**

Nat: Prest. Aquisição - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA COM A TECNOLOGIA LED PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, conforme disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do ANEXO I, do Edital e seus anexos. No valor de R\$180.375,28. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru – PE em 02/03/2020 às 11:00 horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru/PE, 11 de fevereiro de 2020.

INAYARA MIRELLY DE ANDRADE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:F2CE0D6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO - PMSB DE CUSTÓDIA, DESTINADO A GARANTIR
A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AOS**

DECRETO Nº 012/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Custódia, destinado a garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, melhorar a qualidade de vida da população e

contribuir para a salubridade ambiental, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CUSTÓDIA no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que cabe ao titular dos serviços de saneamento básico formular a respectiva Política de Saneamento Básico, devendo para tanto elaborar os Planos de Saneamento Básico, conforme caput e inciso I, do 9º da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, bem assim, conforme o caput e o inciso I, do artigo 23 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico tem por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento, por meio da articulação dos recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiro, a fim de garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para a salubridade ambiental, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Custódia, 11 de Fevereiro de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito de Custódia/PE

MANOEL MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

FRANCISCO NUNES QUEIROZ
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AB98B159

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0092/2020/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCELO ANTÔNIO WANDERLEY RIBEIRO PESSOA**, portador do RG Nº **2.541.985 SSP/PE** e do CPF Nº **438.125.464-34**, do Cargo comissionado de **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, de símbolo CC-01, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:15912FAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 013/2020

Comissão Permanente de Licitações - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, na publicação do dia 07/02/2020 dia ONDE LÊ 14/02/2020 AGORA LÊ-SE 28/02/2020, às 09:00 (nove horas), PROCESSO Nº 013/2020, Convite nº 001/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DOS CANTEIROS DA RODOVIA ASA BRANCA, LOCALIZADA NA BR 122, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, Valor Estimado, R\$ **106.184,17**. TENDO EM VISTA CORREÇÕES NO PROJETO BASICO. Os interessados devem adquirir o Edital do Convite, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 21/02/2020 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalepl@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FADC750E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 004/2020 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU
Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 004/2020, Pregão Presencial nº 004/2020 – Abertura realizada 12/02/2020 às 09:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo Licitante Vencedor: 1) **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME**, CNPJ: 24.257.427/0001-38.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DBE32437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 004/2020 - FMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIALS nº 004/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria nº 207/2020, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório Nº: 004/2020. b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 004/2020

d) Data da Adjudicação: 12/02/2020, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: 1) **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME**, CNPJ: 24.257.427/0001-38. Endereço: Avenida Raimundo Canuto, nº 940, Bairro Centro, Exu-PE.

Exu-PE, em 12 de fevereiro de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:ED1360C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU, por meio de sua CPL, torna público que no dia 03/03/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 001/2020, TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DOS PSF'S DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA; POSTO DA SERRA; DISTRITO DE TABOCAS, BAIRRO GONZAGÃO E VILA OLIMPICA; DISTRITO DE VIRAÇÃO, TIMORANTE E ZE GOMES NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, Valor estimado: **R\$ 355.314,93**. nos moldes da Lei nº. 8.666/93. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9A4D497A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 02/03/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, visando à **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ESF, CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES E HMJPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado R\$ 23.799,00. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 28/02/2020 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalepl@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6EF60076

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 003/2020 - FMAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL nº 003/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria nº 207/2020, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório Nº: 003/2020. b) Modalidade: Pregão Presencial. c) Número da modalidade: 003/2020 d) Data da Adjudicação: 07/02/2020. e) Objetivo: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** f) Fornecedores e Itens Vencedores: 1) ANA SUCIANE DE ALENCAR DE SÁ PARENTE 94589577453 – MEI e 2) CICERA SUELI BEZERRA NIVARDO 04661277406 – MEI.

Exu-PE, 07 de Fevereiro de 2020.

LOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8E235CFF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 003/2020 - FMAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** O objeto licitado as empresas 1) ANA SUCIANE DE ALENCAR DE SÁ PARENTE 94589577453 – MEI (CNPJ nº 35.898.494/0001-58), **Valor dos itens vencedores: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais.** 2) CICERA SUELI BEZERRA NIVARDO 04661277406 – MEI (CNPJ nº 31.632.770/0001-80), **Valor dos itens vencedores: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais),** 09 de Fevereiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu

Publicado por:Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8911325A**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020
CONTRATO Nº 049/2020**

Processo Administrativo nº 001/2020, Dispensa de licitação nº 001/2020 – **CONTRATO Nº 049/2020, E. A. REFORMAS MEI, registrada sob CNPJ nº 27.169.657/0001-33,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS (TAPA BURACO).** Prazo de execução 90 (noventa) dias a partir da data 27/01/2020.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:BBB7AE26**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PERMANENTES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA – FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO**

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA NOVA - PE, e a Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 018/2020 de 15/01/2020, torna público que serão abertas de **13 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020** as inscrições para o Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente da Secretaria de Saúde (Processo Seletivo Público) do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Feira Nova – PE para **Agente de Combate às Endemias - ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS.** O presente Concurso Público será realizado sob a coordenação da Comissão do Concurso designada e do **Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - SUSTENTE,** que será responsável pela operacionalização do concurso de que trata o Edital. O Edital, contendo todas as normas do certame, incluindo o formulário de inscrição, calendário de atividades, quadro de vagas e programas, que para todos os efeitos legais integra o presente ato, estará à disposição dos interessados, no site: **www.sustente.org.br,** a partir do dia 13 de fevereiro de 2020. O referido site será o meio de comunicação oficial para atender a publicidade das atividades a serem praticados no certame.

Feira Nova - PE, 13 de fevereiro de 2020.

DARLENE CÂNDICO GONZAGA

Secretária de Saúde

Publicado por:Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:CF6CC3DF**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020.
PROCESSO Nº: 00008/2020**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2020. Processo Nº: 00008/2020. CPL. Serviço. Contratação da dupla "Tatah & Camila" para apresentação artística em praça pública no dia 23 de fevereiro de 2020, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Sofia Ferreira de Freitas. CNPJ: 29.252.342/0001-80. Valor R\$35.000,00.

Feira Nova, 12/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B23B79C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020.****PROCESSO Nº: 00009/2020**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2020. Processo Nº: 00009/2020. CPL. Serviço. Contratação da cantora "Lia DiCarvalho" para apresentação artística em praça pública no dia 24 de fevereiro de 2020, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Apollomix Producoes Artisticas e Culturais Ltda. CNPJ: 22.599.895/0001-65. Valor R\$30.000,00.

Feira Nova, 12/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:B6239BF4**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, titular da Prefeitura Municipal de Flores, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADO BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**, realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE: HOMOLOGAR** este Processo com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, Adjudicado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Flores – PE, e determinar a contratação pertinente e extração do respectivo empenho de despesa.

Flores, 04 de outubro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito.

Publicado por:

Joelma Ferreira de Souza

Código Identificador:603CD7B8**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, titular da Prefeitura Municipal de Flores, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**, realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE: HOMOLOGAR** este Processo com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, Adjudicado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Flores – PE, e determinar a contratação pertinente e extração do respectivo empenho de despesa.

Flores, 31 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito.

Publicado por:

Joelma Ferreira de Souza

Código Identificador:5908073A**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE Nº 001/2020 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.**O Prefeito da Prefeitura Municipal de Flores, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, artigo 43, inciso VI, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, relativo a CARTA CONVITE Nº 001/2020, em favor da empresa **ANDRADE ARRUDA ENGENHARIA EIRELI**, cujo valor apurado foi na ordem de R\$ **277.531,33 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**, por ter apresentado menores preços.

Flores, 31 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito.

Publicado por:

Joelma Ferreira de Souza

Código Identificador:240A6528**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, titular da Prefeitura Municipal de Flores, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADO BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**, realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE: HOMOLOGAR** este Processo com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, Adjudicado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Flores – PE, e determinar a contratação pertinente e extração do respectivo empenho de despesa.

Flores, 10 de fevereiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito.

Publicado por:

Joelma Ferreira de Souza

Código Identificador:C1911928**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – Objetivo: registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

Data da sessão: 28/02/2020 às 09h00min.**Tipo:** menor preço (por lote).**Valor estimado:** R\$ 943.552,96 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min as 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 12 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:BA768639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – Objetivo: registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. **Data da sessão:** 27/02/2020 às 09h00min.

Tipo: menor preço.

Valor estimado: R\$ 360.207,85 (trezentos e sessenta mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min as 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 12 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:A3BFADDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

O Município de Frei Miguelinho/pe Através do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Frei Miguelinho, Torna Público a Revogação da Tomada de Preços em Epígrafe, em Razão de Interesse Público, Nos Termos do Que Dispõe o Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações.

Frei Miguelinho/PE, em 11 de fevereiro de 2020.

TACIANO BRUNNO SILVA DE MOURA

Gestor do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D1C308E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020 – PL Nº 002/2020
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Total de 69 itens (Cota exclusiva). VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 361.146,08. Cadastro das propostas: a partir de 13/02/2020 as 16h00min até o dia 28/02/2020 às 23h59min. Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 09h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 02/03/2020 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do portal da transparência através do site: <http://transparencia.gameleira.pe.gov.br/> ou por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:8DD03D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020 – PL Nº 001/2020
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PEDIDO PARA O ANO DE 2020, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Total de 34 itens (Cota principal, reservada e exclusiva). VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.335.727,96 Cadastro das propostas: a partir de 13/02/2020 as 16h00min até o dia 28/02/2020 às 23h59min. Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 07h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 02/03/2020 às 08h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do portal da transparência através do site: <http://transparencia.gameleira.pe.gov.br/> ou por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:807D7443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 AVISO DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

O Município da Gameleira, por meio da Secretaria de Educação, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009, no art. 24 da Resolução FNDE/ CD n.º 26 de 17/06/2013, torna público a presente ABERTURA da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

PRAZO para entrega dos envelopes de habilitação e de Projeto de Venda (proposta): 13/02/2020 a 28/02/2020 no horário das 08hs as 12hs.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/03/2020, às 11h00min LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 435.783,60

EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

VANDERLÂNDIA FABÍOLA NUNES SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:152B42A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 -
REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 003/2020 –DISPENSA Nº
001/2020

O Município da Gameleira, por meio da Secretária de educação, torna público a presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.** Os interessados deverão manifestar interesse a este Edital de Chamamento Público, no prazo para a entrega dos envelopes a partir do dia **13/02/2020 à 28/02/2020**, no horário das 07h00min às 13h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **02/03/2020** às 12h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Gameleira, localizada na **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE.**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 126.586,64.
EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

VANDERLÂNDIA FABÍOLA NUNES SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5C2060A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 – PL Nº 005/2020
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 962.746,19 **TIPO:** Menor preço. **ABERTURA DA SESSÃO:** 02/03/2020 às 13:00 horas. **LOCAL:** Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou através do portal da transparência através do site: <http://transparencia.gameleira.pe.gov.br/>

Gameleira/PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:250870DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1449

EMENTA: Concede autorização para o afastamento do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período de 20/02/2020 a 02/03/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Izaías Régis Neto, autorização para se afastar das funções de Prefeito do Município, no período compreendido entre os dias 20/02/2020 a 02/03/2020.

Parágrafo único. O afastamento a que se refere o *Caput* deste Artigo tem como finalidade o Prefeito do Município se ausentar do Município e do País, para tratar de interesse particular, conforme dispõe os Incisos IV e V, do Artigo 10 e Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação feita, através do Ofício 0030/2020-GAB-PMG.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA 1ª Secretária	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO 2º Secretário
---	---

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC0DE729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020 – PMG

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 003/2020**, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2020**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de todo material, serviços e mão de obra necessária para a construção (conclusão) da de uma Creche tipo I – modelo convencional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a finalidade de atender a demanda do bairro Vale do Mundaú no Município de Garanhuns/PE. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, bem como, com base no Parecer Técnico inserido nos autos, constatou-se que a licitante: **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.414.627/0001-38**, deixou de cumprir as exigências contidas no subitem 11.18.3.1, alíneas a, b, c do edital, motivo este pelo qual esta empresa é declarada **INABILITADA**. As empresas: **FS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.075.655/0001-40** e a empresa **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ nº**

19.314.966/0001-21, atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS**, e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **20 de Fevereiro de 2020**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às **09:30h** (Horário de Brasília) do dia **21 de Fevereiro de 2020**, hora e data para abertura das propostas de preços.

Garanhuns, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19F50DFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1007/2019-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **DANIELLE LAIANARA DA SILVA PIMENTEL**, portadora do CPF: nº. 074.133.624-30, que ocupa o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABF465B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2019-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ADEILSON SOARES DA SILVA**, portador do CPF: nº. 845.081.594-00, que ocupa o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C62B262

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1030/2019-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **PERÍCLES VITÓRIO SERAFIM NETO**, portador do CPF: nº. 085.060.124-06, que ocupa o cargo de MÉDICO (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25EF21CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1048/2019-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA VALÉRIA PAES DA SILVA**, portadora do CPF: nº. 074.051.994-88, que ocupa o cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42318191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1054/2019-GP

“Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Governança, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **LUIZ CARLOS GOMES COSTA**, portador(a) do CPF nº. 412.556.404-30, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Ouvidoria, com exercício retroativo a 01 de outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A7E6B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2019-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **DEBORAH TENÓRIO SOUTO LEAL**, portadora do CPF: nº. 085.244.304-86, que ocupa o cargo de ARQUITETA E URBANISTA (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Gratificação Complementar de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7039ECCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1171/2019-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO – SINSEMUG/REGIONAL**, o(a) Servidor(a), **CLAUDIO HUMBERTO BISPO TRIUNFO**, Matrícula Nº. 0.424, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa no período de 04 de dezembro de 2019 à 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A216199

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000034/2020

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) **ANTÔNIO VALENÇA**”.

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) ANTÔNIO VALENÇA (pensão vitalícia)** portador do RG nº 1.275.137 SDS/PE, CPF nº 212.839.904-15, **viúvo** da Ex-servidora Aposentada **MARIA JOSÉ GONÇALVES VALENÇA**, Matrícula nº 503, no cargo de Professor sem Formação, Nível SF-03, Portadora do RG nº 1.745.843 SSP/PE, CPF nº 024.625.244-87, falecida em **28 de Novembro de 2019**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de **28 de Novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	MARCELO PEREIRA MARÇAL
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B54E27B8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000035/2020

"RETIFICAR a Portaria nº 000032/2020 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). EVA LEITE DE FRANÇA."

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a) servidor (a) EVA LEITE DE FRANÇA, no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, 150 H/A, Matrícula Funcional nº 0098, portador do RG nº 3.091.040 SDS/PE e CPF/MF nº 049.274.004-68, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a) servidor (a) EVA LEITE DE FRANÇA, no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, 150 H/A, Matrícula Funcional nº 0098, portador do RG nº 3.091.040 SDS/PE e CPF/MF nº 049.274.004-68, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	MARCELO PEREIRA MARÇAL
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 - GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6BFB623

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (COODOC), REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Em onze de fevereiro de dois mil e vinte, às 10h (dez horas), reuniram-se na sala de reunião da Secretária de Planejamento e Gestão de Garanhus, os senhores designados pelo executivo, o representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, **Vitor Cornélio Lira** (Presidente), o representante da Secretaria de Obras e Serviços

Públicos, **Raphael Barros de Lima**, e o representante da Secretaria de Finanças, **Afonso Henrique Freire da Fonseca**.

Às 10:30h (dez horas e trinta minutos) foi aberta a reunião pelo presidente Vitor Cornélio Lira. **1º item:** O presidente, Vitor Cornélio Lira apresentou o projeto com protocolo nº 116/2017 da Secretaria de Planejamento e Gestão referente à licença de construção em nome de **Rafael Amaral Tenório**. Após debate da comissão, foi solicitado a Secretaria de Finanças que apresentasse o valor do imóvel para base de cálculo do ITBI.

Sem mais para o momento às 11h30min (dez horas e trinta minutos) foi fechada a reunião pelo presidente Vitor Cornélio Lira.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFF43F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO, JANIO GUTHERMANO FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração de lotação do servidor EFETIVO, e dá outras providências."

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais, provendo, cada setor da administração, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa;

Considerando que o servidor **JANIO GUTHERMANO FERREIRA DE SOUZA**, Motorista, encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito;

Considerando, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a lotação do Servidor **JANIO GUTHERMANO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 477.273.904-10, **MOTORISTA**, para o exercício de seus misteres na Secretaria de Educação - FUNDEB 40%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de JANEIRO de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:4072F05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO, FLAVIANO CHAVES FARIAS JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração de lotação do servidor EFETIVO, e dá outras providências."

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais, provendo, cada setor da administração, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa;

Considerando que o servidor **FLAVIANO CHAVES FARIAS JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Administrativos, encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno;

Considerando, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar a lotação do Servidor **FLAVIANO CHAVES FARIAS JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 014.455.384-82, **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, para o exercício de seus misteres na Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de JANEIRO de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DC26EC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO, LUCIANA BARBOSA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração de lotação da servidora ocupante do cargo de provimento comissionado, e dá outras providências."

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais, provendo, cada setor da administração, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa;

Considerando que a servidora **LUCIANA BARBOSA DA SILVA**, Chefe do Departamento de Finanças, encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno;

Considerando, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar a lotação da Servidora **LUCIANA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 965.278.893-72, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, para o exercício de seus misteres na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de JANEIRO de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:9F8E70EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

- **A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE IATI**, torna público que se encontra disponível na Secretaria de Cultura e Desportos do município de Iati, o Edital da Chamada Pública nº 002/2020. Para Credenciamento de Músicos. – Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Credenciar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para que possam ser inseridos nos eventos locais. Conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

- Data e local do credenciamento: a partir do dia 14 de fevereiro 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Iati/PE, sala da Secretaria de Cultura e Desportos, situada na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

- Maiores informações: Prefeitura Municipal de Iati/PE, sala da Secretaria de Cultura e Desportos, situada na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000, Tel.: (87) 3786-1096, e-mail: sec.culturaiatipe@hotmail.com, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2020.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DDDD0854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2019-CPL. CONTRATO 017/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de material de construção para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Gullyano Freire Alves de Sá Carvalho ME – CNPJ 11.062.626/0001-91. Valor Contratado: R\$ 88.634,30. vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 11 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:FCABA68C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO - PROCESSO
009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

1º TAC - Contrato nº 002/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais para Secretaria de Educação - Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Prazo acrescentado: 12 (doze) meses – Nova vigência: 08/01/2019 a 31/12/2020;

1º TAC - Contrato nº 003/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais para Prefeitura Municipal - Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Prazo acrescentado: 12 (doze) meses – Nova vigência: 08/01/2019 a 31/12/2020;

1º TAC - Contrato nº 010/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais para Secretaria de Desenvolvimento Social - Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Prazo acrescentado: 12 (doze) meses – Nova vigência: 08/01/2019 a 31/12/2020;

1º TAC - Contrato nº 013/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais para Secretaria de Saude - Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Prazo acrescentado: 12 (doze) meses – Nova vigência: 08/01/2019 a 31/12/2020;

Ibimirim, 11 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DC754D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO

PROCESSO 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019-CPL. CONTRATO 007/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81. Valor Contratado: R\$ 86.028,00. vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 11 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C68F6C80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços de provedor de internet da Secretaria de Educação. Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa - ME – CNPJ 08.604.163/0001-95. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 08/05/2018 a 31/12/2020;

PROCESSO 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços de provedor de internet da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa - ME – CNPJ 08.604.163/0001-95. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 08/05/2018 a 31/12/2020;

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:14F0825E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 022/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

Contrato nº 012/2020. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para instalação de bombas submersas. Contratado: Gilmaq Industria e Comércio Ltda - ME – CNPJ 10.633.188/0001-69. Valor do contrato: 40.956,00 – Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2C78D6D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DE CONTRATO –
PROCESSO 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços para radiodifusão para divulgação de propaganda institucional dos atos municipais. Contratado: NZ Comunicação e Propaganda Ltda ME – CNPJ 19.018.131/0001-24. Prazo acrescido de 06 (seis) meses. Nova vigência: 11/06/2015 a 11/06/2020;

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2019-CPL. Objeto: Alteração do valor do contrato referente aos serviços para radiodifusão para divulgação de propaganda institucional dos atos municipais. Contratado: NZ Comunicação e Propaganda Ltda ME – CNPJ 19.018.131/0001-24. Valor acrescido: 931,10. Valor Atual do contrato: 3.931,10.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8C94C1A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2020–CPL – Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de medicamentos hospitalares incluindo materiais penso e descartável para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado R\$ 1.354.796,22. Data e Local da Sessão: 27/02/2020 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F48175BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
010/2019 – TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à operação ao aterro sanitário. Contratado: Mega Mak Transporte, Terraplanagem e Construção Ltda – CNPJ 15.121.099/0001-57. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 07/08/2019 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:00AE9302

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
004/2019 – DISPENSA 002/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel para Secretaria de Saúde. Contratado: José Eliel Rodrigues de Siqueira – CPF 019.947.024-36. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 22/01/2019 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EB5A4B35

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
005/2019 – DISPENSA 003/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel para Secretaria de Saúde. Contratado: Misseo Pedro da Silva – CPF 036.516.324-40. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 22/01/2019 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9683ABA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
004/2019 – DISPENSA 003/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel para Prefeitura Municipal. Contratado: Ivson Gabriel Souza – CPF 115.044.784-28. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 14/01/2019 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C61A33E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEC. EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO
003/2020 – CONVITE 001/2020**

Contrato nº 016/2020. Objeto: Serviços - Descrição: Serviços de locação de infraestrutura para eventos, incluindo palco, som, grupo gerador e banheiros químicos. Contratado: Givaldo Guedes da Silva ME – CNPJ 24.163.312/0001-84. Valor do contrato: 169.776,00 Vigência: de 20/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:983FA9A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**

Contrato nº 010/2020. Objeto: Compras - Descrição: Aquisição de materiais de construção tipo artefatos de concreto. Contratado: Sobral Premoldados Ltda ME – CNPJ 08.717.249/0001-24. Valor do contrato: R\$ 178.900,00 - Vigência: de 06/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:4890596D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à serviços de confecção de próteses dentárias para Secretaria de Saúde. Contratado: Irmãos Vieira Odonto-hospitalar Ltda – CNPJ 26.598.742/0001-09. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 07/03/2019 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:47B72B93

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à serviços de manutenção de equipamentos hospitalares para Secretaria de Saúde. Contratado: Allyson Valdeque Gallindo Maciel me - CNPJ 16.513.357/0001-03. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 10/05/2016 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E26997ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
002/2019 – DISPENSA 001/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel para Secretaria de Saúde. Contratado: Aurora Maria Farias – CPF 265.746.324-04. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 07/01/2019 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E6C08DD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
001/2018 – DISPENSA 001/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel – farmácia básica – para Secretaria de Saúde. Contratado: Ruth Gomes Lima Laranjeira – CPF 491.519.164-87. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 10/01/2018 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:AB37C683

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
005/2015 – DISPENSA 005/2015**

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel – Sede da Secretaria de Educação. Contratado: Maria Heroneide Ouriques Gomes de Melo – CPF 340.387.874-00. Prazo acrescido: 04 (quatro) meses. Nova vigência: de 07/05/2015 a 07/05/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9918CAFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
001/2018 – DISPENSA 001/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel – Anexo da Escola São Francisco. Contratado: Geraldo José de Araujo – CPF 780.847.844-04. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 10/01/2018 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B7EA2FF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AÇÃO SOCIAL - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO -
PROCESSO 001/2018 – DISPENSA 001/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel para Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Márcio Rogério da Silva – CPF 972.252.154-34. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 09/01/2018 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7D56A1CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
010/2018 – DISPENSA 001/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. Descrição: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel para almoxarifado central. Contratado: Francisco Xavier Marques dos Santos – CPF 146.038.294-34. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 21/03/2018 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EFF6ADAD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo FMS nº 002/2020. CPL. Pregão Presencial nº 002/2020. Compra. Aquisição de 01 (um) veículo novo, Ambulância Tipo A, zero km, tipo Furgoneta, em pronta entrega, conforme especificações técnicas e quantitativo consignado na **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11415.374000/1190-05 – Ministério da Saúde** e no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global para o item único é de R\$ 90.000,00. Data e local da sessão de abertura: 02/03/2020 às 10:00h.** Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, sito à Rua Enfermeira Rosa Maria Onofre, s/n, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 12 de fevereiro de 2020.

LUÍS FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro do FMS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:4C81254B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo PMI nº 005/2020. CPL. Pregão Presencial nº 002/2020. Compras. Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e descartáveis destinados à Prefeitura Municipal de Ibirajuba e suas secretarias, conforme especificações e

quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global para os itens de 01 a 51 - R\$180.570,08. Data e local da sessão de abertura: 09/03/2020 às 09:00h.** Sala da CPL: Anexo administrativo da Prefeitura, Rua Enfermeira Rosa Maria Onofre, s/n, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 12 de fevereiro de 2020.

LUÍS FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0C06E66F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº
004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa a Prorrogação da data de Julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2020, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Aquisição de Equipamentos destinados ao Setor de Radiologia, conforme Proposta de emenda Parlamentar FNS Nº 12025.214000/1180-05. Valor Total estimado: R\$ 190.627,09 (cento e noventa mil seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Ficam designadas as seguintes datas para processamento e julgamento: Recebimento das Propostas continuam até o dia 14/02/2020 às 13h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/02/2020 às 09h00min. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 12 de Fevereiro de 2020.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F5B0B7D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA AUDIÊNCIA
PÚBLICA METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE DE 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaíba, através da Secretaria Geral de Controle Interno, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, art. 9º, § 4º, torna público e convoca as Associações, Sindicatos e Comunidade em geral para Audiência Pública que tratará sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2019, a realizar-se às 9:30h do dia 28 de fevereiro de 2020, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Moacir de Albuquerque Barbosa, 09 - Centro).

Itaíba, 12 de fevereiro de 2020

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5209DD63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2017.

Número do Contrato: 020/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88

Contratado: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR ME, sito a rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18.

Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA QUINTA**, do Contrato nº 020/2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

VIGENCIA: 13 de dezembro de 2019, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2020, aditado o prazo de 12 (doze) meses.

11400 SECRETARIA DE FINANÇAS

11420 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0412300282.021 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E
CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS.

33.90.36 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Data de assinatura: 10 de dezembro de 2019.

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário Municipal de Finanças
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CA14F550

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020. PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 002/2020. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 002/2020, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 001/2020, tendo como vencedora do certame a empresa **R J SOUZA ME, CNPJ**, inscrita no **CNPJ nº 35.718.402/0001-00**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa **R J SOUZA ME, CNPJ**, inscrita no **CNPJ nº 35.718.402/0001-00**, no valor global de R\$ 344.890,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais). Determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE FORNECIMENTO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba -PE, 12 de fevereiro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9B1592A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020

CONTRATO Nº. 002/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Manoel Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF 31.044.275/0001-50.

CONTRATADA: R J SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 35.718.402/0001-00, situada na Av. Luiz Olavo de Andrada nº 1090, AABB, Serra Talhada – PE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes escolares, conforme solicitação da secretaria de educação – exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e MEI.

VALOR GLOBAL: R\$ 344.890,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 12 de fevereiro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:CC3AE14C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2020. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 01/2020.**

O Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, por meio da Secretária Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados a retomada do PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2020, Pregão Presencial – SRP nº 001/2020, que tem por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Itaíba.** Os envelopes de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba – PE, no dia 14 de fevereiro de 2020, às 09:30.

Itaíba/PE, 12 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:AAB5569C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE** – CNPJ sob Nº. **11.286.382/0001-88.**

Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.008.831/0001-17, com sede situada na Rua Diogo Leite, Nº 100, bairro São José, Cidade de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração do valor do contrato original, acrescentando o valor de R\$ 95.111,00 (noventa e cinco mil centos e onze reais), referente a aproximadamente 23,82% (vinte e três vírgula oitenta e dois por cento) do valor contratado.

Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2020.

Itaíba, 22 de janeiro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO

Secretário Municipal de Educação

Contratante

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:02ADF70A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Serviço. Tipo menor preço. Contratação da prestação dos serviços de obras de manutenção dos prédios onde funcionam os serviços das Unidades Básicas de Saúde (UBS'S) do Município. Valor: R\$364.761,36. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/02/2020 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 12/02/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:97B827B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2019**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da via de acesso ao Povoado de Vila de Piedade, conforme projeto de Engenharia. Às 08h:00min do dia 12/02/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO – Membro (ausente justificadamente). A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é a **abertura do envelope de Proposta de Preços** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00011/2020, conforme objeto acima identificado. Esteve presente o representante da empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME – Francisco Eronides Miranda Junior, CPF nº 049.767.604-48 e da empresa F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por seu representante Ney Rômulo Trigueiro de Queiroga. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. A Comissão Permanente de Licitação decide por encaminhar a Assessoria de Engenharia Civil da Prefeitura, os autos do processo, com a finalidade de se proceder a análise técnica das propostas dos licitantes habilitados a esta fase. Os valores ofertados pelos proponentes, estão devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata. Facultada a palavra: “o representante da empresa F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA alega que a empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME em sua Proposta de Preços direcionou a mesma ao Município de Cacimbas PB, onde a mesma não fez apresentar as composições de preços dos Itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.8, 2.9 e 3.1. E ainda a empresa T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA apresentou o cronograma com valores divergentes ao

apresentado na carta proposta sendo eles 1.538.872,92 e no cronograma 1.438.720,30 faltando assim os valores dos itens 4 e 5 do cronograma Físico Financeiro”. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Membro	
(Ausente Justificadamente)	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da via de acesso ao Povoado de Vila de Piedade, conforme projeto de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 1.538.572,92

- RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 1.752.833,85

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Membro	
(Ausente Justificadamente)	

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:97AB6314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para a construção de uma sala de aula e da pavimentação interna da escola EMAPS, conforme projeto de Engenharia. Às 09h:30min do dia 12/02/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2020 de 02/01/2020, presidida pela membro LAIANE BRITO DA SILVA, presentes MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; e EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 13/01/2020, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foi os envelopes das licitantes recebidos e abertos, contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos à vista dos presentes. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação

apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *“Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00012/2019, por meio dos respectivos envelopes “documentos de habilitação”, a CPL, por unanimidade de seus Membros decidiu: 1º) Declarar habilitadas as seguintes Licitantes: F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.”* A Presidente determinou a publicação na íntegra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. O envelope contendo as Propostas de Preços dos licitantes permanece lacrado em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	Membro
Membro	

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E81B138C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para a construção da Secretaria de Saúde, conforme Projeto de Engenharia. Às 10h:00min do dia 12/02/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2020 de 02/01/2020, presidida pela membro LAIANE BRITO DA SILVA, presentes MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; e EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 23/01/2020, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foi os envelopes das licitantes recebidos e abertos, contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos à vista dos presentes. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *“Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00001/2020, por meio dos respectivos envelopes “documentos de habilitação”, a CPL, por unanimidade de seus Membros decidiu: 1º) Declarar habilitadas as seguintes Licitantes: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI ; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS; F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.”* A Presidente determinou a publicação na íntegra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. O envelope contendo as Propostas de Preços dos licitantes permanece lacrado em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	Membro
Membro	

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:29B97978

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 0112/2020, DE 12
DE FEVEREIRO DE 2020.**

Reconhece situação de urgência e perigo público iminente no Serviço Hospitalar do Município, autoriza a contratação direta da aquisição de medicamentos e material médico hospitalar e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que a saúde pública é direito de todos os cidadãos e possuem relevância pública, sendo de prestação compulsória pelo Município;

Considerando que as informações prestadas pelo Diretor Administrativo da Unidade Mista Maria Silva por meio do Ofício n.º. 025/2020, dando conta do baixo estoque de medicamentos e material médico hospitalar naquele Órgão;

Considerando que no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º. 00005/2020, que objetiva a contratação do fornecimento de material médico hospitalar para uso nos serviços de saúde de competência do Município, após a publicação do Aviso de Licitação em 22 de janeiro de 2020, por recomendação da Inspeção Regional em Arcoverde do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TC IRAR) teve que ter a sua tramitação suspensa por decisão da Pregoeira Oficial desta Prefeitura, de modo a possibilitar a análise do planejamento da respectiva despesa orçamentária pelo mencionado Órgão de controle;

Considerando a existência de risco de anulação do referido Processo Administrativo licitatório, retornando-o a fase de instauração, alongando o prazo sua conclusão e atrasando a contratação e o início do fornecimento dos produtos, bem como que ocorra demora na conclusão dos trabalhos a cargo da Inspeção Regional em Arcoverde do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TC IRAR);

Considerando ser absolutamente inconveniente e não menos inconcebível a paralização dos serviços essenciais de saúde por período tão alargado;

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de urgência e perigo público iminente e, visando não interromper e nem prejudicar a prestação dos serviços hospitalares a cargo do Município de Itapetim, autoriza-se a contratação direta da aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para utilização nos serviços do Hospital Unidade Mista Maria Silva até a conclusão do Pregão Eletrônico n.º. 00005/2020 ou de outro instaurado para substituir a sua finalidade.

Art. 2º A urgência declarada nos termos do artigo 1º autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção adequada dos serviços hospitalares, especificamente na aquisição pública de materiais estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A dispensa de licitação levada a efeito com base na situação de urgência somente será permitida enquanto perdurar a vigência deste decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Municipal, por intermédio do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, adotar todas as medidas necessárias e cabíveis, para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 60 (sessenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Itapetim (PE), em 12 de Fevereiro de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6469A759

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 06 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E
POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0001/2020**

De ordem do Prefeito Municipal de Itapetim (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2020 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA (DISTRITO DE SÃO VICENTE) – CÓDIGO 013

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
4º	JOSÉ NUNES NETO	012.098.382-27

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, a Rua Major Claudio Leite, s/n, térreo, centro desta Cidade, até o próximo dia 14/02/2020, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no item XI.2 do Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2020. O não comparecimento, a não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato convocado.

Itapetim (PE), 12 de fevereiro de 2020.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AE9FD5A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 023/2020 -
PROCESSO 055/2020**

Processo Nº 055/2020 - Inexigibilidade Nº 023/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística na Inauguração do Mercado de Artesanato e Abertura da III Copa Master de Futebol de Itapissuma.

Atração artística: BATERIA UNIDOS DA PEDRA NEGRA R\$ 3.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO)

VALOR GLOBAL 6.000,00

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO: CLODOMIR DAMASCENA
PRODUÇÕES - ME, CNPJ 13.009.120/0001-00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 07 de fevereiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B813B504

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020 - PROC Nº 003/2019-
PREG Nº 002/2019**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 021/2020
Proc. Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa: DIEGO F DA SILVA - ME, CNPJ Nº 19.462.221/0001-00, no valor total de R\$ 36.881,87 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaquitanga, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Vigência: até 06 de junho de 2020
Data de assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2020.

ITAQUITINGA/PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:66B6F3F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022-2019 -ATA DE REGISTRO
DE PREÇO -PROC. Nº 003-2019-PREG. Nº 002/2019**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 022/2020
Proc. Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ 2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa: J. B. G. DA SILVA, CNPJ Nº 30.203.469/0001-99, no valor total de R\$ 40.505,80 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaquitanga, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Vigência: até 06 de junho de 2020
Data de assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2020.

ITAQUITINGA/PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B5999928

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020 PROC. Nº 003/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2019**

Aviso de Extrato de Contrato

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.056.441/0001-97, no valor total de R\$ 80.994,77 (OITENTA MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede

Municipal de Ensino do Município de Itaquitanga, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Vigência: até 06 de junho de 2020
Data de assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2020.

ITAQUITINGA/PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:28DE534F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020 PROC. Nº 016/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2019**

Aviso de Extrato de Contrato

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.056.441/0001-97, no valor total de R\$ 25.099,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, tipo: feijão, salsicha e osso de patinho, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaquitanga, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Vigência: até 06 de junho de 2020
Data de assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2020.

ITAQUITINGA/PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:1BF581D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2020.**

PROCESSO Nº 001/2020. CONVITE Nº 001/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, AUTOCLAVE, E DOS EQUIPAMENTOS DA SALA DE PARTO E DA SALA VERMELHA DA UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.977.777/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00. VIGÊNCIA: 10.02.2020 a 31.12.2020.

Jataúba, 10/02/2020.

ANNE GABRIELLE BEZERRA

Gestora do FMS.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A0EEDA67

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 003/2020**

Processo Nº: 005/2020, Pregão Presencial Nº 003/2020. Compras. Homologação do referido Pregão, cujo objeto é Contratação de

empresa para fornecimento de combustível (DIESEL) para atender a secretaria de infraestrutura e administração do município de Joaquim Nabuco/PE. Proposta Vencedora Empresa: AUTO POSTO MD LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.870.870/0001-54 com o valor de R\$ 586.440,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta Reais).

Joaquim Nabuco, 12 de fevereiro de 2020.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

WELLIGTON MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:950DB73D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 010/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em estrutura e organização de festas no Município de Joaquim Nabuco. Valor R\$: 810.170,99 data e local e hora da sessão de abertura 27/02/2020 às 09:00h no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco. Edital, anexos e outras Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone 081 – 36821156 no horário das 08:00 as 13:00 horas de segunda a sexta, ou, ainda através do site da prefeitura: joaquimnabuco.pe.gov.br/licitação/

Joaquim Nabuco, 11 de Fevereiro de 2020.

ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:61DD8DC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO CONCURSO Nº
001/2020 ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO 2020

a Prefeita Municipal de Lagoa do Carro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES para o Concurso Público 2020, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2020. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 001/2020).

Lagoa do Carro, PE, 12 de fevereiro de 2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:309932D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 PREGÃO
ELETRONICO Nº 004/2020 LICITAÇÃO Nº 804291

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Agricultura do Município de Lagoa do Ouro/PE.

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 13/02/2020 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 28/02/2020 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 28/02/2020 as 09:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 28/02/2020. Valor (R\$): 60.464,31 Referência de tempo: *horário de Brasília*

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 12 de Fevereiro de 2020.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4D525262

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2019. O Fundo Municipal de Assistência Social, em face obtida no processo Nº 040 /2019, resolve publicar os preços registrados PARA A AQUISIÇÃO DE 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS A SER PRESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E/OU CRAS, E/OU CREAS, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI ORDINÁRIA Nº 210 DE 29 DE AGOSTO DE 2013. EMPRESAS VENCEDORAS: **J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57, Valor Unitário dos Itens: **Item 03 R\$ 0,68; Item 04 R\$ 4,18; Item 05 R\$ 1,10; Item 10 R\$ 2,75 e GENIVAL ARGEMIRO DA SILVA MERCADINHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.774.628/0001-07, Valor Unitário dos itens: **Item 01 R\$ 3.250,00; Item 06 R\$ 3.250,00; Item 07 R\$ 2.850,00; Item 08 R\$ 4.420,00; Item 09 R\$ 1.600,00; Item 11.** Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 11 de fevereiro de 2020.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretario do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CB726453

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019. Registro de Preço para aquisição parcelada de Fardamento Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Deporto, pertencente ao Fundo Municipal de Educação do respectivo município. EMPRESA CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, Valor: **R\$ 31.429,57 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).** Vigência: 14/01/2020 a 13/01/2021.

Lagoa dos gatos, 14 de janeiro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2B0998F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 911, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre a desapropriação de áreas por necessidade pública e dá outras providências:

O PREFEITO DE LAGOA DOS GATOS (PE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Lagoa dos Gatos, incisos XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que as faixas de terras a serem utilizadas estão encravadas em área tecnicamente estratégica para a utilidade à qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Reforma da orla da Lagoa Maracajá;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bens de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno em formato irregular, conforme planta de levantamento, parte integrante deste instrumento, localizado nesta cidade nos fundos dos prédios 49 e 53, Avenida João Calado de Espíndola, Centro, às margens da Lagoa Maracajá, limitando-se ao Norte, com a propriedade da Senhora Maria Iracema da Silva, medindo **5,43m**; limitando-se ao Sul, com a Av. João Calado de Espíndola, medindo **8,00m**; limitando-se ao Leste, com a propriedade do senhor Ranilson Nunes Cavalcante de Souza, medindo **1,55m + 3,98m**; limitando-se ao Oeste, com a propriedade da senhora Maria José de Espíndola Souza, medindo **3,86m + 2,63m** perfazendo uma área de **34,80m² (trinta e quatro e oitenta metros quadrados)**, de posse de MARIA IRACEMA DA SILVA, cadastro imobiliário na Prefeitura de Lagoa dos Gatos nº 1528.

Art. 2º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno em formato Irregular, conforme demonstra a planta de levantamento do terreno 02 da Senhora Maria José de Espíndola Souza, parte integrante deste instrumento limitando-se ao Norte, com a propriedade da Maria José de Espíndola Souza, medindo 4,87m; limitando-se ao Sul, com a Av. João Calado de Espíndola, medindo 6,70m; limitando-se ao Leste, com o terreno 02 da Senhora Maria Iracema da Silva, medindo 3,86m + 2,63m; limitando-se ao Oeste, com a propriedade de herdeiros da família Aquino, medindo 7,64m perfazendo uma área de 31,91m² (trinta e um e noventa e um metros quadrados), na posse da senhora Maria José de Espíndola Souza, cadastro imobiliário na Prefeitura de Lagoa dos Gatos nº 1527.

Art. 3º - Os imóveis desapropriados destinam-se à utilização da área, pelo Município de Lagoa dos Gatos, para a execução de obras da reforma da orla da Lagoa Maracajá.

Art. 4º - Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 5º - Os recursos financeiros necessários à execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Os bens desapropriados serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos-PE.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Gatos (PE), 11 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:033CB37B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2020

PORTARIA Nº 025/2020.

Relação dos candidatos convocados do cadastro de reserva na seleção pública simplificada da Seduc Lagoa Grande .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no cadastro de reserva para os Cargos de Professor Polivalente: 158º Arlete dos Santos, 159º Silvane Lourdes da Silva, 160º Angela de Santana Lima Barboza, 161º Jailda Maria dos Santos Sa, 162º Rilmária Queiroz da Silva, 163º Cheiliane Rodrigues Barbosa.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, no endereço: **Avenida da Uva e do vinho, s/n, Centro-Lagoa Grande-PE, no dia 14/02/2020 no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas no Cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Apresentar exame de saúde adimensional, nos moldes exigidos no ato de contratação;

Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:BD752D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2020

PORTARIA Nº 026/ 2020.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, **MARIA NEIDE BARROS ALENCAR**, portadora da cédula de identidade nº 5.949.975 – SSP/PE, inscrita na CPF sob o nº 032.521.224-48, matrícula nº 515, servidora estável no cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal e art. 17 da Lei Municipal nº 036/2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de Fevereiro, 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:E4C766FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2020

PORTARIA Nº 027/2020.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, **MARIA SONIA DOS SANTOS BORGES**, portadora da cédula de identidade nº 2.542.377 – SSP/PE, inscrita na CPF sob o nº 869.791.404-34, matrícula nº 160, servidora estável no cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal e art. 17 da Lei Municipal nº 036/2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de Fevereiro, 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:468B00D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2020

PORTARIA Nº028/2020.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria da servidora **Maria de Fátima Coelho dos Santos Silva**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 122/2019, de 16 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2019, Edição 2333, que concedeu a aposentadoria da servidora a Sra. **Maria de Fátima Coelho dos Santos Silva**, portadora da cédula de identidade nº 3391174 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 628.303.334-20, matrícula nº 144, titular do Cargo de Professora 200 h/a, Classe C, nível VI, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no § 4º, do art. 40, III, “a”, da Constituição Federal.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da portaria anterior

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:B861776D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2020**

PORTARIA Nº029/2020

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando a Decisão Monocrática TCE/PE nº 1621212-5, da Relatoria do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da Sra. **Maria de Jesus da Silva Lima**, negando, por consequência, o registro;

Considerando que a decisão acima teve como único fundamento a ausência do cumprimento das diligências feita através do Ofício TC/NAP/JIPE/DIL nº 153/2017;

Considerando que não foi enviada a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, certificando que a servidora contribuiu por 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dias com o RGPS, anteriormente ao período de contribuição ao RPPS;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE, certificando o tempo de 09 anos, 06 meses e 01 dia;

Considerando a que a emissão da Certidão de Tempo de contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, certificando o tempo de 06 anos, 11 meses e 00 dia;

Considerando tudo mais que consta dos autos TCE/PE nº 1621212-5-6, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 2744125 – SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 392.332.354-91, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1984, lotada na Secretária de Saúde, conforme dispõe o art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº 36, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº 036/2005.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 195/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, à 12/12/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:9D8023F3

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020 - DIPENSA Nº 003/2020
RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
009/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-
PE**

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de sacos plásticos reforçado, capacidade 100 Litros, para coleta de lixo, para atender as demandas Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 006/2020 – DIAS E SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida NILO COELHO Nº 118-A, Centro, na cidade de Lagoa Grande-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.077.901/0001-99** - neste ato representado pela Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS ARAÚJO**, empresária, brasileira, casada inscrito no CPF/MF sob o n.º018.240.085-97, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Grande-PE.

Valor Global de **R\$ 16.695,00 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais)**.

Lagoa Grande-PE, 12 de fevereiro de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:086541D2

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 – DISPENSA Nº
001/2020 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº004/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-
PE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Almoço na abertura do Ano Letivo 2020, que acontecerá dia 03 de fevereiro na Escola Eduardo Campos, no Distrito de Vermelho município de Lagoa Grande-PE.

CONTRATO Nº 001/2020 – JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA GOMES, CNPJ sob o Nº **33.029.205/0001-59** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mandacaru nº 99, Bairro Centro, Lagoa Grande - PE, neste ato representado pela Sra. **JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA GOMES**, brasileira, empresária, casada, portador da Cédula de Identidade nº 5.843.472 SSP/PE, inscrito no CPF sob o número 029.077.604-08, residente na cidade de Lagoa Grande-PE.

Valor Global de **R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)**

Lagoa Grande-PE, 12 de fevereiro de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:8D3E7056

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2020, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃO TIPO FRANCÊS (50G) PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE. Item 1: Panificadora Lemos Ltda. CNPJ: 11.539.004/0001-69, pelo valor de R\$49.200,00.

Limoeiro, 06/02/2020.

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:31720831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos 0km (zero quilômetro) do tipo passeio, pick-up cabine dupla e ambulância tipo A (furgoneta), destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro. Emenda Parlamentar nº 10628.610000/1190-01, 10628.610000/1190-03 e 612/2017. Valor: R\$ 524.683,33. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/03/2020 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://limoeiro.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 12/02/2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:0E3493A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 188/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – PPG III**, a servidora **ALMIRA JOSINA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº **825.665.424-49**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 574, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D8D0D950

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 189/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras

constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – MGE VI**, a servidora **ANA LUCIA DE CARVALHO SÁ**, inscrita no CPF sob o nº **825.668.444-53**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 559, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EC 41/03 c/c o Art. 2º da 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:00B919D0

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 190/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – LPG VI**, a servidora **ILDETE MARIA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº **793.328.624-00**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EC 41/03 c/c o Art. 2º da 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CA2BBCD4

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 191/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as

normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – PPG VI**, a servidora **JOSEANE FURTADO DE SÁ BARROS**, inscrita no CPF sob o nº **641.106.214-53** investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 399, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EC 41/03 c/c o Art. 2º da 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:F9490B71

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 192/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – LPG III**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SÁ**, inscrita no CPF sob o nº **588.328.404-30**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 484, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:11D56970

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 193/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – MGE IV**, ao servidor **IVAN DAVI NUNES**, inscrito no CPF sob o nº **710.429.384-15**, investido no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº 1039, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:C0CBA92F

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 194/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – PPG VI**, a servidora **SEBASTIANA MARIA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº **656.661.784-15**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 513, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:6490EF34

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 195/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – PPG IV**, a servidora **SONIA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **731.860.824-04**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 514, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:930A8EA4

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 196/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – PPG VI**, a servidora **TEREZINHA MODESTO BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº **448.202.164-49**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 194, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:5CBD4526

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 197/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – PPG IV**, a servidora **MARTA MARIA DOS SANTOS NUNES**, inscrita no CPF sob o nº **527.931.254-15**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 285, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:578EA78F

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 198/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A) – PPG IV**, a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **404.309.954-15**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 222, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:5CB178C7

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANDIBA - FUNPREMI
PORTARIA Nº 199/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE – REGRA ESPECIAL PARA PROFESSOR (A)**, a servidora **MARGARIDA MARIA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº **419.818.204-34**, investida no cargo de **PROFESSORA** matrícula nº 477, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, nos termos do **Art. 28 da Lei Municipal 450/2004**, e **Art. 6º da EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03 c/c o Art. 2º da EC 47/05**, e fixando os proventos da interessada na forma do anexo **IV da Resolução TC 006/2009**, que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:75370C52

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 002/2020 – CONVITE Nº 002/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, com validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme dispõe em anexo, compreendendo: - Elaboração do Edital do Concurso Público; - Elaboração de Editais para publicações, divulgação do concurso público, provas, notas e classificações; - Fornecimento de fichas de inscrição via internet; - Elaboração, aplicação e correção das provas; - Emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; - Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; - Emissão do relatório do concurso público. Sessão de abertura: às **14h30min do dia 21 de fevereiro de 2020**, Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA

Presidente CPL

Publicado por:

Raimundo Leonilson Batista

Código Identificador:7005B420

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAR PORTARIA Nº: 0212/2013 15 DE AGOSTO DE
2013**

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Retificar Portaria Nº: 0212/2013 15 de agosto de 2013, da seguinte forma:

Onde se lê:

Nomear, EDJA TEIXEIRA BRASIL, inscrito no CPF nº: 896.486.784-20, portador do RG nº: 4.644.163 SSP-PE, para, nos termos da Lei 023/1993, prover o cargo de **PROFESSOR DO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, Grupo Ocupacional V, Atividade do Magistério – ATM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Leia-se

Nomear, EDJA TEIXEIRA BRASIL, inscrito no CPF nº: 896.488.704-20, portadora do RG nº: 4.644.163 SSP-PE, para, nos termos da Lei 023/1993, prover o cargo de **PROFESSOR DO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, Grupo Ocupacional V, Atividade do Magistério – ATM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 15 de agosto 2013

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Vívia de Cássia Pereira

Código Identificador:D85C233A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
005/2020. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020.**

UJ: Prefeitura Municipal de Nazaré – Processo Licitatório nº 005/2020. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 001/2020. Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso com data center, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão da educação Municipal. Valor: R\$ R\$ 52.466,67 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 03/03/2020 às 09h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e por email: cplpmnm@yahoo.com.

Nazaré da Mata, 12 de Fevereiro de 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C5FF1255

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2019 - PMO - CPL II (HOMOLOGAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 046/2019 - SEPACTURDE. **SERVIÇOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FESTIVAIS, CICLOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS E/OU APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram **HABILITADA e VENCEDORA** do Certame a empresa **MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, CNPJ: 08.668.863/0001-43, no valor global de **R\$ 3.379.059,96 (três milhões e trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FD250482

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CPL/OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CPL/OBRAS. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para Execução de Serviços de Requalificação da Praça Dantas Barreto no Município de Olinda – PE. Valor: R\$ 232.768,65. Abertura: 02/03/2020, às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 12 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F960D725

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO Nº 238/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – CPL/OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 238/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, NO BAIRRO DO CARMO EM OLINDA/PE. Desclassificada a proposta de preços da empresa ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA. Classificada a proposta de preços da empresa PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.876.519/0001-61, no valor global de R\$ 1.468.253,24. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 13 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:DB37EFFD

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
PROCESSO Nº 001/2020/SEPACTURDE/PMO

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviço locação de equipamentos de recreação com brinquedos infantis, que serão disponibilizados ao público infantil, gratuitamente, durante o período do Ciclo Carnavalesco de Olinda/2020.

Contratada: RITA DE CASSIA XAVIER SILVA 05211099494, CNPJ nº 27.104.251/0001-72.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa: 3042; Ação: 4016; Subação:358; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/520/090.

Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Ratificação da Dispensa: em 10/02/2020, por João Luiz da Silva Junior, **Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:EDFE667C

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2020 - SEPACTURDE

PROCESSOS LICITATÓRIOS/2020 - PMO - CPL

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionadas abaixo, relativos a contratação de empresas e apresentações artísticas, para atender o **EVENTO ALTERNA OLINDA**, a ser realizado no dia **15 de fevereiro de 2020**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA/ARTISTA	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
035/2020	018/2020	Karolyni Araújo da Silva (Karol Araújo)	074.383.504-28	R\$ 7.500,00
036/2020	019/2020	Criative Music (Fernanda Brum)	08.648.622/0001-32	R\$ 66.000,00
037/2020	020/2020	Zeroum Comunicação e Viagens Ltda (Gabriela Rocha)	29.871.389/0001-22	R\$ 70.000,00

038/2020	021/2020	Anderson Emanuel Batista da Silva (Anderson Batista)	042.320.434-38	R\$ 3.000,00
----------	----------	--	----------------	--------------

Olinda, 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:CE456894

**SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Licitatório nº 193/2019, Pregão nº 024/2019 - Contratado: PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME. CNPJ:14.733.583/0001-74. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2019.** Objeto: Prorrogação de prazo de Vigência e Reajuste. Nova vigência: De 19.11.2019 a 19.04.2019. Valor acrescido em 7,85%. Valor Global: R\$ 72.218,47.

Olinda, 18 de novembro de 2019.

HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA LINS.

Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:E7987D0E

**SECRETARIA DE SAUDE
10ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019**

MÉDICO PSIQUIATRA					
CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE	DE	Nº DE INSCRIÇÃO	DE	NOME
3ª			433		ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES
4ª			822		WELLINGTON JORGE NUNES FILHO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0D189908

**SECRETARIA DE SAUDE
48ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 001/2018**

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA					
CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE	DE	Nº DE INSCRIÇÃO	DE	NOME
18ª			1046		JESIMIEL AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA
19ª			1026		ANGÉLICA PEREIRA DIONÍSIO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6DA0FD74

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
COMDACO, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020.**

No vigésimo terceiro (23º) dia do mês de janeiro, de dois mil e vinte (2020), às 10h (dez horas) e 35 min (trinta e cinco minutos) na sede do Conselho, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/ PE, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO. Registra-se a presença dos (as) seguintes: **Conselheiros (as) da Sociedade Civil Titulares:** Sra. Rita Teles de Menezes, representante do Centro Educacional Social e Cultural –

Shekiná; Sr. Gilson Braga, representando a Associação Nossa Voz em Ação; Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, representante do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; Sra. Aurelina Barbosa de Lima, representante do Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças; e Sra. Marli Neves Ferreira, representante da Creche Escola Irma de Castro - Lar MEIMEI, bem como os **Conselheiros(as) da Sociedade Civil Suplentes:** Srº Arlindo Alex dos Santos, representante da Creche Escola Tancredo Neves – Sê tu uma Benção e Sra. Mariza Vieira Maranhão dias, representando o Centro de Assistência Social Júlia Alencar – Creche Tia Tereza; e os **Conselheiros(as) Governamentais Titulares** indicados pela respectiva secretaria sendo: Sra. Sonia Giovana Freire Abramowicz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos; e os **Conselheiros(as) Governamentais Suplentes:** Sérgio Murilo Pereira Silva Júnior, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; E **demais participantes:** Andressa Laurentino da Silva, do Centro de Assistência Social de Olinda – CREAS/Olinda. Dando início à reunião, a Presidente, Sra. Maria Paulina de Brito Lucena verificou a existência de quórum de acordo com o §4º, Art. 13 do Regimento Interno do COMDACO, cumprimentou a todos/as presentes. Em seguida Sra. Sonia Giovana Freire Abramowicz, conselheira titular da SDSCDH, leu a pauta ao pleno, a saber: **1- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2- Reestruturação do COMDACO; 3- Plano Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente 2020/2025; 4- Informes Diversos.** Foi questionado se haveria alguma proposta em relação à pauta, de acréscimo, supressão ou de ordem dos temas, o que poderia ser ajustado por meio de votação. A Sra. Andressa Laurentino da Silva, representante do CREAS, sugeriu que começasse pelo terceiro tópico, pois após apresentar o Plano, precisaria se ausentar em seguida. Colocado em votação aprovou-se a inversão do terceiro ponto de pauta, para ser discutido em primeiro lugar, por unanimidade. A Sra. Andressa Laurentino da Silva começou então a apresentação do Plano Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente para o período 2020/2025, apresentando todos os temas: metas e seus eixos, objetivos, ações, prazos, responsabilidades e parcerias por meio de datashow, sendo distribuídos pela Conselheira Giovana material didático de apoio para acompanhamento dos eixos, destacados assim: **1º EIXO- ANÁLISE DA SITUAÇÃO - Objetivo Geral:** Diagnosticar o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes e divulgar os dados e informações para a sociedade. **Com duas metas: META 1:** Realizar mapeamento acerca das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes de Olinda, a fim de identificar a incidência do fenômeno por área geográfica, faixa etária e tipo de violação; **com três Ações: Ação 1 (um):** Realizar dois Mapeamentos acerca das situações que envolvem a violência sexual e particularmente identificações dos pontos vulneráveis a exploração sexual contra crianças e adolescentes; no prazo de 2020 até 2022, tendo como responsáveis: SDSCDH, CREAS (PAEFI e Abordagem Social), tendo como parceiros: COMDACO, SEGURANÇA PÚBLICA, ONGS, VARA DA INFÂNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE SAÚDE, CONSELHO TUTELAR. **Ação 2 (dois):** Inserir no mapeamento, o diagnóstico da rede de atendimento as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual existentes no município, levantando as condições reais de estrutura física, recursos materiais e humanos, quantidade e tipo de serviços ofertados; no prazo de 2021 até 2024, tendo como responsáveis: SDSCDH, e como parceiros: COMDACO, SEGURANÇA PÚBLICA, ONGS, VARA DA INFÂNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE SAÚDE; **Ação 3 (três):** Publicização dos dados do mapeamento (virtual e impresso); no prazo 2021 e 2023, tendo com responsáveis: SDSCDH e COMDACO, e como parceiros: SEGURANÇA PÚBLICA, ONGS, VARA DA INFÂNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE SAÚDE; **META 2:** Identificação anual acerca dos pontos vulneráveis à exploração sexual a fim de subsidiar ações integradas dos órgãos de atendimento e defesa, com duas ações: **Ação 1 (um):** Elaboração e aplicação de instrumental de levantamento de dados acerca dos pontos vulneráveis à exploração sexual, para o ano de 2020, tendo como responsável à SDSCDH e o CREAS. **Ação 2 (dois):** Encaminhar relatórios do levantamento aos órgãos de atendimento e defesa para estimular o desenvolvimento de ações integradas. **2º EIXO - ATENDIMENTO INTEGRAL - Objetivo**

Geral: Garantir atendimento especializado em rede a crianças e adolescentes e famílias em situação de violência sexual, **com 3 (três) metas; META 1 (um):** Ampliação do serviço de atendimento integral à criança e ao adolescente em situação de violência sexual e a suas famílias; com 3 (três) ações: **Ação 1 (um):** Implantação de pelo menos mais um CREAS para atendimento da Região I; com prazo até 2024, tendo como responsável a SDSCDH, e como parceiros: GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL; **Ação 2 (dois):** Ampliar o atendimento psicoterápico às vítimas e famílias nas policlínicas e clínicas escola do município; com prazo para o período 2020 até 2024, tendo como responsável a Secretaria de Saúde; e a **Ação 3 (três):** Implantação de serviço de referência na saúde com condução clínica emergencial para atendimento aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, atendendo a norma técnica do Ministério da Saúde/2005. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra crianças e adolescentes; com prazo para o período de 2020 até 2024, tendo como responsável a Secretaria de Saúde, e como parceiro o GOVERNO FEDERAL. **META 2 (dois):** Qualificar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência sexual; com 3 (três) ações: **Ação 1 (um):** Elaborar fluxo de notificação e encaminhamentos para os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, a fim de orientar a Rede de Atendimento e publicizá-los nos sites da Prefeitura de Olinda e dos Conselhos de Assistência e de Direitos; para o ano de 2020, tendo como responsável o CREAS, e como parceiros COMDACO, ONGS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **Ação 2 (dois):** Inserir capítulo específico sobre o fluxo de notificação na cartilha informativa sobre a prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; para o ano de 2020, tendo como responsável o CREAS, e como parceiros COMDACO, ONGS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **Ação 3 (três):** Garantir a utilização do SIPIA WEB pelos serviços da Rede de Atendimento, com monitoramento da comissão municipal; para o ano de 2020, sob a responsabilidade da Gestão Municipal, tendo como parceiros: COMDACO, CEDCA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR; **META 3 (três):** Identificar alternativas para atendimento aos autores de violência sexual contra crianças e adolescentes; com duas ações. **Ação 1 (um):** Realização de Seminário sobre as alternativas e estudos voltados ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; para 2020, tendo como responsáveis o COMDACO e SDSCDH; **Ação 2 (dois):** Pautar o tema da atenção aos autores de violência sexual contra crianças e adolescentes no âmbito do Comitê Intersetorial; para o 2020, tendo como responsáveis: Saúde, Assistência e Educação; **3º EIXO - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO - Objetivo Geral:** Garantir a exigibilidade dos direitos de crianças e adolescentes, através do atendimento integral e eficiente dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança e Justiça e Conselhos Tutelares. Com três metas seguintes: **META 1 (um):** Assegurar a efetiva atuação dos Conselhos Tutelares; com duas ações: **Ação 1 (um):** Garantir a infraestrutura necessária para o cumprimento das atribuições legais do Conselho Tutelar; no ano de 2020, tendo como responsável a SDSCDH, e como parceiros: COMDACO, PROMOTORA DA INFÂNCIA; **Ação 2 (dois):** Criar mais dois Conselhos Tutelares; no ano de 2021, tendo como responsável a Gestão Municipal, e como parceiros a CÂMARA MUNICIPAL e COMDACO; **META 2 (dois):** Priorizar nas ações de combate à criminalidade a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; com uma ação seguinte: **Ação:** Estruturar ações conjuntas (força tarefa) entre a sociedade civil e o governo para atuar no enfrentamento a ESCCA nas áreas identificadas no mapeamento; no ano de 2020, tendo como responsável o MINISTÉRIO PÚBLICO e como parceiros: COMDACO, SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR, MINISTÉRIO PÚBLICO, SDS, ONGS; **META 3 (três):** Assegurar serviços especializados de responsabilização e repressão aos crimes praticados contra crianças e adolescentes; com duas ações: **Ação 1 (um):** Fazer gestão junto ao Governo do Estado para implantação do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente no município; em 2020, tendo como responsável o COMDACO e o Ministério Público e como parceiros as SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR, SDS, ONGS; **Ação 2 (dois):** Fazer gestão junto ao Tribunal de Justiça para implantação da vara privativa dos crimes praticados contra crianças e adolescente, com sala de depoimento especial aos moldes da Lei nº

13.431/2017; para o ano de 2020, tendo como responsável o COMDACO e o Ministério Público e Vara da Infância e Juventude e como parceiros a SDSCDH, CONSELHO TUTELAR e ONGS. **4º EIXO - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Objetivo Geral:** Promover formação continuada dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, para atuação qualificada nos eixos da promoção, controle e defesa de crianças e adolescentes em situação de violência sexual; com a META seguinte: Implantar processo de formação continuada na área de enfrentamento à violência sexual e sexualidade, para a rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos; com sete ações: **Ação 1 (um):** Criar link, no site do COMDACO, de orientação sobre a temática de violência sexual (identificação dos sinais de violência contra crianças e adolescentes, legislações afins e procedimentos para encaminhamentos e denúncias); para o ano de 2020, tendo como responsável o COMDACO, COMITÊ INTERSETORIAL DE POLITICAS PÚBLICAS, e como parceiros: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, CREAS, ONGS, CONSELHO TUTELAR; **Ação 2 (dois):** Elaborar Cartilha informativa sobre a prevenção e enfrentamento à violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, com disponibilização via internet no site do COMDACO, e SDSCDH com ampla publicização à Rede; em 2020, tendo como responsáveis: SDSCDH, COMDACO e como parceiros: ONGS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **Ação 3 (três):** Produzir Banner/cartaz com a descrição do fluxo de notificação pra ser fixada nas unidades de atendimento/atenção às crianças e adolescentes em situação de violência; em 2020, tendo como responsáveis: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação Esportes e Juventude, e como parceiros: CREAS,ONGS, ESCOLAS, e SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO; **Ação 4 (quatro):** Promover seminário anual, no mês de maio, abordando o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes, envolvendo os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos; no ano de 2020, tendo como responsáveis: COMDACO, e como parceiros: CMASO, NUPAV, SDSCDH; **Ação 5 (cinco):** Realizar cursos de formação sobre a identificação e procedimentos nos casos de violência sexual, nas unidades públicas e privadas de atendimento atenção às crianças e adolescentes, sendo 10 unidades capacitadas por ano; no ano de 2020, tendo como responsável o COMDACO e como parceiros: CMASO, NUPAV, SDSCDH, CEDCA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMDACO. **Ação 6 (seis):** Criar selo, vinculado à identificação da campanha permanente, a ser concedido anualmente às unidades de atendimento/atenção às crianças e adolescentes participantes do curso de formação; para o ano de 2020, tendo como responsável o COMDACO, e como parceiros: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SDSCDH, SECRETARIA DE SAÚDE, CEDCA, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSELHO TUTELAR, REDE DE COMBATE; **Ação 7 (sete):** Fomentar a realização de curso de extensão e especialização, a baixo custo, para os participantes, na temática da sexualidade destinada aos profissionais da rede pública e da sociedade civil; no ano de 2020, tendo como responsável o COMDACO, e como parceiros: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SDSCDH, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, CEDCA, GOVERNO DO ESTADO. **5º EIXO - PREVENÇÃO - Objetivo Geral:** Desenvolver ações preventivas de enfrentamento às situações de Violência Sexual; com três metas. **META 1 (um):** Prevenir a Violência Sexual durante os ciclos anuais de eventos culturais e turísticos da cidade; com duas ações: **Ação 1 (um):** Manutenção dos Espaços de Proteção nos grandes eventos Municipais; **Ação 2 (dois):** Realizar campanha permanente, intensificada no verão (setembro a março) sobre as consequências da violência sexual na vida de crianças e adolescentes e as formas de denúncia; para o ano de 2020, tendo como responsável a SDSCDH, e com parceiros: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COMDACO, ASSOELIAÇÕES DO SETOR TURÍSTICO; **META 2 (dois):** Fortalecer às crianças e os adolescentes de Olinda, para conduta de autoproteção diante da violência sexual; com quatro ações: **Ação 1 (um):** Promover de forma sistemática o tema da sexualidade e de conduta auto protetiva nas escolas; para o ano de 2020, tendo como responsável a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, e como parceiros: ONGS, COMDACO, CONSELHO TUTELAR e CREAS; **Ação 2 (dois):** Preparar material didático de referência para a pautar a temática da

violência sexual, durante os momentos de sala de espera e grupos de convivência na saúde e na assistência; no ano de 2020, tendo como responsáveis: a SDSCDH e Secretaria de Saúde; **Ação 3 (três):** Garantir o tema da violência sexual com foco no desenvolvimento de condutas de autoproteção, nos serviços da Rede Socioassistencial; no ano de 2020, tendo como responsável a SDSCDH, e como parceiros a REDE SOCIOASSISTENCIAL, ONGS; **Ação 4 (quatro):** Realizar ações educativas nas escolas vinculadas ao programa saúde na escola sobre violência sexual e sexualidade saudável e segura; no ano de 2020, tendo como responsável a Saúde, tendo como parceiros a REDE SOCIOASSISTENCIAL, ONGS; **META 3 (três):** Fomentar a adesão das empresas do setor turístico para implantação de condutas de proteção à criança e adolescente no âmbito da violência sexual; com a seguinte ação: **AÇÃO:** Promover a divulgação de Práticas protetivas no âmbito do ramo de Hotelaria e Turismo; no ano de 2020, tendo como responsável a Secretaria de Turismo, e como parceiros: ASSOCIAÇÕES DO SETOR TURÍSTICO, ONGS. **6º EIXO - MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Objetivo Geral:** Promover a mobilização social e qualificar a cobertura dos meios de comunicação, no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; com três metas. **META 1 (um):** Fortalecer as articulações municipais no enfrentamento à violência sexual; com quatro ações: **Ação 1 (um):** Fomentar a criação de uma Rede Municipal permanente de enfrentamento à violência sexual, formada por representantes governamentais e não governamentais; para o ano de 2020, tendo como responsável COMDACO e tendo como parceiros: SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHOS TUTELARES, ONGS, FESCO; **Ação 2 (dois):** Promover encontro anual de monitoramento do plano municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; para o ano de 2020, tendo como responsável COMDACO, e como parceiros: CMASO, SDSCDH, CONSELHOS SETORIAIS, ONGS; **Ação 3 (três):** Fomentar a inserção das ações do Plano de Enfrentamento no Plano de Ação e execução financeira do COMDACO (2020 - 2022); para o ano de 2020, tendo como responsável COMDACO; **Ação 4 (quatro):** Realizar audiências públicas municipais para acompanhamento do orçamento na área da criança e do adolescente visando a inserção das metas do Plano de Enfrentamento no PPA; para o ano de 2020, tendo como responsável COMDACO, e tendo como parceiros: CÂMARA DE VEREADORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ONGS, CONSELHO TUTELAR; **META 2 (dois):** Comprometer os meios de comunicação municipal no enfrentamento à violência sexual; com quatro ações: **Ação 1 (um):** Realizar levantamento dos meios de comunicação do município; para o ano de 2020, tendo como responsáveis COMDACO e Secretaria de Comunicação, e tendo como parceiros: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS (ABRACO), SDSCDH, ONGS, OGS, FESCO. **Ação 2 (dois):** Realizar encontro com os profissionais de comunicação para abordagem adequada do tema pela mídia; para o ano de 2020, tendo como responsável COMDACO, e como parceiros: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, SDSCDH, ONGS. **Ação 3 (três):** Incluir conteúdo específicos para os profissionais de comunicação no link do site do COMDACO; para o ano de 2020, tendo como responsável COMDACO, e como parceiros: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, SDSCDH, ONGS. **Ação 4 (quatro):** Articular os meios de comunicação para divulgar, gratuitamente, as campanhas e os materiais educativos sobre violência sexual; para o ano de 2020, tendo como responsável COMDACO, e como parceiros: CMASO, CEDCA/PE, CEAS/PE, ONGS, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. **META 3 (três):** Promover campanha permanente para informação da sociedade sobre identificação e denúncia da violência sexual contra crianças e adolescentes; com uma Ação: Criar e realizar campanha permanente de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; no ano de 2020, tendo como responsável a SDSCDH, e como parceiros: ONGS, OGS, COMDACO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **7º EIXO - PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL - Objetivo Geral:** Contribuir para a formação de uma identidade juvenil cidadã, pautada na participação de adolescentes e jovens nas ações de prevenção e controle social para o enfrentamento às diferentes violências; com a META: Assegurar a participação de adolescentes e jovens nos espaços de formulação e controle das políticas públicas nas áreas da infância, adolescência e juventude; com quatro ações: **Ação 1 (um):** Constituir um fórum permanente de discussão de adolescentes e

jovens, sobre a temática; no ano de 2020, tendo como responsável o COMDACO, e como parceiros: ONGS, REDE DE COMBATE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, SDSCDH. **Ação 2 (dois):** Realizar um encontro anual, em nível municipal, sobre a temática da violência sexual, com adolescentes e jovens; no ano de 2020, tendo como responsável a SDSCDH (CREAS/PAEFI), e como parceiros: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, ONGS, REDES DE COMBATE, COMDACO, CMASO. **Ação 3 (três):** Fortalecer os espaços de Protagonismo Infanto-juvenil, nas redes socioassistencial e escolar (Grêmios/Rodas de diálogo/Fóruns/Redes/Grupos de jovens); no ano de 2020, tendo como responsáveis: a SDSCDH, a SEEJ, e como parceiros: ONGS, PROJovem, CENTRO DA JUVENTUDE, SEEJ, AEPETI. **Ação 4 (quatro):** Que nos chamamentos públicos para financiamento de projetos sociais através das OSCS, esteja garantida ações voltadas ao protagonismo juvenil; no ano de 2020, tendo como responsáveis: COMDACO, CMASO, SDSCDH e SEEJ, e como parceiros: ONGS, CEDCA/PE, AEPETI, PROJovem, AGÊNCIAS DE COOPERAÇÃO, FUNDAÇÕES DE INICIATIVA PRIVADA, SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA, SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E JUVENTUDE. Terminada a leitura, foi colocado o destaque em relação ao texto: o Srº Gilson Braga questionou sobre o público alvo inscrito na Ação 3 (três), da META 1 (um) do 2º Eixo (Atendimento Integral), onde só se mencionou o público feminino, lembrando que o público masculino também sofre esse tipo de violência. A Srª Andressa Laurentino, explicou que o objetivo da proposta é o resultado final dessa ação, pois o público mais atingido e as consequências maiores da violência se apresentam em meninas. A Conselheira Giovana lembrou que o texto fala na primeira parte nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, o que contempla os dois gêneros. Sendo feita a proposta de substituição dos termos “Mulheres e adolescentes” por “crianças e adolescentes”, sendo na oportunidade modificado o texto. A Srª Aurelina Barbosa de Lima expressou sua preocupação, destacando que o COMDACO não tem estrutura técnica e nem administrativa para dar execução e continuidade ao Plano Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente 2020/2025. A conselheira Giovana explicou que a tarefa de execução do Plano não compete apenas ao COMDACO implementar, que é uma tarefa de execução do Governo Municipal, através das diversas secretarias, que existe outros responsáveis e parceiros. Destacou que a fala da Conselheira Aurelina, expressa uma preocupação de todos Conselheiros de Direito e que deve ser discutido no ponto de pauta, que trata da reestruturação do COMDACO. Com a referida alteração no texto foi colocada a proposta de **Plano Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente 2020/2025, em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida passou-se ao ponto de pauta: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, sendo apresentada e lida por meio de datashow, a proposta de Resolução 001/2020 COMDACO, que trata da ampliação da contrapartida nas Metas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, garantindo o acréscimo de R\$ 25.00 (vinte e cinco Reais) ao valor atualmente pago por meta do referido serviço, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – FMCA, CNPJ: 09.131.027/0001-98. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – PE, COMDACO, criado pela Lei Municipal Nº 4.777/1991, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010. **CONSIDERANDO** que a formalização das parcerias seguirá o estabelecido pela Lei 13.019/2014, pelas atualizações advindas da Lei 13.204/2015. **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 137 do CONANDA – que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **CONSIDERANDO** que é atribuição única e exclusiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberar a respeito dos recursos disponíveis no Fundo da Infância e Adolescente - FIA, do respectivo município e sua utilização. **CONSIDERANDO** que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em Olinda é prestado por meio de Termo de Colaboração, firmado com Organizações da Sociedade Civil, que

tiveram seus projetos aprovado em Processo de Chamamento Público, sendo a meta cofinanciada pelo Governo Federal, por meio de repasses ao Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO, por contrapartida do Município e do COMDACO. **CONSIDERANDO** que o orçamento da assistência social vem sofrendo com cortes, o orçamento para as ações de Proteção Social Especial, para o exercício de 2019, foi aprovado no Congresso Nacional com 53,30% a menos do que o CNAS aprovou em 2018, por meio da Resolução nº 11/2018, vislumbramos neste cenário a probabilidade de maior prejuízo nos repasses seja na pontualidade ou mesmo na continuidade. **CONSIDERANDO** a apresentação de Nota Técnica Preliminar pela Assessoria Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos - SDSCDH, na Assembleia Conjunta do COMDACO e do Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO, do dia 04 de dezembro de 2019, sobre a possibilidade de aditamento por 12 meses nos termos de colaboração, então vigentes, com a diminuição do valor da meta, de R\$ 100,00 (Cem Reais) para o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco Reais), composto por R\$ 50,00 (cinquenta Reais) pagos pelo Município de Olinda, e os R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais), pagos pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA. **CONSIDERANDO** a imprescindibilidade do SCFV para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), previsto no Art. 101, VI da Lei nº 8.069/90, entendendo que o valor de R\$ 100,00 (cem Reais) por criança/adolescente (meta) beneficiado pelo serviço no ano de 2019, é um valor singular, e que diminuí-lo pode como consequência rebaixar a qualidade do serviço. **RESOLVE: Art. 1º.** Ampliar o valor da contrapartida paga por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Olinda - FMCA, para composição do valor da meta prevista nos Termos de Colaboração para prestação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, aditados no ano de 2020, passando de R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais), valor pago no ano de 2019, para o valor atual de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por meta, pelo período de 12 meses. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação retroativa aos Termos de Colaboração para prestação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, aditados no ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário. Em seguida inicia-se a votação para a segunda pauta, SCFV – Resolução COMDACO 001/2020. Colocada em regime de votação, sendo aprovada por maioria de votos, sendo registrado um voto contrário pela conselheira, Srª Aurelina Barbosa de Lima. Observando-se a importância do ponto de pauta “Reestruturação do COMDACO”, e o avanço da hora, o Conselheiro Gilson Braga propôs que este ponto de pauta ficasse para ser discutido na Reunião Plenária Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020, o que foi acatado por todos, sem oposição de votos. Assim, sendo franqueada a palavra e dela ninguém mais fazendo uso, foi encerrada a reunião pela Presidente: Maria Paulina de Brito Lucena.

Olinda, 23 de Janeiro de 2020.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente COMDACO

SONIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ
Tesoureira do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1AA5DB12

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-
CMASO.**

Ata da Primeira Reunião Plenária Extraordinária Realizada no dia 07 de janeiro do ano de dois mil e vinte do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO.

No sétimodia do mês de janeiro do ano de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sede da Prefeitura de Olinda, situado na Rua de São

Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes

Conselheiros (as) Governamentais Titulares: Sr. João Carlos Oliveira Faria, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sra. Thayane dos Santos Trindade Lima, representando a Secretaria de Saúde e a Sra. Waldéria Leão de Carvalho representando a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Inês de Moura Tenório, representando a Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação e a Sra. Carmem Espiúca, representando a Categoria Trabalhadores do SUAS. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Luciene Maria Gomes de Souza, representando a categoria trabalhadores do SUAS. O mestre de cerimônia, deu início a seção de posse desejando aos presentes boas vindas e fazendo breve relato sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, relatando conforme segue, que, o CMASO, é instituído pela Lei nº 5912/2014, é órgão de natureza deliberativa; paritária, entre representantes governamentais e da sociedade civil; normativo e fiscalizador de atividade de Assistência Social; articulador e coordenador da Política de Assistência Social no município de Olinda; de caráter permanente, colegiado e de comando único, tendo funcionamento regulado por Regimento Interno. É composto por 12 membros titulares e 12 membros suplentes, indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil. A seguir, realizou convite para a composição da mesa que foi constituída pelo Exmo. Sr. Lupércio Carlos, Prefeito de Olinda, Sr. Márcio Botelho, Vice-Prefeito de Olinda, Sr. Odin Neves, Secretário Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Sr. João Carlos, vice-presidente do CMASO, que iniciou as falas cumprimentou a todos e a todas, desejando um bom trabalho aos novos Conselheiros e agradeceu os membros do Conselho do Biênio anterior. O Exmo. Sr. Prefeito destacou em seu discurso a importância da participação da sociedade civil e do controle social exercido pelo Conselho, na execução da política da assistência social, bem como, no apoio ao reordenamento de suas ações. Agradeceu a presença de todos e desejou boa sorte aos Conselheiros empossados. Em seguida, tomou a palavra o Sr. Odin Neves, que realizou um breve discurso mencionando que foram dois anos de trabalho em conjunto com cada conselheiro que desempenharam brilhantemente seu papel, tendo como parceiros as OSC's que compõem a rede socioassistencial, em prol do desenvolvimento da Política de Assistência Social, trabalho esse que resultou em bons frutos para o público da Assistência Social e demais envolvidos nessa Política. Seguindo o cerimonial, realizou a leitura do ATO, que nomeia os membros para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2019-2021, **Conselheiros Governamentais Titulares:** Sra. Carla Cynrya Cândido Graciano, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, Sr. João Carlos Oliveira Faria, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sra. Camilla Rafaella Pereira da Silva, representando a Secretaria de Obras, Sra. Ana Paula Gomes Cavalcanti, representando a Secretaria de Relações Institucionais, Sra. Thayane dos Santos Trindade Lima, representando a Secretaria de Saúde e a Sra. Waldéria Leão de Carvalho, representando a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude. **Conselheiros Governamentais Suplentes:** Sra. Josineide Ferreira da Silva, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, Sra. Graciella Santana Menezes, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sra. Bárbara Rupp Medeiros, representando a Secretaria de Obras, Sra. Jarlene Costa Freire da Silva, representando a Secretaria de Relações Institucionais, Sra. Inês de Moura Tenório, representando a Secretaria de Saúde e a Sra. Irah Carneiro de Almeida Valentim, representando a Secretaria de Educação, Esportes E Juventude. **Conselheiros não Governamentais Titulares:** Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação, Sra. Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, representando o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE, Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Sr. Marcos Morais Martins, Sra. Ana Paula de Assis e Sr. Sandro Pereira da Silva, representando a Categoria Usuário do SUAS. **Conselheiros não Governamentais Suplentes:** Sra. Ivanise Gomes Laurentino, representando a Associação dos

Deficientes de Peixinhos – ADEPE, Sr. Arlindo Alex dos Santos, representando a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção, Sr. José Josenildo Santos Gama e Sr. Philippe Carlos da Silva Paulino, representando a Categoria Usuário do SUAS. Após, o Exmo. Sr. Prefeito, assinou o Ato de Posse dos novos Conselheiros do CMASO, para o Biênio 2019/2021. Em relação ao processo para a escolha do Vice - Presidente do CMASO, tivemos dois candidatos, que fizeram apresentações de suas propostas, iniciando com a fala do Sr. Gilson Braga, logo após o Sr. Marcos Morais se colocou, em seguida o Sr. Gilson Braga retirou sua candidatura, ficando assim o Sr. Marcos Morais Martins como Vice-Presidente do CMASO para o Biênio 2019/2021. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva pelo Sr. João Carlos Oliveira Faria, presidente do CMASO em Exercício e da Assembleia,

Olinda 07 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA FARIA

Presidente em Exercício - CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA

Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:343031EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 FMS**

**Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação**

Pregão Presencial Nº 001/2020– Processo Administrativo Nº 001/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática para supri as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Orocó – PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 19/02/2020– 09:00h.** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 04/02/2020

JOEL XAVIER FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:1589173F

PREFEITURA

RESULTADO FINAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001-2020

RESULTADO FINAL

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÉLIA MARIA NUNES AMARIZ APROVADO
JOCILENE ANUNCIADA DOS SANTOS APROVADO
MARIA DAS DORES DOS SANTOS CLASSIFICADO
JOCELINA XAVIER FERREIRA CLASSIFICADO
MARIA JENIKERLE GOMES MENDES CLASSIFICADO
ANA CARLA MENDES DOS SANTOS CARVALHO CLASSIFICADO
KELLY ROBERTA DOS SANTOS BIZERRA CLASSIFICADO
EDILEIDE VASCONCELOS SILVA CLASSIFICADO
JEANE NOGUEIRA DA SILVA MARQUES CLASSIFICADO
LEILIANE GOMES DA SILVA DESCLASSIFICADO
MARIA ADRIANA DA SILVA BARROS DESCLASSIFICADO

CARGO: PSICOPEDAGOGO

VERA LÚCIA SILVA DE ANDRADE APROVADO
TAMIRIS EMILIANY DE JESUS SÁ APROVADO
FRANCISCA ANTONIA DA SILVA VIANA APROVADO
FLORIBERTO SAMPAIO CANEJO CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS

MARIA DAS DORES DA SILVA LANDIM APROVADO
TEREZINHA FRANCELINA DE SOUSA CLASSIFICADO
VALÉRIA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA CLASSIFICADO
LILIAN RENATA GONÇALVES SARAIVA SILVA CLASSIFICADO
MARTA ALVES DA SILVA CLASSIFICADO
ROSENAIDE ALVES BEZERRA CLASSIFICADO
MERILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS

EDILMA PIANO PEREIRA APROVADO
ELIANA DA SILVA LANDIM OLIVEIRA APROVADO
DEYMISON MARQUES NOVAES DE SÁ APROVADO
TANIA RIBEIRO DA SILVA CLASSIFICADO
BRUNO DA SILVA FERREIRA CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

VALDILÉA RIBEIRO NUNES APROVADO
MARIDALVA MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO
THAISA DA LUZ MENDES VASCONCELOS CLASSIFICADO
ADRIANO GERMANOTA DIAS MENDES CLASSIFICADO
JOÃO MAIA DOS SANTOS CLASSIFICADO
TATIANA DA LUZ MENDES CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

SITALMA FREIRE DOS SANTOS APROVADO
THAMYRIS RODRIGUES DA SILVA LANDIM CLASSIFICADO
TIAGO CAMILLO DA SILVA SANTOS CLASSIFICADO
HÉVILA LARIZA TOMAZ ALVES SILVA CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS CLASSIFICADO
INGREDE ALVES DANTAS CLASSIFICADO
CICERA FRANCELINA DE SOUZA CLASSIFICADO
AMANDA DE SOUZA MENDES CLASSIFICADO
TANIA RENATA XAVIER DA HORA CRATEU CLASSIFICADO
FERNANDA KELLY FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MARCILENE SENHORINHA DE LIMA APROVADO
MARIA LINDINEIDE NOVAES DA SILVA APROVADO
MARIA IVANEIDE RODRIGUES APROVADO
FÁTIMA REUMA LEITE SANTOS APROVADO
FRANCISCA ANGÉLICA DA SILVA SOUZA APROVADO
SHIRLANE BARBARA DA SILVA CLASSIFICADO
MARIA IRENE BRANDÃO DOS SANTOS CLASSIFICADO
IDALINA DARLLI SAMPAIO DA SILVA CLASSIFICADO
ADRIELLE INGRID PEREIRA DOS SANTOS AMANDO CLASSIFICADO
MARGARIDA MEDRADO MENDES CLASSIFICADO
CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA CLASSIFICADO
MARIA EUGENIA ALVES BARBOSA CLASSIFICADO
CÉLIA LANDIM RODRIGUES CLASSIFICADO
MARIA SENHORA GOMES DOS SANTOS GONÇALVES CLASSIFICADO
LEIDAIANA DA SILVA CAMPOS CLASSIFICADO
ROSELMA DA SILVA CLASSIFICADO
SOLANGE DIAS RODRIGUES CLASSIFICADO
DJAIANE NADJA SILVA CRUZ CLASSIFICADO
GLABIANA DA SILVA SOUSA CLASSIFICADO
KELLY ROBERTA DOS SANTOS BIZERRA CLASSIFICADO
JOSIÉLIA RITA DA SILVA CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA CLASSIFICADO
ANDREA DA SILVA NOGUEIRA CLASSIFICADO

MARIA JACQUELINE BIANCA SILVA SANTOS CLASSIFICADO
 BRUNA AMANDO LEITE DA SILVA CLASSIFICADO
 JOSINALVA RIBEIRO BARBOSA CLASSIFICADO
 FABIANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CLASSIFICADO
 JOAQUIM BARBOSA LIMA JUNIOR CLASSIFICADO
 MARIA JOSÉ DIAS DOS SANTOS CLASSIFICADO
 DANIELA MARTA DE CARVALHO CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SUELY DE SOUZA ALVES BARBOSA APROVADO
MARINALVA GALDINA PINTO APROVADO
BRUNA MARIA RODRIGUES SANTOS APROVADO
MARIA IRENE BRANDÃO DOS SANTOS APROVADO
 ELIANA MARIA CRUZ DE SOUZA CLASSIFICADO
 FRANCISCA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SILVA CLASSIFICADO
 ANTONIA MARIA CAMPOS CABRAL XAVIER CLASSIFICADO
 NIVIA DOS SANTOS G. GONZAGA CLASSIFICADO
 MAELY PEREIRA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO
 JOSEVANIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE CLASSIFICADO
 MARIA ELIANA DA CRUZ SILVA CLASSIFICADO
 ERICK DOS SANTOS LIMA CLASSIFICADO
 SILVANA DE JESUS SOARES ROCHA CLASSIFICADO
 TAHIS SOARES DO AMARAL CLASSIFICADO
 ANA MÁRCIA FREIRE DOS SANTOS CLASSIFICADO
 EZINEIDE ALVES DOS SANTOS CLASSIFICADO
 MARIA THAMIRES AMARIZ MENDES CLASSIFICADO
 JOSELITA XAVIER FERREIRA ALVES CLASSIFICADO
 DARA ERIKA SILVA CRUZ CLASSIFICADO
 FERNANDA MAYRA FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO
 ANA VITORIA SILVA ALVES CLASSIFICADO
 DULCILEIDE FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO
 ANA JESSICA DA SILVA MENDES CLASSIFICADO
 MARIA LUIZA NUNES DE AMARIZ CLASSIFICADO
 MARCIA RAMOS VASCONCELOS ALVES DESCLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

ANA MARIA DA SILVA PEREIRA APROVADO
 JUDITE MARIA DE SOUZA CLASSIFICADO
 MARIZETTE ALVES DE BARROS CLASSIFICADO
 ROZANGELA DA CONCEIÇÃO BRITO CLASSIFICADO
 FRANCISCA ANGÉLICA DA SILVA SOUZA CLASSIFICADO
 AMANDA CARVALHO DOS SANTOS CLASSIFICADO
 MARIA APARECIDA BARROS FIUZA CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

MARIA JULENICE DE SOUZA OLIVERA APROVADO
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS APROVADO
MÔNICA DE SOUZA SILVA APROVADO
IVONE MENDES XAVIER APROVADO
MARIA AUXILIADORA DIAS DOS S. RODRIGUES APROVADO
ROZENILDA RIBEIRO DA SILVA ALVES APROVADO
RITA DE SOUZA DIAS SILVA APROVADO
CLÁUDIA DE SOUSA SILVA APROVADO
LAUDIANE DA SILVA CAMPOS APROVADO
CICERA ROBERTA GOMES XAVIER APROVADO
ROSIANE DA SILVA XAVIER APROVADO
FRANCINEIDE DA SILVA APROVADO
MARIA DE LOURDES SANTOS APROVADO
CATIANE RAMOS CARDOSO DA COSTA APROVADO
LUZIMAR DIAS DOS SANTOS RODRIGUES APROVADO
 MARIA IZABEL MADEIRA DOS SANTOS CLASSIFICADO
 CHEYLLA PATRICIA BARBOSA SILVA CLASSIFICADO
 GILDENIA DOS SANTOS CARINHANHA CLASSIFICADO
 MARIA SENHORA GONÇALVES SANTOS BRITO CLASSIFICADO
 ACIENE ALVES DA SILVA SOUZA CLASSIFICADO
 ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO CLASSIFICADO
 ELIETE XAVIER DE LIMA CLASSIFICADO
 GRACILDA ROSALINA DE SOUZA MOTA CLASSIFICADO

JOANA DARQUE BARBOSA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO
 MARIA GILDETE DA SILVA BATISTA CLASSIFICADO
 JOSÉ GILVAN DA SILVA CLASSIFICADO
 MARIA LUCINAIDE DA SILVA SOUZA CLASSIFICADO
 JENÁRIA RAMOS DA SILVA CLASSIFICADO
 ANA CARLA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO CLASSIFICADO
 MARIA IVANEIDE GOMES DOS SANTOS CLASSIFICADO
 VANDEILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO
 ELIZANGELA ALVES CABRAL CLASSIFICADO
 ERISVANIA BARROS DOS REIS CLASSIFICADO
 PISCIANA DA SILVA LIMA CLASSIFICADO
 CRISTIANE JOANA GONÇALVES NOGUEIRA CLASSIFICADO
 MARIA REGILANE DA SILVA GONÇALVES CLASSIFICADO
 MARIA DAS DORES DA SILVA CLASSIFICADO
 EDVANIA MARIA DE REZENDE CLASSIFICADO
 HILKSLANNE ALVES LIMA LOPES CLASSIFICADO
 DJAIANE NADJA SILVA CRUZ CLASSIFICADO
 AMANDA MARIA DAS DORES SILVA PEREIRA CLASSIFICADO
 GABRIELA SILVA ALVES CLASSIFICADO
 JOSINALVA RIBEIRO BARBOSA CLASSIFICADO
 JOSANIA RODRIGUES DE SOUZA CLASSIFICADO
 MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA CLASSIFICADO
 RISONIDE VALDECY FREIRE DOS SANTOS CLASSIFICADO
 ELIANE XAVIER DE LIMA CLASSIFICADO
 CICERA MICAELLE DE ANDRADE SILVA CLASSIFICADO
 ANNE BEATRIZ SANTOS CLASSIFICADO
 MARIA ANTONIA DA SILVA CLASSIFICADO
 DULCILEIDE FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO
 SHEILA VIEIRA DOS SANTOS CLASSIFICADO
 LUCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS CLASSIFICADO
 ELVIS PIRES RODRIGUES CLASSIFICADO
 LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS DESCLASSIFICADO
 IZABEL CRISTINA SOARES CAMPOS DESCLASSIFICADO

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:4802C644

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2019**

Contrato Nº: 007/2019

Processo Nº: 042/2019

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 023/2019

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto Desc.: Aquisição de água mineral bruta obtida diretamente de fonte de captação para abastecimento das famílias na zona rural deste município, que entre si celebram o município de Paranatama/PE.

Contratado: CARLA RAKELLY VASCONCELOS GUIMARÃES
CNPJ: 33.952.347/0001-39

Valor: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e seiscentos reais)

Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021

Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 05/02/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS

Prefeito

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:C9795C59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2020**

Contrato Nº: 001/2020

Processo Nº: 001/2020

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020
Objeto Nat.: Outros serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para acompanhamento e fiscalização das obras da Prefeitura Municipal de Paratama.
Contratado: FORTIS PETRAM ENGENHARIA CNPJ: 33.952.347/0001-39
Valor: R\$ 59.198,00 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais)
Vigência: 22/01/2020 a 22/01/2021
Local e Data de Assinatura: Paratama-PE, 22/01/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
 Prefeito

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:2B3897C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2019**

Contrato Nº: 059/2019
Processo Nº: 32/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Outros serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO às sextas-feiras de cada mês, serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Clínica médica no Hospital Antônio Xavier Sobrinho de 2ª a 6ª, exceto feriados e Auditoria Médica quando solicitado.
Contratado: KARINNY MARIA S. COSTA CPF: 095.807.394-55
Valor: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil, e cem reais)
Vigência: 02/09/2019 a 31/10/2019
Local e Data de Assinatura: Paratama-PE, 02/09/2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
 Prefeito

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0AE34F7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 006/2020.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

Saibam, quantos tiverem conhecimento do presente Edital e a quem possa interessar, que aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12/02/2020), no Gabinete do Prefeito na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, sito a Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paratama - Estado de Pernambuco, homologo em favor da empresa: **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.462.102/0001-45, com valor de R\$ 41.177,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR**. Dado e passado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA.

Paratama (PE), 12 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:364EDD43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2019**

Contrato Nº: 066/2019
Processo Nº: 32/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Outros serviços

Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Psiquiatria no CAPS e CEMUP deste município, de 2ª a 6ª, exceto feriados.
Contratado: TACIANA CARNEIRO FARIAS CPF: 011.935.344-02
Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais)
Vigência: 02/09/2019 a 31/10/2019
Local e Data de Assinatura: Paratama-PE, 02/09/2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
 Prefeito

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:8EA6C761

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2020**

Contrato Nº: 008/2020
Processo Nº: 003/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2020
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos na rua do sertão do Povoado Alto da Serra.
Contratado: PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.392.263/0001-99
Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil)
Vigência: 11/02/2020 a 11/06/2020
Local e Data de Assinatura: Paratama-PE, 11/02/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Prefeito

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:C90A3E45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO Nº. 003/2020 AO CONTRATO Nº. 002/2017**

Termo Aditivo Nº: 003/2020
Contrato Nº: 002/2017
Processo Nº: 3/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 2/2017
Objeto Nat.: Locação
Objeto Desc.: Locação de imóvel (casa) para funcionar o setor administrativo.
Contratado: MANOEL AMÉRICO DA SILVA CPF: 772.351.344-53
Nova Vigência: 26/01/2020 a 26/01/2021
Local e Data de Assinatura: Paratama, 24/01/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:41842A34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO
 CONTRATO Nº. 059/2018**

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 059/2018
Processo Nº: 25/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de preço Nº 1/2018
Objeto Nat.: Obras
Objeto Desc.: Pavimento em pedras graníticas da rua Vicente Ferreira (sede), diversas ruas no pátio da feira (povoado Alto da Serra) e diversas ruas (Povoado Brejo Velho).
Contratado: PIRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.392.263/0001-99

Valor Contratado: R\$ 245.742,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Valor Acrescido: R\$ 12.537,60 (doze mil, quinhentos e trinta e sete, e sessenta centavos)

Valor Atual do Contrato: R\$ 258.280,20 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

Prazo Acrescido: 5 meses

Nova Vigência: 14/12/2019 a 14/05/2020

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 13/12/2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS

Prefeito

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:8DD35D3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 10/2020

Comissão: CEL

Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - Nº 03/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS P-13 E CILINDRO DE GAS P-45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.

Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 02/03/2020 as 09h

Valor estimado Lote I (Secretaria de Administração) R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), valor estimado no lote II (secretaria de Agricultura) R\$ 99.065,00 (noventa e nove mil e sessenta e cinco reais). Valor estimado no Lote III (Secretaria de Educação), R\$ 38.125,00 (trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 12 de fevereiro de 2020.

A) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA**

Pregoeira Designada.

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:CF01D456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 11/2020

Comissão: CEL

Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - Nº 04/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, NAS FESTIVIDADES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.

Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 03/03/2020 as 09h

Valor estimado R\$ 74.058,43 (setenta e quatro mil cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 12 de fevereiro de 2020.

A) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA**

Pregoeira Designada.

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:547F4F3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020

CRENCIAMENTO Nº 001/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Passira – PE. Torna Público para conhecimento dos interessados: CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS – PASSIRA-PE., PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Conforme termo de referência do edital. Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira. deverão ser entregues até as 09h do dia 12/03/2020, no mesmo endereço supra citado.

Passira, 12 de fevereiro de 2020.

A) **GYNA KARINE BARBOSA ANICETO**

Secretária de Saúde..

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:003A8140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

CRENCIAMENTO Nº 002/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Passira – PE. Torna Público para conhecimento dos interessados: CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS – PASSIRA-PE., PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Conforme termo de referência do edital. Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira. deverão ser entregues até as 09h do dia 12/03/2020, no mesmo endereço supra citado.

Passira, 12 de fevereiro de 2020.

A) **GYNA KARINE BARBOSA ANICETO**

Secretária de Saúde..

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:040D51C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000002/2020

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 02 de Janeiro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) SANDRA MARIA CAVALCANTI.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1º, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) SANDRA MARIA CAVALCANTI, portador(a) do RG nº 3.263.590 - SDS/PE e do CPF/MF nº 580.336.964-00, efetivo, no cargo de Auxiliar administrativo, carga horária semanal 40, matrícula 124, lotado(a) na Secretaria de Finanças, com fulcro no Art., 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000002/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2225ABEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

Ato/Portaria nº 000001/2020

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 02 de Janeiro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE PEREIRA RAMOS DE FREITAS.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA,

ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1º, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA JOSE PEREIRA RAMOS DE FREITAS, portador(a) do RG nº 3.792.405, SDS/PE, e do CPF/MF nº 687.668.744-91, efetivo(a), no cargo de Professora, Faixa F, Especializado, 160 horas, matrícula 529, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000001/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2CDA88E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº
016/2020**

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 016/2020. Inexigibilidade Nº 006/2020. Objeto Descr: Contratação da Banda AMIGAS DO BREGA, para apresentação em praça pública por ocasião da 70º Festa de Nossa Senhora do Desterro 2020, neste Município que será realizada no dia 16/02/2020. Em favor da Empresa: FABIANO KLEBER DE ALMEIRA DINIZ EVENTOS, sediada a Rua Dr. Virgínio Marques, nº 75, Loja: 0016, Galeria Caxangá, Iputinga, Recife/PE – CEP: 50.731-330. CNPJ nº 35.789.566/0001-29, com o seguinte Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ NUNES VIANA.
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E9E6438E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/FME PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2019/FME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E COORDENADORES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DA VENCEDORA DO CERTAME

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira- PE, através de seu Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público o resultado da fase de habilitação e vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 023/2019/FME.

LICITANTE HABILITADA:

- Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar do Item (1) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e item (1) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e dos Itens (2, 6, 7, 11, 13, 14, 19, 21, 23) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, o Pregoeiro verificou que a mesma cumpriu todos os requisitos referente a fase de habilitação do Edital, portanto, foi declarada HABILITADA.

Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar do Item (2) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e item (2) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (1, 4, 8, 9, 10, 15, 18, 22, 24) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97**, o Pregoeiro verificou que a mesma cumpriu todos os requisitos referente a fase de habilitação, portanto, foi declarada HABILITADA.

Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar dos Item (3, 4) da ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e os itens (3, 4) da ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% a empresa a **INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95**, o Pregoeiro verificou que a mesma cumpriu todos os requisitos do Edital, portanto, foi declarada HABILITADA.

Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar do Item (5) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e item (5) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (3, 5, 12, 17, 20, 34) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**, o Pregoeiro verificou que a mesma apresentou Notas Fiscais com quantitativos nos atestados de capacidade técnica, o Pregoeiro fez diligência no site do Tome Conta do Estado de Pernambuco <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta> e no site <http://www.nfe.fazenda.gov.br/porta/principal.aspx> onde foi constatado que a mesma forneceu satisfatoriamente o mínimo de 30% (trinta por cento) do quantitativo compatível e pertinente com o objeto conforme o solicita o Edital, a mesma cumpriu os demais requisitos solicitado no Edital, portanto, foi declarada HABILITADA.

Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar dos Itens (16, 25, 33) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa **A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06**, o Pregoeiro verificou que a mesma não apresentou quantitativos nos atestados de capacidade técnica, porem foi feita diligência no site do Tome Conta do Estado de Pernambuco <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta> onde foi constatado que a mesma forneceu satisfatoriamente o mínimo de 30% (trinta por cento)

do quantitativo compatível e pertinente com o objeto conforme o solicita o Edital, a mesma cumpriu os demais requisitos solicitado no Edital, portanto, foi declarada HABILITADA.

Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar dos Itens (26, 27, 28, 29, 30, 31, 32) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, o Pregoeiro verificou que a mesma não apresentou quantitativos nos atestados de capacidade técnica, porem foi feito diligência no site do Tome Conta do Estado de Pernambuco <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta> onde foi constatado que a mesma forneceu satisfatoriamente o mínimo de 30% (trinta por cento) do quantitativo compatível e pertinente com o objeto conforme o solicita o Edital, a mesma cumpriu os demais requisitos solicitado no Edital, portanto, foi declarada HABILITADA.

RESULTADO DO CERTAME:

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, classificada e vencedora do Item (1) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% com valor total do anexo de **R\$ 61.875,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)** e item (1) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com valor total do anexo de **R\$ 20.625,00 (Vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais)** e dos Itens (2, 6, 7, 11, 13, 14, 19, 21, 23) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R\$ 207.398,40 (Duzentos e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 289.898,40 (Duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97, classificada e vencedora do Item (2) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e item (2) com valor total do anexo de **R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais)** do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (1, 4, 8, 9, 10, 15, 18, 22, 24) com valor total do anexo de **R\$ 23.100,00 (Vinte três mil e cem reais)** ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R\$ 212.385,40 (Duzentos e doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 304.785,40 (Trezentos e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95, classificada e vencedora dos Item (3, 4) da ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% com valor total do anexo de **R\$ 199.432,50 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** e os itens (3, 4) da ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com valor total do anexo de **R\$ 66.477,50 (Sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 265.910,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e dez reais)**.

Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, classificada e vencedora do Item (5) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% com valor total do anexo de **R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil seiscentos reais)** e item (5) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com valor total do anexo de **R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil duzentos reais)** e os itens (3, 5, 12, 17, 20, 34) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R\$ 80.670,00 (Oitenta mil seiscentos e setenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 397.470,00 (Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta reais)**.

A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06, classificada e vencedora dos Itens (16, 25, 33) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R\$ 46.084,00 (Quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais)**, perfazendo o valor

global de **R\$ 46.084,00 (Quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais)**.

TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, classificada e vencedora dos Itens (26, 27, 28, 29, 30, 31, 32) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R\$ 196.040,00 (Cento e noventa e seis mil e quarenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 196.040,00 (Cento e noventa e seis mil e quarenta reais)**.

Desde já fica aberto o prazo de 03 (três) dias as empresas com intenção de recorrer ao resultado do certame, conforme estipulado na Lei nº 10.520 Art. 3º XVIII. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio da Secretaria de Administração, sito a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 12 de fevereiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BE5ED7CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020/PMP PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/PMP TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GOVERNO, AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, GABINETE DA PREFEITA, ESPORTES E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE**, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedora a empresa: **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, vencedora dos Itens (1 e 2), totalizando o valor global de **R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais)**.

Pesqueira – PE, 06 de Fevereiro de 2020.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO

Secretário de Administração

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2B9C3CCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020/PMP PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/PMP CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GOVERNO, AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, GABINETE DA PREFEITA, ESPORTES E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

EMPRESA CONVOCADA:

- **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE.

Fica, portanto, desde já convocada à empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir desta data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, objetivando assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pesqueira – PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:498B3F8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020/PMP PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/PMP TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE**, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas: **CTC CARDOSO BARREIROS – ME, CNPJ Nº 20.094.578/0001-61**, vencedora dos Itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 45, 46, 47), totalizando o valor global de **R\$ 16.781,40 (Dezesseis mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**;

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos Itens (7, 8, 11, 13, 14, 19, 33, 36, 39, 41, 43, 44) totalizando o valor global de **R\$ 45.492,50 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Pesqueira – PE, 06 de Fevereiro de 2020.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO

Secretário de Administração

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:BD383E39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020/PMP PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/PMP CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

EMPRESAS CONVOCADAS:

- **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, com sede na Av. A, s/n – Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE;

- **CTC CARDOSO BARREIROS – ME, CNPJ Nº 20.094.578/0001-61**, com sede na Rua Gervásio Pires, nº 271, Boa Vista, Recife – PE.

Fica, portanto, desde já convocada às empresas acima citadas, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir desta data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, objetivando assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pesqueira – PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:D06DED6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020/PMP PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/PMP TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE**, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como

licitantes vencedoras as empresas: **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**, vencedora dos Itens (1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38), totalizando o valor global de **R\$ 54.217,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais)**;

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, vencedora dos Itens (5, 6, 7, 8, 14, 28, 34) totalizando o valor global de **R\$ 5.334,85 (Cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**;

G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12, vencedora dos Itens (9), totalizando o valor global de **R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte cinco reais)**.

Pesqueira – PE, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO

Secretário de Administração

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:71AB09D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020/PMP PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/PMP CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.

EMPRESAS CONVOCADAS:

1 - **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE.

2 - **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL.

3 - **G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12**, com sede na Av. Ésio Araújo, nº 12, Centro, Pesqueira – PE.

Fica, portanto, desde já convocada às empresas acima citadas, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir desta data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, objetivando assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pesqueira – PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:3EA41A14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2019/PMP TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
001 AO CONTRATO Nº 014/LIC/2019/PMP**

O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001 - 35, com

sede na Praça Comendador José Didier, s/n, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representado por seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. João Eudes Machado Tenório, como **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a Empresa **CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.954.069/0001-42**, com sede na Rua Escritor Peregrino Junior, nº 1872 – Capim Macio – Natal – RN, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o Contrato nº 014/LIC/2019/PMP, decorrente do Processo Licitatório nº 016/2019/PMP – Tomada de Preço nº 002/2019/PMP, **Objeto: Contração de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas Ruas e Avenidas no Município de Pesqueira - PE**, através deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 014/LIC/2019/PMP, por parte da Administração, visando acrescentar Dotação Orçamentária ao contrato, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

ÓRGÃO: 20000 – Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE: 20002 – Departamento de Saneamento, Obras e Rodovias
 FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
 SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
 PROGRAMA: 1505 – Infraestrutura Urbana AÇÃO: 1.92 – Pavimentação de Vias Públicas com Paralelepípedos Graníticos e Outros Tipos.
 DESPESA: 215 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Apostilamento fará vigorar conforme preceitua o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 014/LIC/2019/PMP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 03 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
 Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
 Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1F3310B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019/FME TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/LIC/2020/FME

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para prestação de serviços de manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA – PE
 CNPJ: 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com sede à Rua Letácio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE.

VALOR TOTAL: Valor Global de R\$ 479.771,30 (Quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2020, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2020, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2020.

Pesqueira/PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária do Fundo Municipal de Educação
 Contratante

ADRIANO LIRA DA SILVA
 Elisson M. De L. Da Silva Construtora EIRELI - EPP
 Contratada

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
 Engenheiro Civil do Município de Pesqueira – PE
 CREA/AL 4676 – Registro Nº 0210419784
 Fiscal Responsável Pela Obra/Contrato

Publicado por:
 Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:72D0109E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOTIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/FMAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO – PE

CONTRATADA: WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO - PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 13.258.946/0001-02, representado pela Sra. Secretária **PAULA ROBERTA GOMES REINALDO**, vem,

NOTIFICAR

A empresa **WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, estabelecida na Avenida Vinte e Sete de Setembro, nº 490, Saramandaia, Igarassu, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor **IVANILDO MATIAS DE ANDRADE FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 50.20.695 - SSP-PE, CPF nº. 021.615.264 - 05, para **Entregar os itens solicitados por email no dia 06/01/2020**, conforme lance no Processo Licitatório nº 002/2019/FMAS, Pregão Presencial nº 002/2019, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta.

O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Poção – PE, 12 de fevereiro de 2020.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
 Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:53A2539D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2020/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

-Processo 002/2020/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº001/2020.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2020/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Emendas Parlamentares nº 10.872.937000/1190-03, 10.872.937000/1190-05 e 10.872.937000/1190-06.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 001/2020, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA, CNPJ Nº 10.675.197/0001-12, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01 conforme o lote da EMENDA Nº 10872.937000/1190-03; EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 20.554.993/0001-50, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente ao fornecimento do item nº 01, conforme o lote da EMENDA Nº 10872.937000/1190-06; e VIA SUL VEICULOS S/A, CNPJ Nº 40.841.736/0002-98, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01, conforme o lote da EMENDA Nº 10872.937000/1190-05.
-O item de nº 02 (Lote EMENDA Nº 10872.937000/1190-05), foi declarado deserto.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EC179176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020/PMP**

-Processo Nº: 004/2020/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE.
Contrato Nº: 014/2020/PMP.
-Contratado: CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA ME
-CNPJ Nº 13.749.797/0001-76
-Valor Contratado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE.

Poção - PE, 12 de fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4E0E77A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020**

INTIMAÇÃO, o Sr. ANTONIO SEVERINO DA COSTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos/PE. EM virtude da Lei etc. fica o interessado INTIMADO do despacho a seguir transcrito: Processos TCE-PE, Nº 15100181-9 e 16100175-0;. Julgamento de Prestação de Contas, Interessado, JOSUEL VICENTE LINS, através do presente, fica V.Sª. NOTIFICADO, ‘acerca do recebimento do parecer prévio opinando pela aprovação com ressalvas das prestações de contas do Ex-Prefeito do Município de Pombos/PE. Referentes aos exercícios financeiros dos anos, 2014 e 2015. Bem como, para que querendo, apresente defesa escrita no prazo legal de 15 dias a contar da presente,

POMBOS-PE, 12 de FEVEREIRO de 2020.

ANTONIO SEVERINO DA COSTA.
Presidente

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:40A489B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO**

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 191231PP00001. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00001/2020 para Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2020. Valor: R\$1.119.050,00.O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 16 de Janeiro de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00001/2020. Justificativa: Razões de interesse público.. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 16/01/2020.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:7A7BC232

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 191231PP00001. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00001/2020 para Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2020.

Valor: R\$577.200,00.O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 16 de Janeiro de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00001/2020. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 16/01/2020.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:80C213DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2020;
COMISSÃO CPL; MODALIDADE/Nº TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2020

Processo Nº 007/2020; Comissão CPL; Modalidade/Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020; Objeto Nat: Serviços de engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas: Janim Mota e Maria Julia da Mota no Município de Riacho das Almas/PE, com material e mão-de-obra da(s) empreiteira(s), ONDE LÊ-SE: Totalizando um Valor Máximo Aceitável de : **R\$ 361.855,99** (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); LEIA-SE: totalizando um valor máximo aceitável de: **R\$ 371.486,43** (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos); ONDE LÊ-SE: **Local e Data Da Sessão De Abertura:** CPL, sito à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas; dia 27/02/2020 às 09:00 hs.; LEIA-SE: **Local e Data Da Sessão De Abertura:** CPL, sito à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas; dia 02/03/2020 às 09:00 h. Informações serão disponibilizadas por e-mail de segunda a sexta, pelo endereço eletrônico riacho.cpl@gmail.com, onde os interessados poderão ler, tirar dúvidas e obter os textos integrais dos Editais.

Riacho das Almas, 07 de fevereiro de 2020.

ENOC JOSÉ DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:7AFFCB68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 003/2020. Pregão Presencial nº. 003/2020 - RP. Compras. **Homologação do Pregão Presencial nº. 003/2020 - RP**, para o Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal (Secretarias de Infraestrutura, Mulher, Finanças, Agricultura e Educação), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: POSTO CANAVIAL LTDA – CNPJ nº 35.404.029/0001-13, para os itens 01, 02 e 03, com o valor global de R\$ 1.813.822,00 (Um milhão oitocentos e treze mil oitocentos e vinte e dois reais).

Ribeirão/PE, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:69D7ADF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2020 – CPL/PMR. Processo Nº: 004/2020. CPL. Inexigibilidade Nº: 001/2020. Outros Serviços. Contratação da atração musical: MARIA CLARA para apresentação no dia 26/01/2020, nas Festividades da Festa da Cana de 2020 do Município de Ribeirão. Contratado: BJAX PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 17.296.729/0001-50, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: Prazo certo e determinado.

Ribeirão/PE, 24 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:7500FD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2020 – CPL/PMR. Processo Nº: 005/2020. CPL. Inexigibilidade Nº: 002/2020. Outros Serviços. Contratação da atração musical: CAPIM COM MEL para apresentação no dia 25/01/2020, nas Festividades da Festa da Cana de 2020 do Município de Ribeirão. Contratado: FRANCISCO S. DA COSTA JÚNIOR - CNPJ nº 32.482.767/0001-90, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Vigência: Prazo certo e determinado.

Ribeirão/PE, 24 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:29E15AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2020 – CPL/PMR. Processo Nº: 006/2020. CPL. Inexigibilidade Nº: 003/2020. Outros Serviços. Contratação da atração musical: SHELDON FERRER, para apresentação no dia 26/01/2020, nas Festividades da Festa da Cana de 2020 do Município de Ribeirão. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 03.742.754/0001-05, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: Prazo certo e determinado.

Ribeirão/PE, 24 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:34BCC358

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 001/2020. Pregão Presencial nº. 001/2020. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Presencial nº. 001/2020**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água, Profilaxia e Controle de prédios diversos pertencentes às Secretarias de Saúde, Promoção Social e Cidadania e Educação do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: CF CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ nº 14.133.443/0001-65, para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor global de R\$ 282.142,98 (Duzentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Ribeirão/PE, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:C0BD9354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 008/2020; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2020 – RP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais de Ribeirão; Valor Total Estimado: R\$ 1.441.512,81; Data e Local da Sessão de abertura: **28/02/2020 às 09h00min.** Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente – CPL

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:FAFA9634

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento de prazo do seu objeto. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº. 24.448.730/0001-18. Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020.

Ribeirão, 02 de outubro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR

Secretária Municipal Interina de Promoção Social e Cidadania.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS

Gestora do Ribeirão Prev.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:8582BFEO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Licitatório Nº: 018/2019; CPL; Credenciamento Nº 001/2019; Outros Serviços; Objeto: CREDENCIAMENTO para selecionar pessoas físicas ou jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Ribeirão; O adiamento decorreu da necessidade de alterações no Edital; Valor Global Estimado Atualizado: R\$ 1.176.733,20; **Fica aberto o prazo de recebimento do Termo de Credenciamento**, a partir de 48hs da publicação deste, das 08h00min às 13h00min. Na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço acima ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com.

Ribeirão/PE, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente – CPL

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:32238F1C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de palco.

Objeto Descr.: Contratação de empresas especializadas em locação de estruturas para eventos com montagem e desmontagem, locação de palco, iluminação, sistema de som, gerador de energia e sanitários químicos, destinados a atender as necessidades diante das festividades realizadas pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos neste município do Rio Formoso/PE.

Contrato Nº: **038/2020 (PREFEITURA)**

Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.**

CNPJ nº: 12.924.119/0001-30

Valor do contrato: R\$330.375,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:E30D0419

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços gráficos

Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e demais secretarias.

Contrato Nº: **040/2020 (PREFEITURA)**

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA SOUZA LEÃO LTDA-ME.**
 CNPJ nº: 14.960.194/0001-81
 Valor do contrato: R\$21.536,75 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
 Prefeita

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D9C2B059

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços gráficos
 Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e demais secretarias.
 Contrato Nº: **041/2020 (FMS)**
 Contratada: **GRÁFICA E EDITORA SOUZA LEÃO LTDA-ME.**
 CNPJ nº: 14.960.194/0001-81
 Valor do contrato: R\$94.979,00 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

NEJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
 Secretária do FMS

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:27324B62

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços gráficos
 Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e demais secretarias.
 Contrato Nº: **042/2020 (FMAS)**
 Contratada: **GRÁFICA E EDITORA SOUZA LEÃO LTDA-ME.**
 CNPJ nº: 14.960.194/0001-81
 Valor do contrato: R\$6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
 Secretária do FMAS

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AEDE957E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços gráficos
 Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e demais secretarias.
 Contrato Nº: **043/2020 (EDUCAÇÃO)**
 Contratada: **GRÁFICA E EDITORA SOUZA LEÃO LTDA-ME.**
 CNPJ nº: 14.960.194/0001-81
 Valor do contrato: R\$33.052,00 (trinta e três mil e cinquenta e dois reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
 Secretária de Educação

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F0F417B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE DILIGENCIA E CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO

Processo nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Sairé, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/1994, e demais legislação aplicável, **CONSIDERANDO** o pedido de alguns licitantes para realização de diligência para esclarecimento dos atestados de capacidade técnica emitidos por empresas privadas para as licitantes LOCASERVICE CARD LTDA. - ME e ASW III LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, **CONSIDERANDO** a previsão legal que permite a realização de diligências no curso de procedimentos licitatórios afim de esclarecer dúvidas acerca de documentação apresentada por participantes de licitações, **RESOLVE** convocar todas as licitantes para sessão presencial de continuidade do procedimento licitatório que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, e determinar às empresas LOCASERVICE CARD LTDA. - ME e ASW III LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS que apresentem as notas fiscais referentes aos serviços aos quais fazem referência os atestados emitidos pelas empresas privadas, o que faz com fundamento nas referidas disposições legais, dando-se ciência a todas as partes interessadas.

Sairé, 12 de fevereiro 2020.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
 Pregoeira

Publicado por:
 Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:05776E9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO Nº 02 - CLAUSULA E PRAZO DO
CONTRATO Nº 17/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sra. das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **JOÃO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 6.427.315, SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 385.976.914-68, PIS/PASEP nº 1.902.280.200-3, residente e domiciliado na Rua Otávio Leitinho, 51, Santo Antônio, Salgueiro-PE, neste ato denominado **CONTRATADO (A)**, a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de

Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 017/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 40h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, a alteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA

Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 017/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa a dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

O valor do adiantamento do 13º salário corresponderá à metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13º proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13º salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM

Presidente AEDS
Contratante

JOÃO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA

Contratado (a)

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador: B3882481

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
04/2020 - CONVITE Nº 02.2020

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, CNPJ nº 11.351.343/0001-17, situado à Rua Antonio Filgueira Sampaio, nº 134, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 22, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público que fará realizar CARTA CONVITE para contratação de fornecedor de materiais de expediente conforme o termo de referência no valor máximo estimado de R\$ 22.937,41.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.

A entrega dos Envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, será até as 10:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2020. A abertura dos Envelopes Habilitação será no mesmo dia 20 de fevereiro de 2020 às 10:35 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação situado à Rua Antonio Filgueira Sampaio, nº 134, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE.

O texto integral do Edital está disponível a partir desta data na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, dela fazendo parte todos os Anexos, Termo de Referência e a Minuta do Contrato.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela Comissão Permanente de Licitação situado à Rua Antonio Filgueira Sampaio, nº 134, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE ou pelo telefone (87) 3871-0217 ramal 209.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA

Presidente da CPL
Portaria nº 002/2020

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA

Secretária da CPL
Portaria nº 002/2020

ANCILENE DJANIRA DE BARROS

Membro da CPL
Portaria nº 002/2020

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador: DD36BA01

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº** **01/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.2020 -**

OBJETO: Aquisição de ponto biométrico para registro e controle da frequência dos servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central. Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE CNPJ: 11.351.343/0001-17. CONTRATADO: SUPRAMAX SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 11.858.766/0001-28. Valor total de R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais). DATA DO CONTRATO 10 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: prazo final o fornecimento integral do material relacionado no Anexo único deste contrato.

Salgueiro - Pernambuco, 12 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM.

Presidente - AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador: A1D5C129

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 007/2020 – Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumo médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições do termo de referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: **TUPAN SAÚDE CENTER LTDA-ME** CNPJ 10.647.227/0002-68, nos itens 01A e 01B, pelo valor Total de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS); **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA – EPP** CNPJ 26.754.510/0001-43, no item 02, pelo valor Total de R\$ 31.080,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA REAIS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/02/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B1160FDB

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 005/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação dos serviços de confecção de camisas e bolsas para agentes comunitários de Saúde, observadas os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: **CICERA NATALIA DA SILVA LANDIM 05564554442** CNPJ 19.153.524/0001-40, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R\$ 13.275,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 06/02/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:993A447D

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 003/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Mochilas Escolares para atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Pastas para Professores, da Secretaria Municipal De Educação, conforme quantidades e especificações descritas no termo de referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** CNPJ 26.889.181/0001-42, no item 02, pelo valor Total de R\$ 85.137,00 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS); **RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO EPP** CNPJ 02.146.079/0001-99, no item 03, pelo valor Total de R\$ 26.890,50 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP** CNPJ 08.382.894/0001-33, nos itens 01 e 04, pelo valor Total de R\$ 55.773,90 (CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/02/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS DE BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:ABF38291

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos móveis (tablets) com garantia e suporte técnico, com vigência de 12 meses, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições do termo de referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: **NUNES & TENORIO LTDA** CNPJ 35.000.390/0001-84, nos itens 01A e 01B, pelo valor Total de R\$ 55.620,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/02/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12 de Fevereiro de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2A53E77C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 137/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 84/2020 que concede férias de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103411	Daisy Kelly Landim Linard	2018/2019	03/02/20 a 03/03/2020
105090	Ivanilda Lucas de Barros	2018/2019	17/01/20 a 15/02/2020
138029	Jailson Vieira dos Santos	2019/2020	01/02/20 a 01/03/2020
101249	Jany Maria da Silva Santos	2016/2017	03/02/20 a 03/03/2020
103535	Juliana de Oliveira Lisboa	2017/2018	07/02/20 a 07/03/2020
103381	Renata de Souza Araujo	2017/2018	03/02/20 a 03/03/2020
102318	Solange Rocha de Souza	2018/2019	01/02/20 a 01/03/2020

Leia-se:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103411	Daisy Kelly Landim Linard	2018/2019	03/02/20 a 03/03/2020
105090	Ivanilda Lucas de Barros	2019/2020	17/01/20 a 15/02/2020
138029	Jailson Vieira dos Santos	2019/2020	01/02/20 a 01/03/2020
101249	Jany Maria da Silva Santos	2017/2018	03/02/20 a 03/03/2020
103535	Juliana de Oliveira Lisboa	2017/2018	07/02/20 a 07/03/2020
103381	Renata de Souza Araujo	2017/2018	03/02/20 a 03/03/2020
102318	Solange Rocha de Souza	2018/2019	01/02/20 a 01/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0CAB812E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 135/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando **Ofício Nº 15/2020**, emitido pela **Secretaria Municipal de Educação**;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **JOSILVAN BEZERRA DA CUNHA**, Matrícula Nº 100439, atualmente a disposição da Secretaria de Administração, na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 10 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D9C04415

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando **Ofício Nº 15/2020**, emitido pela **Secretaria Municipal de Educação**;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **JAMES MARINS DA SILVA**, Matrícula Nº 117862, atualmente a disposição da Secretaria de Saúde, na **Secretaria Municipal de Administração**, a partir de 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 10 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DCF3E222

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103780	Jose Genalio Alves Ferreira	2017/2018	02/03/20 a 31/03/2020
127817	Jessica Aline da Silva	2016/2017	27/02/20 a 27/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1D474073

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 133/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
105210	Afonso Sebastião Pereira	2017/2018	01/02/20 a 01/03/2020
106143	Ilma Márcia Gomes da Silva	2017/2018	14/03/20 a 12/04/2020
112364	Lucia Maria Barros Gomes	2017/2018	14/03/20 a 12/04/2020
105163	Maricelia dos Santos Izidorio de Oliveira	2016/2017	02/03/20 a 31/03/2020
100560	Marleide Francisca Reinaldo	2017/2018	01/03/20 a 30/03/2020
112704	Marinalva Maria de Jesus	2016/2017	13/03/20 a 11/04/2020
138032	Marlene Magna de Souza	2018/2019	02/03/20 a 31/03/2020
112925	Sonia Magnolia Zacarias Vidal	2017/2018	13/03/20 a 11/04/2020
101222	Suelene Jesus Torres de Sá	2017/2018	14/03/20 a 12/04/2020
103608	Viviane Pequeno de Souza	2017/2018	09/03/20 a 07/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:710BDEE9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando **Ofício 210/2019** emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 1046/2019 que concede férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias, contados a partir de **02 de janeiro de 2019, APENAS** para os seguintes servidores:

116661	ALINE DE SÁ PEREIRA SANTOS	PROFESSOR(A)
110922	CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A)
101710	GIVANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A)
118168	LEILIANE KATIA DE SÁ	PROFESSOR(A)
130082	ANA MARIA DE SOUZA	INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO
129689	ANTONIA LOPES DE MENEZES	PROFESSOR (A) CONTRATADO
128376	EDNA NEUSA DOS SANTOS SILVA ALENCAR	PROFESSOR (A) CONTRATADO
130092	EVANIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) CONTRATADO
129680	ROSELEIDE ALBERTINA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR (A) CONTRATADO

120758	FERNANDA KARLA DA SILVA PEREIRA	AUX. SERVICOS GERAIS
118613	MARIA ANA QUINTEIRO FREIRE	AUX. SERVICOS GERAIS
117595	DAMIAO ALVES DE CARVALHO	VIGILANTE
119474	JUCIE JOSE DA SILVA	VIGILANTE
111090	MARCONDES ALVES PEREIRA	VIGILANTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2020.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais concessões da PORTARIA ORIGINAL Nº 1.046/2019.

Salgueiro-PE, em 07 de fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FDC117AD

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 148/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Ofício Nº 16/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **RENATA TAHYNA SARAIVA SAMPAIO E MARTINS**, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A60E0B4D

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 147/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Ofício Nº 16/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de Supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora **RENATA TAHYNA SARAIVA SAMPAIO E MARTINS**, Matrícula Nº 129780, a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:52CE0E6E

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 141/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE á servidora **MARIA DO SOCORRO DE SA CALLOU**, Matrícula nº 120685, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de 03 (Três) dias, no período de 05/02/2020 à 07/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B46042AC

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Nojo ao servidor **RAIMUNDO NONATO BEZERRA SILVA**, Matrícula Nº 112828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 04 de Fevereiro de 2020, em virtude do falecimento do seu genitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1A2B45EF

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 143/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Nojo a servidora **OSMAILDA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 117021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2020, em virtude do falecimento da sua filha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:625F8C64

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 144/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 1052/2019 que concede férias de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, **APENAS** para a seguinte servidora:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
119008	Rita Raquelina Lemos	2017/2018	20/01/20 à 18/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/12/2019.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais concessões da PORTARIA ORIGINAL Nº 1.052/2019.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:33EF26FE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 145/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 1052/2020 que concede férias de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
106151	Alexsandro Leite da Cruz	2016/2017	01/01/20 à 30/01/2020

Leia-se:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
106151	Alexsandro Leite da Cruz	2015/2016	01/01/20 à 30/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:27F6003B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 140/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
112437	Maria Das Dores Dos Santos	2019/2020	04/03/20 à 02/04/2020
102199	Marcela Maria Feitosa	2017/2018	02/03/20 à 31/03/2020
103560	Ricardo de Carvalho Silva	2017/2018	02/03/20 à 31/03/2020
100900	William Nascimento Alves	2017/2018	02/03/20 à 31/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:970888DD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 1081/2020 que concede férias de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos abaixo relacionados:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
117315	Maria Lucelia da Silva	2019/2020	02/01/2020 à 31/01/2020
119083	Antonio de Barros M Junior	2016/2017	12/01/2020 à 10/02/2020

Leia-se:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
117315	Maria Lucelia da Silva	2019/2020	02/01/2020 à 31/01/2020
119083	Antonio de Barros M Junior	2015/2016	12/01/2020 à 10/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D128DAB7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, Matrícula nº 121134, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:BE882802

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA JEANNE VIDAL LEITE**, Matrícula nº 100188, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:D3C09F2B

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão de férias da servidora é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **BALBINA ADALGISA DOS SANTOS**, Matrícula nº 104442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:E9C5CD5D

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 128/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **DEUZIANA AGRA BARROSS**, Matrícula nº 112178, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2018/2019, no período de 09/03/2020 à 07/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:C4CD2CB4

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á servidora **MARIA LUZIBERG DA SILVA**, Matrícula nº 105490, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/02/2020 à 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:DCFCCF1A

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 90/2020 que concede férias ao servidor **JOSILVAN BEZERRA DA CUNHA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 100439, a partir de 04 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:EEE13C58

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Processo Licitatório nº 019/2020. CPL. Compras. Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do

Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação: R\$ 273.748,50 (duzentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** **Local da sessão de abertura: 04 de março de 2020, às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:647A1835

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Processo Licitatório nº 020/2020. CPL. Compras. Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificação constante no Termo de Referência do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação: R\$ 53.808,50 (cinquenta e três mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).** **Local da sessão de abertura: 05 de março de 2020, às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C5933CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 011/2020.

Processo Licitatório nº 012/2020. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS comunica a edição de ERRATA ao edital do processo em epígrafe, onde foram alteradas e incluídas especificações dos itens, relativos à gramatura/unidade do "Item 07" e as indicação da Norma Técnica dos "Itens 08, 09, 10 e 11", para melhor entendimento e interpretação do objeto a ser adquirido no presente processo licitatório, constante no Termo de Referência (Anexo VI). A data de abertura do certame foi alterada a data para o dia **28 de fevereiro de 2020, às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). O edital retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:168F7403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 001/2020. CPL. Compra. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor da aquisição: R\$ 277.960,00. Período e Local para solicitação do credenciamento: 13 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020 das 09h00min às 13h00min** no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE. (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço do local de credenciamento ou através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 09h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou, através do site <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes/> e demais informações pelo e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:9989584C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020 para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e títulos a ser promovido para a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE).

Contrato nº 002/2020. Contratada: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA, CNPJ nº 35.328.913/0001-16. Valor estimado do contrato: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **Data de assinatura:** 07/02/2020.

Fundamentação legal: art. 24, XIII, da Lei 8.666/93. **Recursos:** provenientes do próprio município. **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.13; Programa de Trabalho: 04.122.0401.2036; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Ficha: 119.

Forma de Pagamento: Parcelado, de acordo com o item 5.0 do Contrato acima supracitado. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Parecer:** em 29/01/2020, por Carlos Gabriel Duarte Possídio- OAB/PE 41.773, advogado do Município. **Ratificação:** em 06/02/2020, por Humberto Cesar de Farias Mendes – Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista (PE).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:0B493D44

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE ORDEM DE SERVIÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 023/2019, DO CONTRATO Nº 11/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação de Ordem de Serviço, no dia 12 de Fevereiro de 2020, com o objeto: Contratação de serviço de engenharia, para pavimentação em paralelepípedos graníticos na continuação da Rua José Cadete, travessa José Cadete, e na Rua Alto do Cruzeiro, neste Município, oriundo do Processo Licitatório nº 023/2019, do contrato nº 11/2020, com a empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP; inscrita no CNPJ: 05.545.366/0001-60; no Cabeçalho: Onde se lê: Tomada de Preços 11/2020; Leia-se: Tomada de Preços nº 01/2019;

São Bento do Una, 12/02/2020 –

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E78B6390

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - P. LICITATÓRIO Nº 002/2020 FMAS,
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 FMAS**

P. Licitatório nº 002/2020 FMAS, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 002/2020 FMAS. Aquisição de recarga de botijões de água mineral e aquisição de botijões vazios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São Bento do Una, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 100.227,00 (cem mil duzentos e vinte e sete reais), data e local da sessão de abertura: 02/03/2020, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 7h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com; também pode ser feito o download do Edital e anexos no site: www.saobentodouna.pe.gov.br.

São Bento do Una, 13 de fevereiro de 2020

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:6A8914EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR – FME - 11º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2018 - CREDENCIAMENTO
Nº 07/2018 ; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018**

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2018; Alteração no valor do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas e ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota, oriundo do Credenciamento nº 07/2018 ; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): JESSICA TEIXEIRA DO NESCIAMENTO; CNPJ: 29.356.357/0001-99; Valor acrescido: R\$ 29.919,20 (vinte e nove mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).

São Bento do Una: 05/02/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2B3B1AA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR – FME - 11º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018 - CREDENCIAMENTO
Nº 07/2018 ; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018**

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2018; Alteração no valor do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas e ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota, oriundo do Credenciamento nº 07/2018 ; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): VANDERLEY BARROS DE ANDRADE; CNPJ: 29.506.968/0001-76; Valor acrescido: R\$ 29.955,20 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

São Bento do Una: 05/02/2020 –

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:A87D114B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR – FME - 12º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2018 - CREDENCIAMENTO
Nº 07/2018 ; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018**

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2018; Alteração no valor do contrato referente a: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas e ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota, oriundo do Credenciamento nº 07/2018 ; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): CRISTIANE DE MORAES TAVARES DE MELO; CNPJ: 29.313.736/0001-00; Valor acrescido: R\$ 13.932,00 (treze mil novecentos e trinta e dois reais).

São Bento do Una: 05/02/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E3AC7A62

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO AVISO DE
CONVOCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020
PROCESSO Nº: 0002/2020.**

Processo Nº: 0002/2020. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2020. Convocamos as empresas: Cooperativa São Caetano CNPJ: 33.058.164/0001-29; COOPEFA CNPJ: 17.137.941/0001-74 e Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Pernambuco CNPJ: 15.320.158/000116. Para: Abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço. Cujo objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de São Caetano por período de 11 (onze) meses. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/02/2020 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano -

PE. Edital, outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 12/02/2020.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.

Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:B9AC2594

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO EXTRATO
DE CONTRATO Nº 00015/2020

Contrato Nº: 00015/2020. Processo Nº: 00039/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2019. Obra. Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas, zona rural e urbana deste Município, conforme planilha e projeto de engenharia em anexo. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: PODER: 02 Poder Executivo ORGÃO: 08 Secretaria de Obras e Urbanismo UNIDADE: 01 Departamento De Obras DOTAÇÃO: 15.451.0151.1137.0000 - Construção, ampliação, reposição de calçamentos, pavimentação e recapeamento asfáltico no município e loteamentos NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 24.854.223/0001-84. Valor R\$ 284.792,23.** Vigência: de 22/01/2020 a 21/07/2020.

São Caetano, 22/01/2020.

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:B8788695

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos 0km (zero quilômetro) através da emenda parlamentar nº 12775.279000/1190-07 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2020, da seguinte maneira: **Item 1: COSTA FRANCA VEICULOS LTDA, CNPJ: 15.457.325/0001-75, pelo valor total de R\$183.600,00. Item 2: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 20.554.993/0001-50, pelo valor total de R\$268.000,00.**

São Caetano, 12/02/2020

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A3893E84

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos 0km (zero quilômetro) através da emenda parlamentar nº 12775.279000/1190-07 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2020, da seguinte maneira: **Item 1: COSTA FRANCA VEICULOS LTDA, CNPJ: 15.457.325/0001-**

75, pelo valor total de R\$183.600,00. Item 2: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 20.554.993/0001-50, pelo valor total de R\$268.000,00.

São Caetano, 12/02/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E73A4539

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Processo Nº: 00002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2020: **Licitação Fracassada.** Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículo tipo furgoneta 0km (zero quilômetro) através da emenda parlamentar nº 12775.279000/1190-08 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE.

São Caetano, 12/02/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:460BF5EC

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00002/2020. Processo Nº: 00002/2020. CPL. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículo tipo furgoneta 0km (zero quilômetro) através da emenda parlamentar nº 12775.279000/1190-08 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. Justificativa: **Licitação Fracassada.**

São Caetano, 12/02/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2ADD6A98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 005/2020, Processo Nº 011/2020, para contratar através da **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) – CNPJ Nº 26.122.442/0001-02.** Contrato nº 070/2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para apresentação artística do **CANTOR GUILHERME TOPADO**, em comemoração as **Festividades de Nossa Senhora da Conceição no Povoado de Monte Alegre – 1º distrito do município de São Joaquim do Monte**, que se apresentará no dia 15 de fevereiro de 2020, com início previsto para às 22:30h, Show com duração de 02:00h, em praça pública, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4450B917

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO**

Pregão Presencial 022/2019 – SRP - PL Nº 063/2019 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de itens de mobiliário, para atender a rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R\$ 75.354,08 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 03/03/2020; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 12/02/2020

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0798594F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - TOMADA DE
PREÇO Nº 001/2020
AVISO JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **Manutenção na Escola Manoel Quintino (sede) e Felismino Guedes no distrito de Monte Alegre, distância aproximada de 15 km da sede deste município**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora considerada CLASSIFICADA/VENCEDORA a proposta de preço da empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, que apresentou o menor valor global de R\$ 249.886,33 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). A empresa MACRO COBSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ Nº 04.737.308.0001-75, foi considerada desclassificada por não atender as exigências constantes nos itens 9.3. do edital. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

São Joaquim do Monte, 12 de fevereiro de 2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3C6D98D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 008/2020, Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2020, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de 01 retroescavadeira nova (zero hora), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, referentes ao Convênio MAPA nº 890969/2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 03 de março de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 11 de fevereiro de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:10B88106

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 009/2020, Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2020, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. DESCRIÇÃO DO OBJETO: contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas de acesso à Orla da Praia de São José da Coroa Grande/PE, tudo de acordo e na conformidade do Projeto Básico e demais documentos que integram o Convênio/Contrato de Repasse nº 870516/2018 – MTUR. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 466.899,11 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 11 de março de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 11 de fevereiro de 2020.

JOSUÉ JOSÉ DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5922A033

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 010/2020, Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município de São José da Coroa Grande/PE, tudo de acordo e na conformidade do Projeto Básico e demais documentos que integram o Convênio/Contrato de Repasse nº 8666446/2018 – MDR. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 476.241,52

(Quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 12 de março de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 11 de fevereiro de 2020.

JOSUÉ JOSÉ DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:BC7E79D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **CENTRO MÉDICO DIAGNOSTICO AURORA ALENCAR LTDA**, estabelecida na Praça Sá Moraes, nº 54, centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 12.768.724/0001-69.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2020 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3F0D9479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
225/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 4º TERMO ADITIVO –
ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para atender veículos da frota municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ELIAS ANTONIO DOS SANTOS 06246032451**, sita à Rua Antonio Nunes de Carvalho, nº 41, Vila Delmiro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 17.925.196/0001-28.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo na ordem de 17,6 % aproximadamente, no valor contratado, correspondente ao valor de R\$

300,00 (trezentos reais) mensais, globalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

VALOR CONTRATADO R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), mensais.

VALOR ADITADO: R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais.

VALOR CONSOLIDADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:735318FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE (PE), no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o Processo Licitatório acima referido, devido mudanças necessárias no orçamento estimativo, a fim de garantir o princípio da economicidade;

DECLARA REVOGADO, o processo licitatório acima epigrafado, determinado a CPL, que proceda com a publicidade da revogação aqui declarada.

São José do Belmonte/PE, 12 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7A30ED21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2020
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

Objeto: Construção de escola com 29 salas na sede do Município de São José do Belmonte.

Contratado: **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 00.120.518/0001-69.

Valor: **R\$ 5.370.672,54 (cinco milhões trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

São José do Belmonte, 12 de fevereiro de 2020

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO.

Presidente C.P.L.

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:56CFF579**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO****SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMODATO Nº 01/2019, PARA
REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO
LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE
CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO
SERVIDOR - LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA
AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO EGITO-**

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-FUNPRESJE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 04.902.032/0001-33, com sede na Rua Domingos Siqueira, Nº 11- Centro CEP: 56700-000, representada neste ato pela sua Diretora Geral Sra. Gislaime Gama de Oliveira, doravante denominado COMODATÁRIO, e a SÃO PAULO CONSIG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Frei Caneca, 558, Conjunto Comercial 1802, 18º andar, Condomínio Office Frei Caneca, Consolação, CEP: 01.307-000, São Paulo/SP, representada pelo, Dr. Huerta Ferreira de Melo Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF n.º 691.178.454-91, doravante denominada COMODANTE, resolvem firmar com fulcro no artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o presente “CONTRATO DE COMODATO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®” - Módulos da Consignante e do Servidor conforme o objeto e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato de COMODATO tem por OBJETO A “CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®” - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR, aplicativo este desenvolvido pela COMODANTE, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento do COMODATÁRIO junto às instituições consignatárias conveniadas a esta, e cujas características detalhadas encontram-se descritas no Anexo I.

§ 1º. A cessão do referido objeto será feita sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO sendo irrevogável e irretroatável para todos os fins de direito.

§ 2º - É válido destacar que o software, ora cedido, é de propriedade intelectual exclusiva da COMODANTE, sendo por meio deste, cedido apenas o seu direito de uso ao COMODATÁRIO.

§ 3º - Eventual integração do ConsigSimples a outro sistema aplicativo ou operacional, só poderá ser feita pela COMODANTE no ato da implantação do mesmo ou, igualmente por esta mediante anuência expressa e por escrito, em caso de requerimento de nova integração posterior a implementação. Qualquer hipótese de integração do software só poderá ocorrer quando tecnicamente indispensável às necessidades do usuário, mantendo-se sempre suas características essenciais sob pena de ofensa aos direitos autorais.

§ 4º. A operacionalização das consignações se dará por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS ao ÓRGÃO PÚBLICO e somente será possível mediante contratação do respectivo “Módulo da Consignatária” do aplicativo ConsigSimples® pertencente à COMODANTE - SÃO PAULO CONSIG LTDA., a ser firmado individual e diretamente entre a COMODANTE e as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO

A presente cessão gera, frente o COMODATÁRIO, o imediato direito de uso do objeto deste contrato para realizar a migração de

dados inerentes ao contexto das consignações, bem como beneficiar-se das demais funcionalidades disponíveis para o COMODATÁRIO e seus servidores.

§ 1º. – O objeto ora licenciado pela COMODANTE ao COMODATÁRIO deve ser utilizado única e exclusivamente em seu benefício e de seus servidores, ficando expressamente vedada a cessão, transferência, venda ou doação desses direitos, a qualquer título, e a quem quer que seja.

§ 2º. – O COMODATÁRIO tem pleno poder de gestão sobre todas as funcionalidades do aplicativo ConsigSimples®, tanto sobre seu Módulo do Consignante e do Servidor. Contudo, o direito de uso do Módulo das Consignatárias será objeto de contrato entre as partes envolvidas, ora COMODANTE e Instituição Financeira Consignatária.

§ 3º. – O COMODATÁRIO se compromete, para fins de liberação à contratação com a COMODANTE, a celebrar convênios com as Instituições Financeiras Consignatárias de seu interesse administrativo. Isto posto, a COMODANTE se compromete a não vincular o uso do Módulo das Consignatárias com instituições que não possuam convênio firmado com o COMODATÁRIO.

§ 4º - O COMODATÁRIO pode, a qualquer momento, suspender o acesso e/ou restringir funcionalidades de qualquer uma destas instituições conveniadas, não tendo a COMODANTE quaisquer responsabilidades sobre os fatos discricionários da administração, uma vez que configura excludente de responsabilidade.

§ 5º. – O COMODATÁRIO compreende que, uma vez tendo recebido o licenciamento não oneroso do ConsigSimples® - Módulos da Consignante e do Servidor, torna-se obrigatório regulamentar seu uso perante seus setores de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e perante todas as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS, para que possa usufruir de todos os benefícios que ora estão sendo cedidos. Esta regulamentação pode ocorrer por declaração, ofício, portaria ou qualquer outro meio oficial de comunicação do COMODATÁRIO.

§ 6º. - Fica a cargo da COMODANTE toda e qualquer despesa que seja necessária para a implementação das obrigações pactuadas neste Instrumento, especialmente as do pessoal técnico utilizado para a execução dos serviços que lhe competem, não se responsabilizando o COMODATÁRIO por qualquer ato ou fato decorrente da relação de emprego ou de trabalho dos funcionários e admitidos da empresa COMODANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS

Os dados requisitados pelo aplicativo ConsigSimples® são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto às instituições conveniadas, de maneira que não serão migradas quaisquer informações financeiras dos servidores do COMODATÁRIO, exceto a margem bruta e os contratos pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de serviço de consignação.

§ 1º - A COMODANTE se compromete em esclarecer dúvidas durante todo o processo de migração e integração com o sistema de Folha de Pagamento vigente do COMODATÁRIO, que por sua vez se compromete em requerer da pessoa ou empresa responsável por tal sistema a máxima urgência para a realização desta integração. Para tanto, o COMODATÁRIO precisa preencher integralmente a Ficha de Cadastro, cujas informações são imprescindíveis para a correta configuração do aplicativo ConsigSimples® e para assegurar a boa comunicação entre todos os envolvidos neste processo.

§ 2º - A margem bruta deve ser calculada e disponibilizada pelo sistema de Folha de Pagamento do COMODATÁRIO, não sendo o aplicativo ConsigSimples® responsável por estes valores, uma vez que o sistema da Folha possui todas as variáveis necessárias para realização deste cálculo.

§ 3º - A COMODANTE assegura ao COMODATÁRIO total e irrevogável confidencialidade das informações, não vendendo, cedendo, emprestando ou disponibilizando qualquer informação a qualquer pessoa ou empresa sem prévia autorização escrita do COMODATÁRIO.

§ 4º - A COMODANTE somente disponibilizará o uso do aplicativo ConsigSimples® às Instituições Consignatárias, após o COMODATÁRIO ter homologado as informações que foram migradas do sistema de Folha de Pagamento.

§ 5º - É responsabilidade da **COMODANTE** manter a segurança e o backup de todos os dados armazenados e utilizados pelo aplicativo **ConsigSimples®**, desde que o **COMODATÁRIO** opte por fazer uso da infraestrutura de hospedagem disponibilizada pelo **COMODANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E TREINAMENTO

O processo de integração do aplicativo **ConsigSimples®** com o sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** tem seu início logo após assinatura deste contrato, cujo prazo dependerá exclusivamente da pessoa ou empresa responsável por tal sistema.

§ 1º - É função do **COMODATÁRIO** solicitar, acompanhar e cobrar da pessoa ou empresa responsável por seu Sistema de Folha de Pagamento agilidade e a conclusão desta integração, estando ciente que nenhuma outra atividade poderá ser realizada antes que este processo esteja finalizado e homologado.

§ 2º - O prazo para a completa implantação do aplicativo **ConsigSimples®** e treinamento de todas as partes envolvidas é de 15 (quinze) dias, a contar da data de Homologação das Informações disponibilizadas e migradas do sistema da Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO

É responsabilidade da **COMODANTE** manter o aplicativo **ConsigSimples®** compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de Portaria emitida pelo **COMODATÁRIA**, que então, passa a ser a responsável legal por estes critérios de funcionamento.

§ 1º - É responsabilidade do **COMODATÁRIO** registrar e relatar ao suporte da **COMODANTE** toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do aplicativo **ConsigSimples®**, que, por receber em doação, é co-responsável por seu correto funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO E SUPORTE

A **COMODANTE** se responsabiliza em prestar atendimento e suporte apenas para os gestores do **COMODATÁRIO**, mais especificamente à pasta da Administração. Desta forma, este contrato não inclui atendimento aos servidores cujas dúvidas deverão ser tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos da **COMODATÁRIA**.

§ 1º - Após completa implantação do aplicativo **ConsigSimples®** o suporte se dará apenas por meio eletrônico, via internet. O suporte local, nas dependências do **COMODATÁRIO** quando solicitado, a **COMODANTE** irá avaliar a necessidade da demanda, e, caso necessário, enviará técnicos para solucionar o problema apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito meses) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogando-se de pleno direito, limitando-se a 60 (sessenta) meses, salvo comunicação rescisória por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato de Comodato, não manterá com a **CESSIONÁRIA** qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária.

§ 1º. Fica estipulado que por força deste Contrato não se estabelece vínculo empregatício entre o **COMODATÁRIO** e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a **COMODANTE** a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretirável, pelo cumprimento e/ou pagamento de

todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos ou vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente o **COMODATÁRIO** dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.

§ 2º. Diante de eventual ação judicial ou de qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposto contra o **CESSIONÁRIO** pelos trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado ou, ainda, por autoridade legitimamente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer, a **COMODANTE** se compromete a requerer a substituição destes no pólo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, e se responsabilizar de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretirável pelo cumprimento, pagamento ou ressarcimento, se for o caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Comodato rege-se pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pelos termos contidos no art. 581 do Código Civil, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, sendo, em todos os casos, precedida de comunicação por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 1º. O Contrato de Comodato poderá ainda ser rescindido, subsidiariamente, em decorrência das hipóteses previstas nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. A **COMODANTE** se responsabilizará por disponibilizar ao **COMODATÁRIO**, todos os dados que estão no aplicativo **ConsigSimples®** antes que o efetivo acesso ao sistema seja cancelado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO INTELECTUAL

A **COMODANTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste Contrato não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante o **CESSIONÁRIO**, por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessas acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO

A **COMODANTE** obriga-se a respeitar estritamente, o caráter confidencial e sigiloso de todas as informações, dados, documentos e papéis relativos aos serviços objeto deste instrumento, que direta ou indiretamente forem levados ao seu conhecimento, ora denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", comprometendo-se a não divulgá-las a terceiros estranhos ao objeto deste contrato, salvo por solicitação ou prévia autorização por escrito, e devendo, neste caso, identificar os receptores da sua natureza confidencial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Recife/PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas.

São José do Egito - PE, 08 de janeiro de 2020.

SÃO PAULO CONSIG LTDA - COMODANTE	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE
CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36	CNPJ Nº 04.902.032/0001-33

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:36E19373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **004/2020** – Pregão Eletrônico Nº **001/2020** – **OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA ADQUIRIDO COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 12257.765000/1190-01.** Data de Abertura: **02/03/2020** – às **09:00h.** Código UASG: **982573.** Valor: **R\$ 360.833,33 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 09:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes/, e pelo site: www.comprasnet.gov.br/. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: cplsaulourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 13 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:BF3E2EC3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref: Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 011/2019.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 7º, parágrafo único, da Lei Municipal 2.601/2018, e pelo artigo 10, § 4º, da Lei Federal 12.846/2013, venho por meio deste **PRORROGAR O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 011/2019**, pelo prazo de **60 dias**, por solicitação da Comissão Processante, tendo em vista a complexidade da matéria encontrada no decorrer do referido processo, sendo imprescindível, portanto, a extensão do prazo para conclusão satisfatória do mesmo.

Nestes Termos,

Publique-se.

São Lourenço da Mata, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:1C98A86F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 101, de 11 de Fevereiro de 2020

Altera a política tarifária do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros de São Lourenço da Mata – STCP/SLM

O PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o dever do Município de planejamento e controle do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros de São Lourenço da Mata – STCP/SLM;

CONSIDERANDO que a política tarifária do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município de São Lourenço da Mata – STCP/SLM deve ser reajustada pelo Poder Público Municipal, através de regulamento da Lei Municipal nº 2.287/2009, tudo conforme dispõe o caput de seu artigo 3º;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste do valor da passagem do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município de São Lourenço da Mata – STCP/SLM;

CONSIDERANDO que a política tarifária deve observar os critérios de compatibilidade e não concorrência com os sistemas de transporte de passageiros municipal e metropolitano do Grande Recife;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da passagem do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município de São Lourenço da Mata – STCP/SLM para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos pelo Secretário de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5CCB7B57

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL CEL Nº
002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº: 002/2020. Tomada de Preços Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, NO BAIRRO DE TIÚMA - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.124.282/0001-64 e CALSERV CALDEIRARIA & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 33.466.758/0001-79. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo,

interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia **21/02/2020 às 08:00h**, para abertura dos Envelopes das Propostas de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 12/02/2020

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:934AB033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020

Dispõe sobre o valor do novo salário mínimo para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 7º, IV, da Constituição da República, que garante a todos os Trabalhadores brasileiros, a percepção do Salário Mínimo;

CONSIDERANDO, que o dispositivo supra referenciado, é estendido aos servidores públicos por força do art. 39, § 2º da CF;

CONSIDERANDO, o artigo 2º da Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º janeiro de 2020, o salário mínimo terá o valor de R\$ 1.039,00 (**mil e trinta e nove reais**) a ser pago aos servidores, efetivos, comissionados e contratados por excepcional interesse público, desta Municipalidade.

Art. 2º - A presente determinação também se aplica aos servidores inativos, pensionistas do **RPPS/PSESVI**, por força do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

CONTINUAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020.

Art. 3º - Será concedido abono para complementar o valor indicado no art. 1º, *caput*, quando o valor dos vencimentos, acrescidos das gratificações devidas, for inferior ao valor do salário mínimo.

Art. 4º - Fica determinada, ao Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura, a adoção de medidas para execução das disposições contidas neste Decreto, inclusive observando que o valor do salário mínimo fixado no art. 1º não serve de indexador para qualquer forma remuneratória.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações na Lei orçamentária.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:EDAB06CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2020

Dispõe sobre o valor do novo salário mínimo para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 7º, IV, da Constituição da República, que garante a todos os Trabalhadores brasileiros, a percepção do Salário Mínimo;

CONSIDERANDO, que o dispositivo supra referenciado, é estendido aos servidores públicos por força do art. 39, § 2º da CF;

CONSIDERANDO, o artigo 2º da Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo;

CONSIDERANDO a publicação em Diário Oficial da União da Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º fevereiro de 2020, o salário mínimo terá o valor de **R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)**, a ser pago aos servidores, efetivos, comissionados e contratados por excepcional interesse público, desta Municipalidade.

Art. 2º - A presente determinação também se aplica aos servidores inativos, pensionistas do **RPPS/PSESVI**, por força do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Será concedido abono para complementar o valor indicado no art. 1º, *caput*, quando o valor dos vencimentos, acrescidos das gratificações devidas, for inferior ao valor do salário mínimo.

Art. 4º - Fica determinado ao Diretor de Recursos Humanos, desta Prefeitura a adoção de medidas para execução das disposições contidas neste Decreto, inclusive observando que o valor do salário mínimo fixado no art. 1º não serve de indexador para qualquer forma remuneratória.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações na Lei orçamentária.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:C4A56A8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 105/2017

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2017

Locatário:MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE

Locador:Empresa Leal Imóveis LTDA

Resumo do Objeto:Prorrogar o contrato de prestação de serviços nº 105/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de imóvel localizado na Rua Manoel Joaquim de Arruda, que destina-se ao armazenamento de bancos da feira do Município, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2019 a 03/10/2020.

Vigência:03/10/2019 à 03/10/2020

Data de Assinatura:01/10/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:EF42D350

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 077/2017.

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2017

Locatário: Fundo Municipal de Saúde

Locador: José Edivânio de Souza Gomes

Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato de locação de imóvel nº 077/2017, localizado na Rua Wellington Tavera de Brito, nº 28, Nova Esperança, Surubim/PE, destinado ao funcionamento do PSF Nova Esperança, por 12 (doze) meses tendo início em 02/01/2020 e término em 31/12/2020.

Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020

Data de Assinatura: 02/01/2020

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:2C7E75B7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 061/2019.

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE

Contratada: GILDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI EPP

Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 8,31% de (oito vírgula trinta e um), do contrato nº 061/2019, cujo objeto é a contratação da empresa GILDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI EPP, para prestação de serviços de conclusão da construção de uma escola com 04 (quatro) salas, padrão FNDE, localizada no bairro de Lagoa da Vaca, Surubim/PE, aumentado na ordem de R\$ 35.188,86 (trinta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) no valor do contrato nº 061/2019

Data de Assinatura: 12/12/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:7C75CC3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 0005/2020**, do tipo “**menor preço por item**”, **Processo Licitatório** nº: 0011/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS E FEDERAIS COMO: CRAS; CREAMS; CRIANÇA FELIZ; ACESSUAS TRABALHO; AEPETI; PAIF; IGD-SUAS; CADASTRO ÚNICO-BOLSA FAMÍLIA; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E COORDENADORIA DA MULHER DESTA MUNICÍPIO**. Valor máximo a ser licitado: R\$ 135.501,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/03/2020 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 12 de fevereiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:EFBC0418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 0006/2020**, do tipo “**menor preço por item**”, **Processo Licitatório** nº: 0012/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS E FEDERAIS COMO: CRAS; CREAMS; CRIANÇA FELIZ; ACESSUAS TRABALHO; AEPETI; PAIF; IGD-SUAS; CADASTRO ÚNICO-BOLSA FAMÍLIA; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E COORDENADORIA DA MULHER DESTA MUNICÍPIO**. Valor máximo a ser licitado: R\$ 186.084,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/03/2020 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 12 de fevereiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3CA914B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 005 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2020**, do tipo “**menor preço global**”, **Processo Licitatório** nº: 0013/2020, objetivando **A PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E RUA NOVA LOCALIZADAS NO POVOADO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO**. Valor máximo a ser licitado: R\$ 84.054,39. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/03/2020 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 12 de fevereiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8E83EC70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo Licitatório nº 005/2020. Pregão Eletrônico nº 004/2020. Objeto: aquisição de Gás de Cozinha GLP, Botijão de 13 Kg destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2020, conforme Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Valor máximo aceitável **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 12:00 horas do dia 13/02/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00 horas do dia 02/03/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 12:05:00 às 13:50 horas do dia 02/03/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 02/03/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 12 de fevereiro de 2020.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES

Pregoeira.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:6EAE4D49

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
– REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 008/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. Objeto: aquisição de Gás de Cozinha GLP, Botijão de 13 Kg destinados a manutenção dos serviços das diversas Secretarias do Município de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2020, conforme Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Valor máximo aceitável **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 13/02/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02/03/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 9:50 horas do dia 02/03/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 02/03/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 12 de fevereiro de 2020.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES

Pregoeira.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:FBFAA378

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 002/2020. Pregão Presencial Nº 002/2020. Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, farmácia básica, penso e anticoncepcionais, para a manutenção dos serviços de Saúde do Município de Terezinha - PE. **ONDE LIA-SE VALOR:1.716.953,20. LEIA-SE VALOR: 1.721.343,20 DATA DE JULGAMENTO 28/02/2020 às 09:00hrs.** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com. Terezinha, 02 de Outubro de 2019

Terezinha – PE, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS PHYLIPPE RÉGIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:D89A7372

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO**

Processo nº 005/2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.** Objeto: contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de administração e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Toritama, com exclusividade, sem ônus para o Contratante. Oferta mínima aceitável: R\$ 815.000,00.

Considerando a necessidade de alteração do edital, faz-se necessário a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Local da sessão de abertura: sala da CPL situada na Avenida Dorival Dorival José Pereira, 1370 - 1º andar, 55.125-000, Parque das Feiras, Toritama/PE. Data: **05/03/2020**. Horário: **09:00** horas. Informações adicionais: o Edital e anexos, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 12 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador:5568B724

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 029/2020**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **EMANUELLA DE**

ALMEIDA MORAES, matrícula nº 22171, RG: nº 7.604.921 - SDS/PE, CPF nº 072.898.434-28, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5992E2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 030/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **MARIA EDNAGA BARBOSA LEITE**, matrícula nº 23081, RG: nº 5.800.487 - SSP/PE, CPF nº 025.363.284-65, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:867263F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 031/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, do servidor **ANDERSON BETUEL ALVES GALINDO**, matrícula nº 23082, RG: nº 9.054.824 - SDS/PE, CPF nº 107.423.544-40, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:75111CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 017/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a Professora, **KALINE DANTAS CAVALCANTI**, matrícula nº 2171, foi admitida no Serviço Público Municipal pela Portaria nº 013 de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a certidão de casamento de Termo: 6.230, Livro B -14, Folha nº 32 v do Cartório de Registro Civil do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 011/2020, cópias do RG de número 7.089.600 SDS/PE e cópia do CPF de número 065.481.964-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para **KALINE DANTAS SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº 2171.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

Republicado por conter erro de grafia.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4C069D68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentário e Financeiro, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 07.553.129/0001-76. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 07.02.2020 a 31.12.2020.

Vertente do Lério 07.02.2020.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:836CC932

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação nº 002/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020
Natureza: Serviço - **Objeto:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Saúde Pública, compreendendo acesso as plataformas e ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados, mediante a implantação, manutenção e a habilitação dos usuários, ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento:** R\$ 50.520,00 - **Data e Hora:** 28/02/2020 às 11:00 hs – Informações via email: cpl@xexeu.pe.gov.br - EDITAL disponível no endereço eletrônico: <http://portal.xexeu.pe.gov.br:5652/comprasedital/>.

Xexéu, 12 de fevereiro de 2020

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:55547627

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 060/2019 - PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 07/02/2020**

PROCESSO Nº 156/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SAÚDE BUCAL OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE.

ONDE SE LÊ: DENTAL BH BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Erê, nº 34 – 2º andar, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, com os seguintes valores unitários: Item 08: R\$ 1,85; Item 14: R\$ 10,98; Item 16: R\$ 1,49; Item 17: R\$ 1,46; Item 18: R\$ 1,49; Item 19: R\$ 1,51; Item 20: R\$ 1,49; Item 21: R\$ 1,44; Item 22: R\$ 1,54; Item 27: R\$ 7,44; Item 29: R\$ 13,69; Item 33: R\$ 1.426,98; Item 35: R\$ 16,08; Item 36: R\$ 70,05; Item 37: R\$ 9,56; Item 47: R\$ 28,34; Item 48: R\$ 21,98; Item 49: R\$ 15,80; Item 50: R\$ 4,33; Item 53: R\$ 8,94; Item 54: R\$ 8,78; Item 55: R\$ 8,14; Item 63: R\$ 5,29; Item 64: R\$ 4,54; Item 67: R\$ 13,18; Item 69: R\$ 13,33; Item 84: R\$ 389,99; Item 85: R\$ 86,99; Item 86: R\$ 64,99; Item 88: R\$ 6,74; Item 89: R\$ 8,84; Item 91: R\$ 30,97; Item 92: R\$ 30,99; Item 93: R\$ 30,97; Item 94: R\$ 30,97; Item 100: R\$ 9,17; Item 101: R\$ 9,04; Item 102: R\$ 29,99; Item 103: R\$ 19,74; Item 106: R\$ 5,24; Item 108: R\$ 49,12; Item 109: R\$ 4,88, perfazendo o valor total de: **R\$ 436.966,85** (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

LEIA-SE: DENTAL BH BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Erê, nº 34 – 2º andar, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, com os seguintes valores unitários: Item 08: R\$ 1,85; Item 14: R\$ 10,98; Item 16: R\$ 1,49; Item 17: R\$ 1,46; Item 18: R\$ 1,49; Item 19: R\$ 1,51; Item 20: R\$ 1,49; Item 21: R\$ 1,44; Item 22: R\$ 1,54; Item 27: R\$ 7,44; Item 29: R\$ 13,69; Item 33: R\$ 1.426,98; Item 35: R\$ 16,08; Item 36: R\$ 70,05; Item 37: R\$ 9,56; Item 47: R\$ 28,34; Item 48: R\$ 21,98; Item 49: R\$ 15,80; Item 50: R\$ 4,33; Item 53: R\$ 8,94; Item 54: R\$ 8,78; Item 55: R\$ 8,14; Item 63: R\$ 5,29; Item 64: R\$ 4,54; Item 67: R\$ 13,18; Item 69: R\$ 13,33; Item 84: R\$ 389,99; Item 85: R\$ 86,99; Item 86: R\$ 64,99; Item 88: R\$ 6,74; Item 89: R\$ 8,84; Item 91: R\$ 30,97; Item 92: R\$ 30,99; Item 93: R\$ 30,97; Item 94: R\$ 30,97; Item 100: R\$ 9,17; Item 101: R\$ 9,04; Item 102: R\$ 29,99; Item 103: R\$ 19,74; Item 106: R\$ 5,24; Item 108: R\$ 49,12, perfazendo o valor total de: **R\$ 436.478,85** (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Paulista, 12/02/2020

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:95C5223A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2020 – PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
07/02/2020**

PROCESSO Nº 156/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SAÚDE BUCAL OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE.

ONDE SE LÊ: ATA RP Nº 012/2020 – Empresa Vencedora: DENTAL BH BRASIL EIRELI, CNPJ/MF: 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Erê, nº 34 – 2º andar, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, com os seguintes valores unitários: ITEM 08: R\$ 1,85; ITEM 14: R\$ 10,98; ITEM 16: R\$ 1,49; ITEM 17: R\$ 1,46; ITEM 18: R\$ 1,49; ITEM 19: R\$ 1,51; ITEM 20: R\$ 1,49; ITEM 21: R\$ 1,44; ITEM 22: R\$ 1,54; ITEM 27: R\$ 7,44; ITEM 29: R\$ 13,69; ITEM 33: R\$ 1.426,98; ITEM 35: R\$ 16,08; ITEM 36: R\$ 70,05; ITEM 37: R\$ 9,56; ITEM 47: R\$ 28,34; ITEM 48: R\$ 21,98; ITEM 49: R\$ 15,80; ITEM 50: R\$ 4,33; ITEM 53: R\$ 8,94; ITEM 54: R\$ 8,78; ITEM 55: R\$ 8,14; ITEM 63: R\$ 5,29; ITEM 64: R\$ 4,54; ITEM 67: R\$ 13,18; ITEM 69: R\$ 13,33; ITEM 84: R\$ 389,99; ITEM 85: R\$ 86,99; ITEM 86: R\$ 64,99; ITEM 88: R\$ 6,74; ITEM 89: R\$ 8,84; ITEM 91: R\$ 30,97; ITEM 92: R\$ 30,99; ITEM 93: R\$ 30,97; ITEM 94: R\$ 30,97; ITEM 100: R\$ 9,17; ITEM 101: R\$ 9,04; ITEM 102: R\$ 29,99; ITEM 103: R\$ 19,74; ITEM 106: R\$ 5,24; ITEM 108: R\$ 49,12; ITEM 109: R\$ 4,88, perfazendo o valor total de: R\$ 436.966,85 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

LEIA-SE: ATA RP Nº 012/2020 – Empresa Vencedora: DENTAL BH BRASIL EIRELI, CNPJ/MF: 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Erê, nº 34 – 2º andar, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, com os seguintes valores unitários: ITEM 08: R\$ 1,85; ITEM 14: R\$ 10,98; ITEM 16: R\$ 1,49; ITEM 17: R\$ 1,46; ITEM 18: R\$ 1,49; ITEM 19: R\$ 1,51; ITEM 20: R\$ 1,49; ITEM 21: R\$ 1,44; ITEM 22: R\$ 1,54; ITEM 27: R\$ 7,44; ITEM 29: R\$ 13,69; ITEM 33: R\$ 1.426,98; ITEM 35: R\$ 16,08; ITEM 36: R\$ 70,05; ITEM 37: R\$ 9,56; ITEM 47: R\$ 28,34; ITEM 48: R\$ 21,98; ITEM 49: R\$ 15,80; ITEM 50: R\$ 4,33; ITEM 53: R\$ 8,94; ITEM 54: R\$ 8,78; ITEM 55: R\$ 8,14; ITEM 63: R\$ 5,29; ITEM 64: R\$ 4,54; ITEM 67: R\$ 13,18; ITEM 69: R\$ 13,33; ITEM 84: R\$ 389,99; ITEM 85: R\$ 86,99; ITEM 86: R\$ 64,99; ITEM 88: R\$ 6,74; ITEM 89: R\$ 8,84; ITEM 91: R\$ 30,97; ITEM 92: R\$ 30,99; ITEM 93: R\$ 30,97; ITEM 94: R\$ 30,97; ITEM 100: R\$ 9,17; ITEM 101: R\$ 9,04; ITEM 102: R\$ 29,99; ITEM 103: R\$ 19,74; ITEM 106: R\$ 5,24; ITEM 108: R\$ 49,12, perfazendo o valor total de: R\$ 436.478,85 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Paulista, 12/02/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:06C5F47A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS DO CONVITE Nº 001/2020**

Processo Licitatório nº 005/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE PUBLICAÇÕES ON LINE, OBJETIVANDO

DISPONIBILIZAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME PARECER TÉCNICO DIR.TI nº 002/2020, onde opina favorável quanto ao aceite e a classificação das propostas das empresas: **PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº **13.234.599/0001-70**, apresentou o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); **RUMENIGGE ATM SOUZA LIMA (SOMAR CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA)**, CNPJ Nº **17.389.949/0001-28**, apresentou o valor global de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais) e **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ Nº **73.807.711/0001-46**, apresentou o valor global de R\$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta reais). O Presidente da CPL informou que a VENCEDORA do certame é **PRIME BRASIL EIRELI - ME**, com proposta no valor total de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

Paulista, 12 de fevereiro de 2020.

MANOEL SIMPLICIO BARBOSA FILHO

Presidente CPL Materiais e Serviços

Publicado por:

Charleide Fernanda Macedo Nunes

Código Identificador:A14999E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 045/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **LUCIANA XAVIER DA SILVA**, Oficial Legislativo, Nível II, Classe 6, Mat. 493, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Reconsideração do Encaminhamento Final nº156/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Paulista, 03 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa

Código Identificador:74E97D81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

PORTARIA PREVIPAULISTA Nº044/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, a **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS**, Professora, Classe “C”, Nível 10, 156H/A, Matrícula nº10697, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Encaminhamento Final nº176/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Paulista, 03 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa

Código Identificador:5C2086ED

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
179/2010

13º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 179/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 296/2010

MODALIDADE: Dispensa Nº 147/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO: JAIRSON CARVALHO AMARAL.

CNPJ/MF: 047.550.654-53

OBJETO: Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato nº 179/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Belo Horizonte, nº 1080, Conceição, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do Programa de Saúde da Família Nossa Senhora da Conceição no Município do Paulista,

fica reajustado o seu valor, acrescendo à importância mensal de **R\$1.415,08 (um mil quatrocentos e quinze reais e oito centavos)**, a quantia de **R\$ 47,85 (quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, decorrente do percentual de **3,38% (Índice de Reajuste IGPM)**, passando a totalizar o valor mensal de **R\$ 1.462,93 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 17.555,16 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se o presente reajuste conforme solicitado através da **CI nº 461/2019**, da Diretoria de Atenção Básica – DAB, a fim de dar continuidade ao atendimento à comunidade através dos serviços de saúde ofertados pelas Unidades de Saúde da Família.

NOTA DE EMPENHO: 2019-1145

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no **Exercício de 2020**.

ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / ELEMENTO: 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / FONTE: 12140000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal)

TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA:11/12/2019.

Paulista/PE, 11 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula

Código Identificador:1889B81F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2019

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2019

DISPENSA Nº 036/2019

PORTARIA: 450/2019, datada de 23/04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. IV do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: CTR PE – Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

CNPJ/MF: 07.534.580/0001-46

OBJETO: Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 161/2020 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 099/2019**, referente a **contrato de empresa especializada para prestação dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares – CLASSE II A, em aterro sanitário licenciado**, tudo em conformidade com o especificado no **Processo nº 113/2019, Dispensa nº 036/2019** para atender a demanda do **Município do Paulista/PE**.

Parágrafo Primeiro - O prazo a que trata o *caput* da presente Cláusula poderá ser modificado a qualquer tempo, mediante expressa **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, condicionando o prazo de vigência e execução do presente Termo à finalização do procedimento licitatório e consequente assinatura do instrumento contratual para nova contratação dos correspondentes serviços, de acordo com o **Parecer da SAJ/DP nº 020/2020**.

Parágrafo Segundo – Justifica-se a prorrogação em razão da ausência de tempo hábil para a conclusão do procedimento licitatório em curso, em decorrência das demandas administrativas formuladas pelo TCE/PE em caráter cautelar, conforme afirma a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que acabara por retardar a conclusão do certame. No mais, a interrupção do contrato em execução poderá gerar o risco iminente de calamidade pública em razão da interrupção abrupta dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos em todo o Município, sem a devida conclusão de todo procedimento licitatório.

PRAZO(S): Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do referido instrumento contratual pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia **02 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020**.

ASSINATURA: 30/01/2020

Paulista/PE, 30 de janeiro de 2020

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula

Código Identificador:236C8D1A

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2019**

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2019, datada de 11 de março de 2019.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Considerando os motivos expostos no Ofício 0068/2020 – DA/SEIN, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que solicita e ratifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, sem Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macrodrenagem (rios e canais) e microdrenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do

presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quinta.

Parágrafo Único – justificativa – Considerando que foi necessário distratar parte do serviço relacionado na planilha do Contrato pois não havia, mais necessidade de se executar tal quantidade prevista em planilha. Também foi necessário acrescentar quantidades maiores aos serviços relacionados na planilha do referido contrato, devido a necessidade de execução in loco. Ademais, foi necessário adicionar o item 8.12, referente a limpeza com caminhão truncado acoplado com equipamento de hidro jateamento a sucção. Por haver na maioria dos casos dificuldade de se executar em locais de difícil acesso. Também pelo fato das galerias encontrarem com diâmetros muito grande entre dos poços de visitas, prejudicando a limpeza completa das galerias.

DA ALTERAÇÃO

- Valor Total Contratado: R\$ 7.328.756,62 (sete milhões trezentos e vinte oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

- Serviços Suprimidos: R\$ 823.086,36 (oitocentos e vinte e três mil oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)

- Serviços Excedentes: R\$ 548.526,36 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

- Serviços Extras: R\$ 274.560,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

- Valor Total do Contrato Após 1º Readequação: R\$ 7.328.756,62 (sete milhões trezentos e vinte oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

O valor total referente a serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macrodrenagem (rios e canais) e microdrenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, permanecerá R\$ 7.328.756,02 (sete milhões trezentos e vinte oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o Decreto Municipal 100/2019, datado de 12/11/2019, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019, e em razão da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste contrato, orçamentária quando da abertura do orçamento para o exercício subsequente.

ASSINATURA: 22/01/2020.

Paulista/PE, 22 de janeiro de 2020.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula

Código Identificador:4EB72C46

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
2º TERMO DO CONTRATO 046/2018**

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO

Nº CONTRATO: 046/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 065/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

CNPJ/MF: 05.001.494/0001-42.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re - Ratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018, no que pertine à correção da sua Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e no EXTRATO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo no quantitativo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000001169

Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

No que se refere ao extrato onde se lê:

ELEMENTO(S): 33 90 30 (Outros Serviços de Terceiro).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo no quantitativo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000001169

Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 13110000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS

Valor do Empenho: R\$ 419.909,49 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

Leia-se:

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ASSINATURA: 05/06/2019.

Paulista, 05 de junho de 2019.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Secretário de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula

Código Identificador:2FCB6A0D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 078/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2018, de 27 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Paulista/PE.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME.

CNPJ/MF: 18.691.115/0001-35

OBJETO: Termo Aditivo de Supressão e Reratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018, referente ao fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento e treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulista, através da Adesão nº 016/2018 à Ata de Registro de Preços nº 013/2018 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Paulista/PE, fica Suprimido do referido instrumento contratual o quantitativo de 17 (dezesseis) Usuários, passando o valor mensal de R\$ 6.000,00(seis mil reais), para R\$ 900,00 (novecentos reais),

perfazendo o valor total anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), tendo como fundamento sua cláusula quinta.

CLAUSULA PRIMEIRA – Reratificação ao 1º Termo Aditivo ao referido contrato, conforme consta na CI 153A/2019 e encaminhado através do Ofício 916/2019 SAF/GAB/SMS, datado de 19/07/2019, os quais solicita renovação de vigência e supressão de 07 (sete) Usuários, a partir de 01 de agosto de 2019, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020, bem como o seu valor, onde se Lê: perfazendo o valor global estimado pelo período mencionado de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sexta. **Leia-se:** fica Suprimido do referido instrumento contratual 07 (sete) Usuários, passando o valor mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para R\$ 6.000,00(seis mil reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – justifica através da CI 37/2019, solicitada pela Gestora do referido contrato Srª. **Adriana Falcão Raposo**, Matrícula: 37.903, ante ao fato constante e dificuldade em uso do sistema foi reavaliado a real necessidade da Contratada no uso do sistema exato tendo como pilar a determinação da administração municipal do uso do mesmo como ferramenta de organização, transparência e o princípio da eficiência da administração pública no uso consciente dos recursos públicos.

ASSINATURA: 16/12/2019.

Paulista/PE, 16 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula

Código Identificador:85FE2376

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO 197/2019

Nº CONTRATO:197/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 072/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 451/2019, do dia 23/04/2019, Portaria nº 568/2019, do dia 28/05/2019, Portaria nº 569/2019, do dia 28/05/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 11.157.952/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens de nutrição (fórmulas nutricionais especiais) visando atender a demanda de pacientes com necessidades nutricionais especiais cadastrados na Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE

VALOR TOTAL: R\$ 563.980,00 (quinhentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-00001421

ATIVIDADE(S): 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica / **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo / **FONTE(S):** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

TIPO DE EMPENHO: Global - A CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho do saldo restante do valor do contrato quando da abertura do exercício 2020.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 30 de dezembro de 2019 a 29 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 30/12/2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:BAD48E15

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2017

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 101/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 024/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. EPP.

CNPJ/MF: 08.734.790/0002-21

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 101/2017, referente à contratação de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde, para a realização de Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS - Paulista/PE, de Serviço Móvel de Mamografia Digital que disponha de estrutura física e funcional adequada, equipe especializada capacitada tecnicamente para realizar os procedimentos destinados aos Municípios de Paulista, para atendimento nas áreas urbana e rural, assim como os locais de difícil acesso, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, que prorroga o prazo

do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2020, bem como o seu valor, perfazendo o seu valor mensal estimado pelo período mencionado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), e seu valor global mencionado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) tendo como fundamento sua cláusula segunda e quarta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a nomeação através da Portaria nº 174/2019, datada de 12/08/2019 – Secretaria de Saúde, fica designada como Gestora do referido contrato, a Servidora Srª. Rafaela Cavalcanti Lira, Matrícula: 14.964, portadora da Cédula de Identidade nº 6.954.583, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 068.512.614, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, com fundamento no Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1066;

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

ASSINATURA: 17/10/2019.

Paulista/PE, 17 de outubro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:C008F15D

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA

COMAGSUL - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ENTREVISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA SEM ESCOLARIDADE E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ADJAILMA TAVARES DE LIMA	14	04575802409
ALLEF MONTEIRO MUNIZ	44	13343608475
CICERO FERREIRA DA SILVA	39	09434706416
CONCEIÇÃO ELISIANE MARTINIANO	30	11267025441
DEBORA BISPO GALDINO VELOSO	164	70208533664
DETIENE DO CARMO MOREIRA BARROS	154	26281857844
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS	99	85823093500
ELIETE FERREIRA DA SILVA	141	08012721490
ELIZABETE MARIA DA SILVA	115	09252768475
JANAINA ARAÚJO DOS SANTOS	126	07222601481
JENIFER TENORIO DE OLIVEIRA	81	08183536433
JOSE EDILSON DA SILVA FLORENTINO	12	09012221439
JOSE JOSIVALDO GUEDES DA SILVA	178	26513042801
JOSEFA MARIA DA SILVA	161	06489561484
JOSIANE GONÇALO DE ARAUJO SANTOS	19	06184080458
LAIRTON DA SILVA CARDOSO	37	71385406470
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	2	17701431810
MAGNO JOSE DOS SANTOS	65	08800636454
MARIA APARECIDA DA SILVA	52	04147192475
MARIA DAIANE MARINHO	137	71395809445
MARIA DE LOURDES DE MELO BEZERRA	179	02553578423
MARIA DE LOURDES LOURENÇO DE OLIVEIRA	26	02345663456
MARIA EDILENE DE ARAUJO	53	10838969461
MARIA EDILMA DA SILVA	54	07613267407
MARIA EDVANIA DOS SANTOS	46	03759292402
MARIA JOSE A SILVA	155	78202647487
MARIA LENILDA DE MELO BEZERRA	140	37389304855
MARIA MÁRCIA DE LIRA	59	05654936476
MARIA ROSIMERE DOS SANTOS FRANÇA	129	07608392479
MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	134	01100538429
NAISA DA SILVA	171	09650595457
OSVALDO BRAZ DA SILVA	25	03832229825
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	77	36472113890
RAFAIANE BEZERRA DA SILVA	91	70362116440
RAYNNE DA CONCEIÇÃO SILVA	107	14807205420
SILVANY MARIA DOS SANTOS SILVA	114	06596155412
TALITA SENA DA SILVA	31	47729038870

Jurema-PE, 12 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA Coordenadora da Comissão de Avaliação	BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA Coordenador da Comissão de Avaliação
---	--

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:A9CF668F

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ENTREVISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS SEM ESCOLARIDADE E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ANTÔNIO SOARES	64	07531807408
EDILANE MARA DE OLIVEIRA	27	04553380439
EDUARDO MORAIS DA SILVA	55	11571444467
ERIMAR CÉSAR MONTEIRO DE AZEVEDO	66	02078190411
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	71	32269517857
JOSÉ CICERO DOS SANTOS SILVA	69	08194552451
JOSE EDSON LOPES	43	07520935418
JOSE FABIANO DE SOUZA MELO	21	09788854494
LEANDRO APARECIDO DA SILVA	20	09147704462
LIVIANE MARQUES BARBOSA	53	08515526417
MARCIA FERREIRA BENTO	13	05749231445
MARIA JOSÉ DA SILVA	61	82007217449
MARIA SIMONE DA SILVA	3	12711232409
NATALIA RAIANE DA SILVA	8	12352979420

Jurema-PE, 12 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA Coordenadora da Comissão de Avaliação	BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA Coordenador da Comissão de Avaliação
---	--

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:DE2F5269

SECRETARIA EXECUTIVA
----- COMAGSUL - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROVA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA FUNDAMENTAL COMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
AILSON VIDA DA SILVA	180	09423964486
DANIELLE MICHELY RAMOS GOMES	149	08185267421
IGOR MESQUITA SANTOS	55	11591550467
IRINALDO JOSÉ BEZERRA	152	12478051400
JAYLSON JOSÉ DA SILVA	118	16243385426
JULIANA SENA DA SILVA	41	09442337408
MARIA DA PAZ DE MELO	177	04488971482
MARIA TELMA CÂNDIDO DA SILVA	49	10611934469
NATALIA BRUNA DA SILVA	68	13192609427
QUITERIA SABINO DE SOBRAL	40	08916283477
RODRIGO OLIVEIRA VIEIRA	138	50857623800

Jurema-PE, 12 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA Coordenadora da Comissão de Avaliação	BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA Coordenador da Comissão de Avaliação
---	--

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:AD9B6955

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROVA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	123	05773301440
AFRA XAVIER GOMES MELO	1	04649267420
ALDEMAR BENTO RAMOS	111	07733716489
ALINE JAINE SANTOS SILVA	70	11061130479
ANDRESSA DE ARAUJO SANTOS	162	11352117444
ANDREZA IZABEL DA SILVA	89	10105332402
ANGELICA GOUVEIA DE ASSIS	125	13733140443
ANTÔNIO CÁSSIO FREIRE DE ARAÚJO	38	13510063473
ARIELY PORFIRIO DE SOUZA	176	13235382402
BEATRIZ FLORENTINO DA SILVA	84	10308221400

BRUNO CABRAL ARAÚJO	146	71107285445
BRUNO LOURENÇO DE OLIVEIRA	27	70940937484
BRUNO MARCOS DA SILVA	58	70839926499
CAMILA GALDINO MENEZES	93	4111420389
CÁSSIA GEOVÂNIA VALENTIM	76	12653232405
CLAUDJANE ERIKA DA SILVA OLIVEIRA	110	09824341463
CLEIDIANE ALVES DA SILVA ARAUJO	61	10773512467
CLEYMERSON ANDERSON GALDINO	47	10272261408
DAIANE DA SILVA SANTOS	139	71456644459
DANIEL MICHEL RAMOS GOMES	150	71048220460
DANIELE MARIA DOS SANTOS	92	11939146470
DAVID KAR-EL OLIVEIRA BARBOSA	4	11837032440
DUCILEIDE SANTOS DA SILVA MENDES	22	04457135429
EDJANE NUNES DA SILVA SANTOS	97	09584270460
EDUARDO SOARES BARROS	157	11332240402
ELIZANGELA LOURDES DOS SANTOS MENDONÇA	9	12224632452
EMANUELA MARIA DA SILVA	151	12073859488
ERINALDA SIMOES DA SILVA	160	71763039404
EWERTON LEVY DA SILVA BRITO	135	70489861407
GABRIELA MARQUES DA SILVA	95	70950667447
GILMAR MALAQUIAS DA SILVA	73	71173311432
GILVANETE HERMINIA DE SANTANA	121	48421650491
GRACIELE DA SILVA CAVALCANTE	23	13586850450
INAIR MARQUES DA SILVA	182	07169875462
IRIS SIMÕES DA SILVA	69	14521303455
ISABELA DA SILVA CAVALCANTE	24	13586925484
ITALO RICARDO DA SILVA PONTES	144	13294905416
IVANILDO ISMAEL DE SOUZA	100	11059654490
JADIELTON DE SOUZA ALMEIDA	116	71295551497
JANAINA SABINO GALDINO DOS SANTOS	63	32891437837
JAQUELINE DE MORAIS SILVA	109	71600828426
JAQUELINE DE SOUSA SANTOS	174	12789227411
JEFFERSON JOSE DA SILVA	166	13510330420
JERFESON ADRIANO DOS SANTOS	128	71469043424
JERFSON VASCONCELOS DA SILVA	133	71485663474
JESSICA MARIA DOS SANTOS	60	71739370430
JOARLAS SEBASTIÃO SILVA	5	11939046416
JONAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	75	13606124406
JORGE AVELINO DA SILVA JUNIOR	7	12167481446
JOSÉ CARLOS DA SILVA	142	09478209493
JOSÉ EDSON DA SILVA	80	71407314467
JOSÉ EVERTON JUSTINO DE ARANDAS	130	10533569435
JOSE HELIO DE LIMA BERNARDO	56	12261574400
JOSÉ LUCAS DE OLIVERIA	108	09866351467
JOSE MARCOS DA SILVA	101	05440317414
JOSEFA MARIA DA SILVA	45	33707988830
JOSELI PEREIRA DA SILVA	34	08017491409
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	35	12538210461
JOSILENE DOS SANTOS SILVA	13	10115346490
JUAN CARLOS PEREIRA CHALEGRA	127	11483268470
JUCELINO DOS SANTOS SILVA	57	12147269417
JUCILENE APARECIDA SANTOS SILVA	21	04442093440
JULIANA DOS SANTOS	66	71296113400
KARLA GRASIELLA DA SILVA BISPO	163	09078938641
KAROLINA DE MENEZES SILVA	94	13101087490
LEANDRO RUFINO DA SILVA	103	13699282465
LEONARDO PEREIRA SANTOS	74	14120805417
LETÍCIA DOS SANTOS MELO	87	12745589482
LILIA EDUARDA BATISTA PEDROSA	43	51937152812
LUDMILLA DA SILVA MONTEIRO	156	11546317457
LUYDISON DA SILVA AMORIM FREIRE	67	09840091409
MANUELA DA SILVA SANTOS	143	12299605460
MÁRCIA LAYNE DE L. OLIVEIRA BARBOSA	3	03477939409
MARCIELE PEREIRA VITALINO	29	08595193410
MARCILENE PEREIRA VITALINO	28	11938339495
MARCIO BELARMINO DA SILVA	105	15518971486
MARIA APARECIDA DA SILVA	102	07210115439
MARIA CÍCERA DOS SANTOS OLIVEIRA	96	12433434432
MARIA EDNILZA FLORENTINO DA SILVA	147	12966721405
MARIA FERNANDA ALVES	168	10093576463
MARIA GECIANE LIMA	122	12691015440
MARIA JACICLEIDE FRANCISCA DA SILVA	181	06385896498
MARIA JOSEANE DA SILVA	145	13377836411
MARIA JULIETE DA SILVA RODRIGUES	17	09215728406
MARIA LILIANE DE OLIVEIRA SANTOS	42	12654294480
MARIA LUCILA DA SILVA	20	71299471447
MARIA MARCIONE DA SILVA	159	71955243450
MARIA MARINALVA DA SILVA SANTOS	71	05052707495
MARIA MONICA DA SILVA SANTOS	172	13456100418
MARIA RENATA DE ARANDAS	78	04482825425
MARIA SIMONE DA SILVA	10	3624482807
MARIA ULIELMA DE SOUZA	175	11937341429
MARIA VALDERICE DOS RAMOS SILVA	82	0478886446
MARIA VANESSA DE SOUSA	18	71041216416
MARIA ZULEIDE DE SOUZA SANTOS	50	08200395430
MATHEUS FERREIRA DUARTE	131	13212332484
MELISSA DA SILVA AMORIM FREIRE	148	09840090437
MILENA DE OLIVEIRA LUNA	64	70512130400
NAGILA DA SILVA CARDOSO MORAIS	36	11122062486

NAÍSA PAULINO DA SILVA	113	11743748450
NATALIA MARIA DA SILVA CANDIDO	90	09495184410
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	33	09497097433
PEDRO HUMBERTO DE SOBRAL	15	09859038481
QUITÉRIA CAMILA CASUSA DA SILVA	83	43572440807
RAIZA FERNANDA FERREIRA DE LIMA	158	70356849481
RANIELY MARYLHA DA SILVA	173	71749117495
RAYONARA PEREIRA TEIXEIRA	153	12224321457
RENAILE SIMÕES PEREIRA	106	11351826476
RENATA MARIA DA SILVA	85	09886202432
ROBERLAND GOMES DA SILVA	16	13192397497
ROSILENE NAZIOZENO DA SILVA	165	11694228452
SARA APARECIDA DOS SANTOS	112	10763587486
SAULO EZEQUIAS DE LUNA PESSOA	8	12915094454
SERGIO CALADO DA SILVA	119	71098921402
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	120	10966924495
THAMIRES SILVA DE ARANDAS	48	09153979435
TIAGO HENRIQUE TELLES	72	36942462829
VALDILENE VERA LUCIA DA SILVA	98	06566921460
VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA	6	12252755474
VANESSA THALYTA CARDOSO DINIZ	167	70852559437
VENICIA MARIA DOS SANTOS	88	10726305405
VICTOR HUGO FLORENTINO DE OLIVEIRA	117	12263319476
WILLIANO MARCELINO DA SILVA	79	12275757422

Jurema-PE, 12 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA Coordenadora da Comissão de Avaliação	BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA Coordenador da Comissão de Avaliação
---	--

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:0053FCEC

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
AÇUCENA CILA FERREIRA DA SILVA	26	11520770405
ALINE DJULY PEREIRA	29	11402056419
ANA MARIA SOARES DE ALMEIDA	11	03874430456
ANDREA MARIA DOS SANTOS	7	11526301482
ANDREA SANTANA DE A. BENTO	9	03531245406
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	51	28799012863
CAMILA DE SOUZA MELO	31	11915829496
CLAUDIA SIMONE DA SILVA	57	06761588464
CLEISSON ALVES DE LIMA	46	10705447448
DANIEL CICERO DE LIRA	5	12200649479
DANILON ERINALDO DA SILVA	23	12270205464
ELAYLLA KALINK GOUVEA DE AZEVEDO	65	09558697494
EMMANUELLA DAYANE FLORIDA DA SILVA	40	09428149403
FRANCIELLY NAYRA MEDEIROS DE MELO	34	10399833404
GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE	12	05140767473
HELIO ANTONIO FERREIRA DA LUZ	35	11085889483
HELITA MARIA DOS SANTOS	18	06059493440
HIGO RENAN DE HOLANDA FREITAS	67	09831595483
ILDIVAN SANTOS DE MELO	2	26482410197
JACIANA DE HOLANDA SILVA	39	09259950457
JACIELE TAVARES DA SILVA	33	12657024467
JANAILSON ALVES DE OLIVEIRA	63	12308694416
JAQUELINE TAVARES DA SILVA	32	12144748454
JAYNE ADELAIDE	22	11507571402
JOÃO ARTHUR VIANA DE SOUSA	54	10583286461
JOCILENE MACHADO DE MORAES	47	04113661499
JOELDES DA SILVA AMANCIO	4	33447963808
JOSE CARLOS CESAR PEREIRA SILVA	19	07799329432
JOSÉ GIVONALDO DA SILVA	58	02662049456
JOSÉ IRAILSON DE SOUSA ALVES	60	01945673460
KAENNA SILVA	59	13066334430
KARLA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	24	11318745446
LADJA LUENY DA SILVA OLIVEIRA	48	11491596422
LARYSSA DA SILVA DUARTE	45	11490189416
LUCIMÁRIA DAS NEVES DA SILVA	30	09038012489
MAISA DE ALBUQUERQUE CANDIDO	41	09947798445
MARIA ADRIANA DA SILVA ASSUNÇÃO	73	04188096403
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA ALVES	49	03007094470
MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE SILVA	42	18892051415
MARIA MARILIA DA SILVA ROCHA LINS	15	10171154436
MIKAEL JONATHAS DA SILVA MELO	38	12212142412
MIRELE MIKAELE DA SILVA MELO	37	12212108400
NIRLEY ADELAIDE GOMES DA SILVA	25	09133960445
PATRICIA PERES DA SILVA	28	04117922459
PETRÔNIO FELIPE SOARES RIBEIRO	52	70888210442

ROSANE DE MELO SILVA	44	08581904432
ROSENILDA VIEIRA CORDEIRO	56	04190169455
STHEFANE SABRINA BENTO ALVES	50	13094336400
STHEFANNY FERNANDES DE ALBUQUERQUE	68	70174219490
VALDENICE MARIA DE OLIVEIRA	36	10180777408
VANISE MARIA DA SILVA	70	08898983409
VERÔNICA MARIA DE SOUZA MELO	72	08367797469

Jurema-PE, 12 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:29C10BAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2019, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento parcelada de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Empresa vencedora: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.631.411/0001-24. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada p/ carimbo - caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	UND	10	JAPAN	R\$ 10,40	R\$ 104,00
2	Apontador simples ex c/12 unidades- Tipo escolar, material plástico retangular sem depósito, com lâmina em inox, cores sortidas.	UND	3	LEONORA	R\$ 11,50	R\$ 34,50
04	Borracha ponteira – branca, macia, resistente para lápis. Caixa com 50 unidades	CAIXA	4	LEONORA	R\$ 10,30	R\$ 41,20
17	Carbono 1 face A4 preto (cx c/100fIs)	CAIXA	2	TRIS	R\$ 32,73	R\$ 65,46
20	Clips de aço 6/0 galvanizado caixas c/ 500g	CAIXA	10	ECCOCLIPS	R\$ 11,26	R\$ 112,60
21	Clips de aço 8/0 galvanizado caixas c/500g Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Embalagem: pacotes com 4 unidades	CAIXAS	5	ECCOCLIPS	R\$ 5,68	R\$ 28,40
39	Fita Crepe adesiva 18x50 pacote c/ 10 unidades	UND	4	ADERE	R\$ 28,33	R\$ 113,32
45	Grampeador de mesa, para até 25 folhas, utiliza grampos 26/6.	UND	25	JOCAR	R\$ 24,70	R\$ 617,50
67	Pasta suspensa cx c/50 (unidades)	UND.	6	CARTONORTE	R\$ 94,30	R\$ 565,80
74	Percevejos latonados para mural/quadro de cortiça pacote com 100.	PCT	5	BRW	R\$ 10,33	R\$ 51,65
76	Pincel Atônico (azul) c/12 unidades	CAIXA	2	BRW	R\$ 43,24	R\$ 86,48
77	Pincel Atônico (preto) c/12 unidades	UND	2	BRW	R\$ 39,65	R\$ 79,30
78	Pincel Atônico (vermelho) c/12unidades	UND	2	BRW	R\$ 39,65	R\$ 79,30
89	Tinta para lápis Piloto Azul.	UND	5	JAPAN	R\$ 5,96	R\$ 29,80

Empresa vencedora: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ/MF nº 08.980.197/0001-84. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Borracha quadrada -branca de apagar nº 40, composição Borracha natural, tipo macia.	caixa	1	PREMIER	R\$ 21,00	R\$ 21,00
8	Caderno com 20 matérias- capadura espiral, tamanho grande comcalendário,contatos, planejamento mensal.	Unid.	20	PEPPER	R\$ 28,16	R\$ 563,20
12	Caneta esferográfica, corpo plástico, transparente, sextavado e resistente a pressão, escrita normal, ponta fina 0.7mm, na cor AZUL, (caixa c/100unid.)plástico, embalagem de 2LT.	caixa	12	COMPACTA ECONOMIC	R\$ 72,91	R\$ 874,92
14	Caneta esferográfica, corpo plástico, transparente, sextavado e resistente a pressão, escrita normal, ponta fina 0.7mm, na cor VERMELHA, (caixa c/100unid.)espuma de poliuretano, macia.	caixa	3	COMPACTA ECONOMIC	R\$ 70,00	R\$ 210,00
16	Caneta marca texto em diversas cores, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura aço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. De qualidade igual ou superior a marca piloto, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	caixa	6	SALIENT LYKE	R\$ 22,07	R\$ 132,42
26	Cola contato multiuso, embalagem com 75g.	UND	3	BRASCOPLAST	R\$ 9,00	R\$ 27,00
27	Cola branca – líquida, Tubode90gramas. Cx/12	PCT	4	GLINORTE	R\$ 20,27	R\$ 81,08
29	DVD RW multimídia caixa com 100 unidades	CAIXA	1	MULTILASER	R\$ 143,30	R\$ 143,30
34	Extratordegrampo,tipoespátula,emmetal, Tratamento superficialcromado,medindoaproximadamente14cm. Caixa com 5 unidades.	CAIXA	1	METAL LIKE	R\$ 39,27	R\$ 39,27
42	Folha de EVA – (tipo emborrachado) Tamanho grande cores diversas.	FOLHA	15	AM	R\$ 18,96	R\$ 284,40
44	Grampos plásticos para pasta pacote com 50 und.	PCT	2	DELLO	R\$ 13,13	R\$ 26,26
48	Lápis comum nº 02, em madeira, envernizado e apontado, tipo grafite. caixa c/144 unidades.	CAIXA	2	PIRILAMPO	R\$ 57,03	R\$ 114,06
53	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 1 kg, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	PCT	10	MAMUTH	R\$ 26,43	R\$ 264,30
58	Papel ofício A4 com 500fIs 75gr caixa com 10 und.	CAIXA	480	COPIMAX	R\$ 218,75	R\$ 105,000,00
62	Papel Cartão 48CM X 66CM (COLORIDO)	PCT	2	MILPEL	R\$ 22,30	R\$ 44,60
65	Papel Fotográfico 180G, A4 com 20 folhas Brilhante	PCT	5	NEXEL	R\$ 15,46	R\$ 77,30
66	Pasta Registradora A-Z LOMBO (CAIXA COM 20 UNIDADES)	CAIXA	3	CHIES	R\$ 196,33	R\$ 588,99

68	Pasta sanfonada plástica c/32 div. P/ ofício.	UND	13	POLIBRAS	R\$ 54,00	R\$ 702,00
69	Pasta sanfonada plástica c/12 div tamanho tipo cheque.	UND	13	POLIBRAS	R\$ 21,00	R\$ 273,00
70	Pasta Transparente c/ elástico Fina	und.	50	ALAPLAST	R\$ 3,26	R\$ 163,00
71	Pasta Transparente c/ elástico Larga	UND	40	ALAPLAST	R\$ 7,86	R\$ 314,40
72	Pasta Transparente c/ elástico Média	und.	40	ALAPLAST	R\$ 4,83	R\$ 193,20
73	Pasta Classificador cartão duplo- com impressão, grampo plástico, cores variadas, 480g. Pacote com 12 unidades	PCT	10	POLICART	R\$ 28,26	R\$ 282,60
75	Perfurador de papel (tamanho pequeno)	und	5	LYKE	R\$ 11,70	R\$ 58,50
80	Pistola p/ cola quente grande	Unid.	1	MAKE	R\$ 44,33	R\$ 44,33
92	Post. It adesivo - grande	caixa	1	RADEX	R\$ 56,80	R\$ 56,80

Vigência de 12/02/2020 a 11/02/2021. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 12 de fevereiro de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:CD1676F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020, o **Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede à Rua Presidente Kennedy nº 283, Centro - CEP nº 56.820-000 – Carnaíba - PE, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE - CEP: 56.800-000, portadora do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, e neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/02/2020, doravante denominadas FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº **08.674.752/0001-40**, com sede na rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, telefone: (81) 3035-9050, representada pelo Sr. **Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira**, (brasileiro e casado), residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, 490 Apto. 1001 – Boa Viagem – Recife PE, RG nº. 4.145.398 Órgão de Emissão SSP- PE, CPF nº **666.668.724-87**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ATADURA GESSADA RÁPIDA (10CM X 3M)	UNID	500	ORTOFEN	R\$ 1,28	R\$ 640,00
17	ESCOVA DESCARTÁVEL PARA ASSEPSIA	UNID	500	VICPHARMA	R\$ 1,87	R\$ 935,00
31	CLOREXIDINA 2% SOL. DEGERMANTE	LITRO	1000	VICPHARMA	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
50	FILME PARA RX 35X35CM C/100	CX	15	FUJIFILM	R\$ 244,50	R\$ 3.667,50
101	FORMOL 10% 1000ML	UNID	40	QEEL	R\$ 9,25	R\$ 370,00
TOTAL						R\$ 17.412,50

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº. **03.817.043/0001-52**, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, telefone: (87) 3838-4210, representada pelo Sr. **Joseph Domingos da Silva**, (brasileiro e casado), residente e domiciliado na Rua Luiz de França, Amaral, nº 95, Manoela Valadares, CEP Nº 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE, RG n. 1.250.052 Órgão de Emissão SDS - PE, CPF Nº **125.517.594-04**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 C/100	CX	50	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 256,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – 1000ML	LITRO	100	RIO QUIMICA	R\$ 4,22	R\$ 422,00
13	AGULHA PARA RAQUE TAM 25	UNID	200	LABOR IMPORT	R\$ 3,42	R\$ 684,00
14	ABSORVENTE ADULTO GERIÁTRICO TAM ÚNICO C/20	PACOTE	50	DRY ECONOMICS	R\$ 7,59	R\$ 379,50
20	LÂMINA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA 26X76MM C/50	CX	15	VAGISPEC	R\$ 3,28	R\$ 49,20
25	SONDA URETRAL Nº 20	UNID	100	MARK MED	R\$ 0,79	R\$ 79,00
32	COLAR CERVICAL TAMANHO G	UNID	20	RESGATE	R\$ 8,11	R\$ 162,20
33	COLAR CERVICAL TAMANHO M	UNID	20	RESGATE	R\$ 8,11	R\$ 162,20
34	COLAR CERVICAL TAMANHO P	UNID	20	RESGATE	R\$ 8,11	R\$ 162,20

36	COLETOR DE URINA C/ SISTEMA ABERTO 1200 ML	UNID	200	MEDSONDA	RS 2,74	RS 548,00
37	COLETOR DE URINA FEM E MASC INFANTIL	PACOTE	100	CRAL	RS 0,32	RS 32,00
42	ESCOVA CERVICAL C/100	PACOTE	60	VAGISPEC	RS 15,39	RS 923,40
43	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	UNID	5000	MISSNER	RS 5,29	RS 26.450,00
45	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	UNID	100	VAGISPEC	RS 0,84	RS 84,00
46	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	UNID	300	VAGISPEC	RS 0,74	RS 222,00
61	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0	PAR	1000	SANRO	RS 0,90	RS 900,00
62	LUVAS DE PROCEDIMENTO -M C/100	CX	1000	MEDIX	RS 14,75	RS 14.750,00
63	LUVAS DE PROCEDIMENTO -P	CX	400	MEDIX	RS 14,75	RS 5.900,00
64	PINÇA CHERON ESTÉRIL	UNID	100	VAGISPEC	RS 0,94	RS 94,00
68	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNID	100	MARK MED	RS 0,50	RS 50,00
69	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNID	100	MARK MED	RS 0,53	RS 53,00
70	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	100	MARK MED	RS 0,55	RS 55,00
71	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	100	MARK MED	RS 0,58	RS 58,00
73	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	100	MARK MED	RS 0,67	RS 67,00
74	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	100	MARK MED	RS 0,77	RS 77,00
75	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	100	MARK MED	RS 0,83	RS 83,00
76	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	100	MARK MED	RS 0,84	RS 84,00
77	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	100	MARK MED	RS 0,98	RS 98,00
83	TUBO LÁTEX Nº 200 – 5X3MM C/15MT	PACOTE	40	GOIAS LATEX	RS 17,16	RS 686,40
84	TUBO LÁTEX Nº 204 – 12X06 C/15MT	PACOTE	40	GOIAS LATEX	RS 51,80	RS 2.072,00
88	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	UNID	100	VAGISPEC	RS 0,66	RS 66,00
89	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UNID	30	VAGISPEC	RS 5,68	RS 170,40
92	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5	PAR	1000	SANRO	RS 1,03	RS 1.030,00
93	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0	PAR	300	SANRO	RS 1,03	RS 309,00
102	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID	50	G-TECH	RS 7,56	RS 378,00
106	DESCARTEX (COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE) 20L	UNID	400	FLEXPELL	RS 5,25	RS 2.100,00
107	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8 C/100	CX	50	SOLIDOR	RS 5,60	RS 280,00
TOTAL						RS 59.976,50

Empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, CNPJ Nº **26.754.510/0001-48**, com sede na Rua Expedito Simões, nº 98, – Centro, Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, telefone: (87) 3845-1139, representada pelo Sr. **Ulisses Elton Cordeiro de Santana**, (brasileiro e casado), residente e domiciliado na Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, nº 08, Centro, CEP Nº 56.930-000, Calumbi - PE, RG n. 7126817 Órgão de Emissão SDS- PE, CPF nº **068.549.464-09**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AGULHA 13X4,5 C/100 UND	CX	50	SR	RS 4,70	RS 235,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/100	CX	50	SR	RS 4,70	RS 235,00
7	ALCOOL 70° INPM- 1000ML	LITRO	1400	FARMAX	RS 3,95	RS 5.530,00
8	ALGODÃO HDRÓFILO 500G	PACOTE	800	NEVOA	RS 8,30	RS 6.640,00
11	ATADURA GESSADA RÁPIDA (15CM X 3M)	UNID	500	POLAR FIX	RS 1,65	RS 825,00
21	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20	UNID	100	MEDSONDA	RS 0,82	RS 82,00
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	UNID	100	MEDSONDA	RS 1,00	RS 100,00
29	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNID	1200	MEDSONDA	RS 0,82	RS 984,00
30	CLAMP UMBILICAL C/100	PACOTE	5	WILTEX	RS 29,00	RS 145,00
41	EQUIPO MACROGOTAS	UNID	20000	DESCARPACK	RS 0,68	RS 13.600,00
44	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PACOTE	50	ESTILO	RS 6,48	RS 324,00
54	FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO G C/08	PACOTE	100	DESCARPACK	RS 8,19	RS 819,00
55	FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO GG C/07	PACOTE	50	DESCARPACK	RS 8,19	RS 409,50
56	FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO M C/08	PACOTE	100	DESCARPACK	RS 8,19	RS 819,00
67	SONDA FOLLEY Nº 20	UNID	100	CIRUTI	RS 2,45	RS 245,00
72	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	100	MEDSONDA	RS 0,64	RS 64,00
105	MÁSCARA HOSPITALAR N95	UNID	300	KSN	RS 2,07	RS 621,00
TOTAL						RS 31.677,50

Empresa **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **07.187.827/0001-03**, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima nº 311, bairro AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, telefone: (87) 3831-7985, representada pela Srª **Maguidália Pereira de Carvalho Gama**, (brasileira e casada), residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, Vázea – CEP Nº 56.912-340 - Serra Talhada - PE, RG n. 3.133.432 Órgão de Emissão SDS - PE, CPF Nº **471.295.144-34**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	PACOTE	80	TALGE	RS 2,97	RS 237,60
12	ATADURA DE CREPOM (30 CM X 4,5M) C/12 PTE	PACOTE	800	BIO TEXTIL	RS 9,08	RS 7.264,00
16	EQUIPO PARA SANGUE	UNID	50	LAMEDID	RS 2,71	RS 135,50
19	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AGULHA 3,5CM C/24	CX	50	SHALON	RS 90,00	RS 4.500,00
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	UNID	100	MEDSONDA	RS 0,98	RS 98,00
24	SONDA URETRAL Nº18	UNID	100	SOLIDOR	RS 0,44	RS 44,00
26	TOUCA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA C/ELASTANO TIPO SANFONA	UNID	10000	PHARMATEX	RS 0,05	RS 500,00
27	CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM – 4 CAMADAS PCT C/50	PACOTE	800	AMÉRICA	RS 40,00	RS 32.000,00
28	CATETER INTRAVENOSO Nº22	UNID	10000	SOLIDOR	RS 0,50	RS 5.000,00
35	COLETOR DE URINA C/ SISTEMA FECHADO	UNID	300	LABOR IMPORT	RS 2,50	RS 750,00
38	DESCARTEX (COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE) 13L	UNID	100	ASTROBOX	RS 3,50	RS 350,00
40	EQUIPO CONEXÃO 02 VIAS	UNID	50	SOLIDOR	RS 0,65	RS 32,50
47	ESTETOSCÓPIO P/AUDIÇÃO (PRETO)	UNID	10	SOLIDOR	RS 7,82	RS 78,20
48	FILME PARA RX 18X24CM C/100	CX	5	IBF	RS 89,85	RS 449,25
49	FILME PARA RX 30X40CM C/100	CX	15	IBF	RS 243,00	RS 3.645,00
51	FIO CATGUT CROMADO 0 AGULHA 3,5CM C/24	CX	50	SHALON	RS 79,50	RS 3.975,00
52	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3,5CM C/24	CX	50	TECHNOFIO	RS 79,50	RS 3.975,00
53	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19MMX30M C/72	UNID	100	FARMATEX	RS 2,58	RS 258,00
57	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 C/100	CX	30	SOLIDOR	RS 24,75	RS 742,50
58	LÂMINA PARA BISTURI Nº15 C/100	CX	30	SOLIDOR	RS 21,56	RS 646,80
59	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 C/100	CX	40	SOLIDOR	RS 21,56	RS 862,40
60	LUGOL	LITRO	30	ART FARMA	RS 50,00	RS 1.500,00
65	PISSETA PLÁSTICA ESCURA 500ML	UNID	20	J PROLAB	RS 3,20	RS 64,00
66	PISSETA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNID	20	J PROLAB	RS 3,20	RS 64,00
78	SONDA URETRAL Nº 06	UNID	100	SOLIDOR	RS 0,44	RS 44,00

79	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	100	SOLIDOR	R\$ 0,44	R\$ 44,00
80	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	100	SOLIDOR	R\$ 0,44	R\$ 44,00
81	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	100	SOLIDOR	R\$ 0,44	R\$ 44,00
82	SONDA URETRAL Nº 16	UNID	100	SOLIDOR	R\$ 0,44	R\$ 44,00
85	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	6000	SOLIDOR	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
86	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	3000	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
87	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	600	LABOR IMPORT	R\$ 0,55	R\$ 330,00
90	GAZE EM ROLO 91CMX91M – FIO 08 DOBRAS	ROLO	100	CLEAN	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
91	LÂMINA PARA BISTURI Nº24 C/100	CX	50	SOLIDOR	R\$ 22,26	R\$ 1.113,00
94	SCALP Nº 19	UNID	500	SOLIDOR	R\$ 0,18	R\$ 90,00
95	SCALP Nº 21	UNID	500	SOLIDOR	R\$ 0,18	R\$ 90,00
96	SCALP Nº 23	UNID	16000	SOLIDOR	R\$ 0,18	R\$ 2.880,00
97	SCALP Nº 25	UNID	10000	SOLIDOR	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
99	SONDA URETRAL Nº 08	UNID	200	SOLIDOR	R\$ 0,44	R\$ 88,00
103	ATADURA DE CREPOM (30 CM X4,5M) C/12 PTE	PACOTE	4000	BIO TEXTIL	R\$ 9,08	R\$ 36.320,00
104	FILME PARA RX 24X30CM C/100	CX	10	IBF	R\$ 158,90	R\$ 1.589,00
TOTAL						R\$ 117.760,75

Perfazendo – se um valor global de R\$ 226.827,25 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2020.

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 12 de fevereiro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
 Secretária Municipal de Saúde

Cirurgica Montebello LTDA
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Pharmaplus LTDA
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Ulisses e Cordeiro de Santana
ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

J.J. Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
MAGUIDÁLIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA

TESTEMUNHAS:

1ª Nome: _____
CPF nº _____

2ª Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:78E653F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

Aos 12 (doze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE FLORES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.347.466/0001-11, situado à Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Município de Flores/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marconi Martins Santana, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.555.874-34, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.779.608/0001-66, com sede na Rua José de Sá Maranhão, 29 Térreo Bairro São Francisco Afogados da Ingazeira PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Shirley Coelho de Freitas, CPF: nº 021.958.554-79, residente e domiciliado na Avenida José Bezerra Câmara, 12 centro Iguaraci PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de SUPORTES, LUMINÁRIAS E POSTES DESTINADO AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 2.1/2" PARA ENCAIXE EM TUBO DE 2" MEDINDO ALTURA 200MM - COMPRIMENTO DO BRACO: 300MM	MGM	UNID	100	70,00	7.000,00
2	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, RETO, FLANGEADO, H = 6 MT, DIAMETRO INFERIOR = *90* CM	MGM	UNID	100	430,00	43.000,00
3	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE 150W, NA TECNOLOGIA DE LED / SOLAR (conforme especificado no Termo de Referência).	SUSTENTA LED	UNID	75	780,00	58.500,00
3	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE 150W, NA TECNOLOGIA DE LED / SOLAR (conforme especificado no Termo de Referência).	SUSTENTA LED	UNID	25	780,00	19.500,00
						128.000,00

Empresa: **HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**

CNPJ: 00.779.608/0001-66

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 07 (sete) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório nº 009/2020, Pregão Presencial SRP nº 004/2020, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizado pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetuados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 07(sete) dias, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Flores, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Flores, 12 de fevereiro de 2020.

Município De Flores	CNPJ/MF nº 00.779.608/0001-66
MARCONI MARTINS SANTANA	Fornecedor
Prefeito	HIRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME

Testemunhas:

CPF

CPF

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:9000D60A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2020 COM CONVOCATÓRIA AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÕES COLETIVAS
DE IGARASSU-PE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL 01/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, vinculada a SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CONVOCA os Beneficiários do Programa “Operações Coletivas” da cidade de Igarassu-PE, relacionados na lista em anexo, para comparecerem até o dia 25/02/2020 às 13:00 horas, na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Santina Gomes de Andrade, nº 31, centro Igarassu (Próximo ao terminal de ônibus Tabajara), munidos de RG e CPF, para receberem orientações à realização do distrato e, assim, não exista impedimentos do Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais da Caixa Econômica Federal referente a este programa.

Igarassu-PE, 10 de fevereiro de 2020.

EDJANE TAVARES DE SANTANA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação

	NOME	CPF
1	Adriana Lima de Santana	045820754-36
2	Adriana Maria da Conceição	084534234-74
3	Adriana Maria da Silva	070529624-54
4	Adriana Maria da Silva	015237014-55
5	Adriana Maria Soares	088125584-02
6	Albenita Pereira da Silva	061171714-70
7	Ana Dergy Zuleide Lopes	069762784-51
8	Ana Katarina de Santana	066293544-60
9	Ana Paula de Aquino Silva	096716274-20
10	Ana Paula Moreira da Silva	065740024-60
11	Andrea Ferreira de Andrade	140789917-18
12	Andrea Karla Lira de Andrade	061534844-09
13	Andrea Maria da Silva	084427934-02
14	Andrea Rodrigues Ferreira da Silva	069876004-22
15	Angela Maria Batista Soares	578761934-04
16	Antonio Candido da Silva	021112654-38
17	Antonio Severino da Silva Filho	895908644-49
18	Ariana Wiria da Silva	093656624-86
19	Carmelita Lima	077921294-03
20	Célia Ramos do Nascimento	061439794-48
21	Cícera Pedra de Oliveira	082542714-29
22	Cintia Conceição da Silva	098965124-00
23	Claudio Severino da Silva	035946334-70
24	Cleide Silva de Oliveira	015587094-79
25	Cristiano Sebastião da Silva	044904734-27
26	Dulcinete Maria Sales Ursulino	070787894-23
27	Edinalva Gomes Soares	550911054-68
28	Ednandia Marques Gomes	074909734-57
29	Eduardo Joaquim de Oliveira	101906294-01
30	Eliilde Vieira da Cunha	191906294-01
31	Elma Ferreira Oliveira da Silva	074747064-23
32	Enedina Dias da Conceição	427738904-00
33	Erica da Silva Souza	069762844-27
34	Erika Wanderley Borba	081765504-26
35	Evandro Pereira da Silva	905206884-49
36	Fabiana Maria da Silva	063212774-01
37	Fabio Manoel Santos de Barros	039735344-89
38	Flavia Maria de Santana	015636544-54
39	Florival Pereira Pinto	234988624-72
40	Genilda Maria dos Santos	084308864-86
41	Genival Lourenço da Silva	882469654-68
42	Gilvania de Andrade Marques	685072674-91
43	Giscélia Maria da Silva	824008064-20
44	Gleibson Paulo Figueira	052810794-17
45	Helena Maria da Silva	962350044-00
46	Izabel Cristina Ferreira	078178104-35
47	Jacilene Rodrigues dos Santos	045978614-83
48	Jadson Cardoso de oliveira	097477804-45
49	Janaina Correia da Silva	089717994-39
50	Janaina Rodrigues dos Santos	088145964-09

51	Joana Maria dos Santos	284617202-10
52	Jona D'arc Alves	544377504-97
53	José Ribeiro da Silva	183879854-49
54	José Romildo Ramos	889915474-00
55	José Valdir Correia da Silva	056732074-09
56	Josenilda Santos de Medeiros	835688594-91
57	Josinete Maria da Costa	053515674-07
58	Ladjane Maria dos Reis	086149264-13
59	Laucideide Gonçalves Ferreira	049123864-99
60	Leni Maria Pereira Paz	072019674-44
61	Lindalva Francisca de Albuquerque	011638224-42
62	Lindinalva Bezerra dos Santos	052275474-08
63	Lindinalva da Silva Soares	615017354-20
64	Lucia Maria dos Santos	918873304-10
65	Luciene Maria de Oliveira	083777124-23
66	Manoela Vicente Ferreira	093742394-77
67	Márcia Maria da Silva	078799844-37
68	Maria Cristina de Souza	049208914-07
69	Maria Cristina Soares	069454234-25
70	Maria da Conceição Cavalcante Ferreira	906261254-72
71	Maria da Conceição de Oliveira	818249121-04
72	Maria das Graças Correia	896036994-20
73	Maria de Fátima da Conceição Ezequiel da Silva	833981044-87
74	Maria de Fátima da Silva	014601824-33
75	Maria do Socorro da Silva	633625384-87
76	Maria José da Conceição	988113474-91
77	Maria José da Silva	015021704-85
78	Maria José de Souza Ferraz	604334264-20
79	Maria José Martins da Silva	087839584-95
80	Maria José Oliveira Assis	064019394-35
81	Maria Karina Rodrigues dos Santos	071507204-80
82	Maria Lucia Tenório	499790964-91
83	Maria Lucidalva de Lima	071148254-04
84	Maria Luiza de Santana	049131104-46
85	Maria Luiza Silva dos Santos	796775764-53
86	Maria Madalena da Penha	501973764-68
87	Maria Patricia dos Santos	556349824-72
88	Maria Zeneide Lins de Araujo	868185894-72
89	Marília Gomes de Andrade	960211794-04
90	Marlene do Carmo Pessoa	892519204-78
91	Marta Maria da Silva	074596384-63
92	Milka Moura de Araujo	059955294-80
93	Moises Alves Barreto	330201084-20
94	Nilza Severina dos Santos	048575744-38
95	Odenis Bandeira da Silva	074682324-07
96	Odete de Souza Maximino	532564414-91
97	Risalva Ferreira da Silva	079169844-07
98	Risoneide Ferreira da Silva	715336564-87
99	Rita de Cassia de Melo da Silva	709766541-91
100	Rodrigo Cruz dos Santos	046019794-04
101	Rosângela Elias da Silva Santos	087094504-16
102	Rosângela Jacira de Fraga	433575474-49
103	Rosineide Maria da Silva	066299994-01
104	Rosineide Oliveira Cavalcanti	753940064-15
105	Rosy Maria Fernandes	051834064-30
106	Selma Maria da Silva	086701284-62
107	Severina Maria do Nascimento	045567487-63
108	Severina Marta de Santana	753918484-15
109	Silvania Batista do Nascimento	949105454-68
110	Silvania Borges de Lucena	084008614-85
111	Silvania da Conceição Gomes	084762544-31
112	Silvania Pereira da Silva	053190174-21
113	Sonia Maria Rodrigues Martins	057809484-37
114	Sonia Siqueira Azevedo	510675955-20
115	Suany Maisa Cavalcanti de Araujo Lima	087030634-02
116	Tereza Maria de Lima	056751294-05
117	Ubiracy Pereira da Silva	099618144-01
118	Vera Ferreira da Silva	068524884-46
119	Wilka Alves Rodrigues Pereira	067249784-08
120	Zilda Agostinho da Silva	074036354-93
121	Zilma Vieira da Silva	066405624-56

Publicado por:
Maria Ivonete de Lima
Código Identificador:5E17F5E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITÁIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Ata de R.P. Nº 001/2020.
Pregão Presencial Nº 002/2020.
Validade: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI.

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Municipalidade de Itaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 11.286.382/0001-88, situada na Avenida Praça Coronel Francisco Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, neste ato Representado por seu Secretário Municipal, o Sr. JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO, brasileiro, portador do RG 6.601.341 SDS/PE e CPF 042.027.414-63, residente e domiciliado na Av. Don Adelino Dantas, N°01 – Bairro Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.550-000, e a empresa R J SOUZA ME, situada na Av. Luiz Olavo de Andrada nº 1090, AABB, Serra Talhada – PE, inscrita no CNPJ nº 35.718.402/0001-00 – Neste ato representada por seu representante legal, REGINALDO JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 728.922.264-49, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, nas condições em que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital do Pregão Presencial nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo às unidades interessadas a obrigatoriedade de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição de compras.

Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BERMUDA - Deverá ser confeccionada na cor Vermelha (Pantone 18-1664 TPX) em tecido helanca 100% poliéster, com gramatura de 240g/m². Na lateral das duas pernas deverá ser costurado um friso com 0,5cm de largura, na cor branca, confeccionado em tecido helanca, composição de 100% poliéster, com gramatura de 200g/m². A cintura deverá possuir elástico, com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2 cm. Na perna esquerda deverá conter escrito em silkscreen a palavra "MUNICIPAL", fonte ARIAL maiúsculo, conforme layout. Na perna direita deverá conter escrito em silkscreen a palavra "MUNICIPAL", fonte ARIAL maiúsculo, conforme layout. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster nº 120, na cor vermelha. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor Branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UND	2100	REVITH	R\$ 23,00	R\$ 48.300,00
2	SHORT-SAIA - Deverá ser confeccionado na cor vermelha (Pantone 18-1664 TPX) em tecido helanca 100% poliéster, com gramatura de 240g/m². Na parte frontal da saia, do lado direito, deverá conter o Brasão do município de Itaíba, contorno da borda da saia na cor branca em tecido helanca 100% poliéster gramatura 240g/m² inicialmente na parte inferior em 4cm e finalizado a 2 cm na parte superior da lateral esquerda proporcionalmente ao número do tamanho conforme apresenta o layout. Na perna esquerda deverá conter escrito em silkscreen a palavra "MUNICIPAL", fonte ARIAL maiúsculo, deverá ser costurado um friso de 2cm a 4 cm de largura, proporcionalmente ao tamanho, na cor branca, confeccionado em tecido helanca, composição de 100% poliéster, com gramatura de 200g/m². Cintura deverá possuir ½ elástico, sendo este na parte traseira com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal um cós com 4 cm de largura. A peça deverá ser toda costurada com máquina overlock na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2cm. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5% e das medidas é de 0,5cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster nº 120, na cor vermelha. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor Branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UND	1400	REVITH	R\$ 23,90	R\$ 33.460,00
3	CAMISA UNIFORME - (Tamanho 4 a 14) de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido malha P.V composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 180g/m². A gola deverá ser confeccionada redonda listras branca e vermelha, em ribana 67% poliéster e 33% viscose, com largura de 2 cm. As mangas deverão ser confeccionadas na cor vermelha, seguindo os mesmos detalhes do corpo da	UND	7000	REVITH	R\$ 22,95	R\$ 160.650,00

<p>camisa, no terminal da manga, o mesmo material que será utilizado na gola camiseta deverá ter um recorte frontal, com largura entre 8 a 10 cm proporcional ao tamanho das camisetas, deverá ser confeccionado na cor vermelha (Pantone 18-1664 TPX), em malha PV composta de 67% Poliéster 33% Viscose 30 fios, gramatura 160 g/m², onde deverá conter o brasão do município de Itaíba do lado esquerdo e a escrita "REDE MUNICIPAL" do lado direito, em fonte ARIAL maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme, conforme layout. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 2 cm. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, na cor Branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster, nº 120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>					
<p>CAMISA UNIFORME - (Tamanho PP, P, M, G, GG, XGG) de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido malha P.V composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 180g/m². A gola deverá ser confeccionada redonda listras branca e vermelha, em ribana 67% poliéster e 33% viscose, com largura de 2 cm. As mangas deverão ser confeccionadas na cor vermelha, seguindo os mesmos detalhes do corpo da camisa, no terminal da manga, o mesmo material que será utilizado na gola camiseta deverá ter um recorte frontal, com largura entre 8 a 10 cm proporcional ao tamanho das camisetas, deverá ser confeccionado na cor vermelha (Pantone 18-1664 TPX), em malha PV composta de 67% Poliéster 33% Viscose 30 fios, gramatura 160 g/m², onde deverá conter o brasão do município de Itaíba do lado esquerdo e a escrita "REDE MUNICIPAL" do lado direito, em fonte ARIAL maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme, conforme layout. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 2 cm. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, na cor Branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster, nº 120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	UND	4200	REVITH	R\$ 24,40	R\$ 102.480,00
TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS					R\$ 344.890,00

CLÁUSULA SEXTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar à Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado.

Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

6.4. Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A revogação do seu registro poderá ser:

A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

o **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

O **FORNECEDOR REGISTRADO** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

O **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

O **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

Houver razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do órgão gerenciador:

Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos produtos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;

Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:

Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Fornecer os produtos, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.

Efetuar a entrega dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na “Nota de Empenho”, com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;

Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos II e III, deste Edital;

Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.

Ofertar produtos de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento **no prazo de 15 (Quinze e oito) horas**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;

Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito:

Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Itaíba, nos prazos e locais designados neste edital;

Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

Credenciar junto ao Município de Itaíba funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS.

O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; ou poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais ou totais do objeto, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos emitidas pelo Órgão solicitante.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A entrega dos produtos, será de forma única, na medida da necessidade, da Secretaria interessada, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.

Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Nova, Nº 80, Bairro Centro, Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.

Em caso de constatação de defeito nos produtos fornecidos, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor,

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da Ata, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação, será recebido pela Secretaria Municipal de Educação, através do Encarregado do Almoxarifado Central do município, ao qual deverá atestar seu recebimento.

O recebimento e a aceitação do objeto desta licitação, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexo II) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.

O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com o edital, devendo estes ser substituídos ou complementados, às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

O recebimento dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

A contratante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos, devidamente vistoriados e aprovados de acordo com as exigências estabelecidas neste edital, com a apresentação da fatura competente.

O valor registrado será o valor total dos itens ganhos constados na proposta refeita da vencedora e em nenhuma hipótese será reajustado dentro do prazo de validade da mesma.

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos.

Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas (Notas Fiscais Eletrônicas), bem como a comprovação da manutenção das condições de habilitação.

As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente às Secretarias solicitantes e Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.

Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o

Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

Advertência por escrito;

Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

A partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.

Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PMI poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a às seguintes penalidades:

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaíba, por prazo de até 02 (dois) anos, e; Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Itaíba solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Itaíba, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Itaíba.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o município de Itaíba e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do Secretário de Administração, que, somente autorizará adesões que obedeçam aos seguintes requisitos:

Que exista disponibilidade do item solicitado;

Que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

Para instrução do pedido de que trata a alínea “b”, além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:

Número da ata e seu objeto;

quantidade contratada;

Justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;

Nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;

Quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;

Carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;

justificativa da vantajosidade;

Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após parecer jurídico favorável a adesão, a Administração Municipal autorizará o pedido de adesão.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Prefeitura Municipal de Itaíba, por meio do Setor de Licitações através do e-mail copel.itaiba@gmeil.com ou pelo endereço Praça Coronel Francisco Martins, S/nº, Bairro centro, Itaíba-PE, telefones: (87) 3849-1137.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Itaíba-PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Itaíba – PE, de 12 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Itaíba
Secretaria Municipal de Educação
JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
CPF: 042.027.414-63
Contratante

R J Souja ME
CNPJ nº 35.718.402/0001-00
REGINALDO JOSÉ DE SOUZA
CPF nº 728.922.264-49

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4DCB6035

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 12, de 01 de Abril de 2009; Decreto Municipal nº 0002, de 02 de Janeiro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃO TIPO FRANCÊS (50G) PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO - CNPJ nº 30.773.502/0001-16.

VENCEDOR: PANIFICADORA LEMOS LTDA						
CNPJ: 11.539.004/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Pão tipo francês: composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50g por unidade, vida útil mínima 06horas, embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3.029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99.	PANIFICADORA LEMOS	Unidade 50	6000	8,20	49.200,00
TOTAL						49.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PANIFICADORA LEMOS LTDA.

CNPJ: 11.539.004/0001-69.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 49.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 06 de fevereiro de 2020

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:96147449

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ATA DE REUNIÃO Nº 001-2020 (EXTRAORDINÁRIA) - COMDACO

DATA	09/01/2020	INÍCIO:10:00 horas	FIM:12:00 horas	PAUTA ENCAMINHADA:(X) SIM () NÃO
LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO):SEDE DO COMDACO (Casa dos Conselhos)				
FINALIDADE:Deliberarsobre o recurso apresentado pela Sra. Viviane Maria da Silva, quanto à decisão da Comissão Especial Eleitoral (Procedimento Administrativo CE nº 001/2019).				
nome	ÓRGÃO			
Maria Paulina de Brito Lucena	Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa CNPJ nº 09.747.817/0001-00 (TITULAR) Presidente do COMDACO			
Myrna Machado Borges	Gabinete do Prefeito (titular) VICE-PRESIDENTE DO COMDACO			
Sonia Giovana Freire Abramowicz	Secretaria de desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município (TITULAR) Tesoureira do COMDACO			
agrício pereira dos santos filho	Secretaria de desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município (suplente)			
Júlio Cesar Casimiro Corrêa	Procuradoria Geral do Município (titular)			
Marcos Morais Martins	Associação Espírita Lar Transitório de Christie CNPJ nº 11.525.763/0001-72 (SUPLENTE)			
Marisa Vieira Maranhão Dias	Centro de Assistência Social Júlia Alencar CNPJ nº 00.872.577/0001-93 (Suplente)			
Gilson Braga dos Santos	Associação Nossa Voz em Ação CNPJ nº 10.812.552/0001-58 (TITULAR)			
raquel braga dos santos	Secretaria de Saúde do Município (TITULAR)			
Marli Neves Ferreira	Instituto de Educação e Desenvolvimento Social, Irmã de Castro — Lar MEIMEI CNPJ nº 41.229.618/0001-05 (TITULAR)			
aurelina barbosa de lima	grupo comunidade assumindo suas crianças CNPJ nº 40.815.110/0001-26 (TITULAR)			

Participantes

- 1) Demais conselheiro(s) suplente(s) sem direito a voto;
- 2) Diversos candidatos ao pleito;
- 3) A candidata interessada, a Sra. Viviane Maria da Silva;
- 4) Advogado da candidata interessada, o Dr. Alexandre da Fonte Carvalho - OAB-PE nº 33.278.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

1- Deliberar quanto ao Recurso apresentado pela candidata eleita, a Sra. Viviane Maria da Silva, quanto à decisão da Comissão Especial Eleitoral de impugnar a candidatura da referida candidata (Processo Administrativo CE nº 001/2019):

Abertura:A Presidente, Exma., Sra. MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA, deu início a Reunião Plenária Extraordinária, saudando a todos e todas presentes, verificando a existência de quórum de acordo com o §4º, Art. 13 do Regimento Interno do COMDACO, leu a finalidade e passou para Conselheira titular, Sra. SONIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ, fazer os encaminhamentos iniciais, sendo colocado em votação a metodologia de proceder a leitura de todos os documentos apresentados para deliberação do Conselho: Parecer da Comissão Especial, e Recurso Administrativo ao COMDACO, depois ouvir pela ordem a palavra da defesa da Candidata impugnada, Sra. Viviane Maria da Silva, o que foi aprovado sem oposição de votos.

Necessidade de se ausentar:A conselheira titular, Sra. Sonia Giovana Freire Abramowicz, representantedaSecretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município, expressou a necessidade de se ausentar da reuniãopara sua participação em outra atividade.Passou então o direito ao voto para o conselheiro SUPLENTE, o Sr. AGRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, representante desse mesmo órgão governamental;

Leitura íntegra dos documentos: O Sr. Júlio César Casimiro Corrêa, conselheiro titular do COMDACO e presidente da Comissão Especial Eleitoral, iniciou com a leitura do Parecer da Comissão Especial Eleitoral (**Anexo I da Ata de Reunião nº 001/2020 – CE**) e em seguida com a leitura do **Recurso apresentado pela candidata eleita, a Sra. Viviane Maria da Silva**, quanto à decisão da Comissão Especial Eleitoral de impugnar a candidatura da referida candidata;

2- Com a palavra, a Defesa:O Dr. Alexandre da Fonte Carvalho- OAB-PE nº 33.278, advogado representante da candidata eleita, a Sra. Viviane Maria da Silva, reforçou que a candidata não era integrante do MIST e que ela não tinha gerência sobre o movimento.

3- Conselheiro Titular Gilson Braga dos Santos (Associação Nossa Voz em Ação): Informou que após acompanhar a leitura do Parecer da Comissão Especial (CE) e que tão claro foi o que lá relatado está, ressaltou a coragem do relator, o então conselheiro titular e membro da CE, o Sr. Marcos Morais.Destacou a normalidade de um dado candidato ter apoio/ligação com movimentos sociais e com eleitores, pois entende ser necessáriaa articulação,assim, buscando o apoio das pessoas. Que é necessário o conhecimento de causa ao pleito que concorre. Destacou que é do conhecimento de todos ospresentes que os movimentos sociaisMIST (Movimento Independente Sem Teto) e MTST (Movimento dos Trabalhadores

Sem Teto do Estado de Pernambuco) são extremamente experientes, organizados, articulados e estratégicos em suas lutas e, principalmente, em participar de eleições. Destacou, ainda, quanto ao transporte de eleitores e de beneficiários, ressaltando que a lei é clara quanto à necessidade de que seja comprovada de fato e de direito a participação do denunciado. Sobre as listagens de nomes, endereços e telefones das pessoas, entende que isto seja um instrumento de trabalho em busca de votos de qualquer cidadão ou cidadã que vá participar de uma eleição e, se não tem esse instrumento, procura-se estratégias. Exemplificou que o fato de estar vestindo a camisa do MIST/MTST não quer dizer que seja filiado ao MIST/MTST. Destacou que a própria defesa da candidata não nega a simpatia e a ligação da candidata com os movimentos sociais, dentre eles o MIST/MTST, porém que a candidata não tem ligação direta enquanto coordenação. Já enquanto profissional, a Sra. **Viviane Maria da Silva** deu sua contribuição técnica a esse movimento, mesmo antes de ser candidata. Quanto às mídias sociais (whatsapp) destacou que em nenhum momento viu ou ouviu nada que tenha sido escrito/falado pela Sra. **Viviane Maria da Silva**. Informou que o conhecimento jurídico é também de extrema importância para quem trabalha em estrutura de eleições e para quem é candidato. Sugeriu que a votação desse recurso fosse nominal para que, quem quisesse, pudesse justificar o seu voto.

4- Conselheiro Suplente Marcos Morais Martins (Associação Espírita Lar Transitório de Christie): Pediu a palavra por ter sido citado na fala anterior, na qualidade de corajoso. Destacou que corajosos foram todos os integrantes da Comissão Especial (CE), eleitos por um colegiado para poder conduzir o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda 2019. Processo esse que estava bastante desgastado, descredenciado socialmente, inclusive pelos próprios candidatos. Que recebeu a missão de ser o Relator e que a partir de todo material colhido, posicionou-se a fim de dar uma resposta à sociedade. Que todos nós vivemos em um país democrático de direito, permitindo-nos recorrer a todas as instâncias. Que relatou e deu seu parecer/voto de forma imparcial.

5- Conselheiro Suplente Arlindo Alexdos santos (Creche Escola Tancredo Neves – SÊ TU UMA BENÇÃO): Destacou o quanto foi trabalhoso, bem como todos os esforços empregados durante esse Processo de Escolha. Que concorda com tudo que foi dito pelo Conselheiro Gilson Braga (item 3). Destacou que a candidata estava presente nesta reunião. Que ela já justificou. Que ela não estava presente durante o ilícito e nem tinha conhecimento. Que não há provas de sua participação no ilícito. Que o que há são apenas indícios: fotos com fulano ou usando uma “praguinha”. Exemplificou que não é porque está com camisa amarela que goste do amarelo ou com camisa azul que goste do azul. Que o fato é passado e que agora é “bola pra frente”. Que deveríamos hoje estar reunidos discutindo a questão da implantação do terceiro conselho tutelar no município de Olinda-PE e não quem teve seu direito garantido, pois quem foi votar já votou. Disse que sabe que na condição de suplente e estando o titular presente, ele não tinha direito a voto, apenas a voz, mas que todos os votantes analisassem e pensassem com carinho, pois após a decisão tomada não haverá como mudá-la. Que deveremos avançar e não retroceder. Que desde sempre é envolvido em movimentos e que não percebe problemas nisso, caso venha a concorrer a uma eleição. Que um candidato não pode ser responsabilizado pelas ações de outras pessoas. Que é importante “andar para frente”.

6- Conselheiro Suplente Agrício Pereira dos Santos Filho (sdsdch): Destacou que a Comissão Especial em nenhum momento retrocedeu. Que todos os presentes têm conhecimento o quanto o Processo de Escolha estava desgastado e sem credibilidade. Que a acertada condução desta atual Comissão Especial Eleitoral trouxe novamente credibilidade ao Processo de Escolha. Que o que estávamos deliberando era necessário sim e de extrema importância. Destacou que a Comissão Especial recebeu a denúncia do MPPE e não poderia jamais se abster e que o que estávamos fazendo hoje era sim “andar para frente”.

7- Conselheiro Titular Júlio César Casimiro Corrêa (pgm): Destacou que a Comissão Especial (CE) não agiu de ofício. Que a denúncia partiu do próprio MPPE. Que o MPPE também apurou essa denúncia e que tínhamos notícias que o MPPE entrou com uma ação judicial. Que esta Comissão Especial (CE) convidou a Sra. **Josidete Barbosa da Silva (DETE)**, mas que ela não compareceu no dia agendado. Que a Sra. **Josidete Barbosa da Silva (DETE)** nem mesmo compareceu anteriormente como testemunha indicada pela própria candidata investigada. Que durante a votação da Comissão Especial (CE) todos os 06 (seis) membros deram seu voto de acordo com o que foi apurado, sem direcionamentos ou orientações, mas seguindo seu próprio juízo de valor mediante os fatos apurados. Que a lisura do procedimento foi e é tamanha que deixa a todos bem a vontade para que o que fosse decidido. Que é natural haver divergências dentro de um Colegiado. Que estávamos “andando para frente” uma vez que a CE recebeu uma incumbência e entregou. Respondeu a dúvida de um participante, informando que durante a votação da Comissão Especial (CE) foram 04 (quatro) votos a 02 (dois) votos pela impugnação da candidata, a Sra. **Viviane Maria da Silva**.

8- Votação: Foi decidido que o voto não precisaria ser nominal e que se alguém quisesse poderia justificar o seu voto. O Conselheiro Titular Júlio César Casimiro Corrêa minuciosamente explicou o que estava sendo votado, colocando em votação. **Resultado: 05 (cinco) votos contra o recurso da candidata. 04 (quatro) votos a favor do recurso da candidata. 01 (uma) abstenção. Com esse resultado final, o Pleno do COMDACO ratifica a decisão da Comissão Especial (CE) pela impugnação da candidatura da Sra. Viviane Maria da Silva, excluindo-a do processo eleitoral 2019 e negando-lhe a posse como Conselheira Tutelar para o quadriênio JAN/2020 a JAN/2024, devendo o COMDACO convocar o suplente imediatamente eleito.**

===== Observações:

SEM OBSERVAÇÕES.

Encerramento: A palavra foi franqueada e como dela, ninguém mais fez uso, eu, Maria Paulina Encerrei a presente reunião.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA

Presidente do COMDACO

SONIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ

Tesoureira do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador: 68346086

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos 0km (zero quilômetro) através da emenda parlamentar nº 12775.279000/1190-07 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: COSTA FRANCA VEICULOS LTDA						
CNPJ: 15.457.325/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - motorização: 1.0 a 1.3, tipo de combustível: bicom bustível, portas: 04 portas, capacidade: 05 lugares, freios ABS e airbag DUP, câmbio: manual, tipo de direção: hidráulica / elétrica, distância entre eixos: mínima de 2.370 mm, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme).	FORD	Veículo	4	45.900,00	183.600,00
TOTAL						183.600,00

VENCEDOR: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA						
CNPJ: 20.554.993/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel, 0 Km) - Tipo de direção: hidráulica / elétrica, motorização: mínimo de 140 CV, câmbio: manual, capacidade: 05 lugares, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS e airbag DUP, estribos laterais, protetor de caçamba.	MITSUBISHI	Veículo	2	134.000,00	268.000,00
TOTAL						268.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COSTA FRANCA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 15.457.325/0001-75.

Item: 1.

Valor: R\$ 183.600,00.

- EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 20.554.993/0001-50.

Item: 2.

Valor: R\$ 268.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 12 de Fevereiro de 2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:FACDF041

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015 / 2020 / COC / GM / SEMAD

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.1.1 letras a e b, 11.2.1.2, 11.3, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5 letras a, b, c, d, e, f, g, h e i, 11.4.6, 11.4.7, 11.4.8, 11.4.9, 11.4.10, 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14, 11.4.15 letras a, b e c, 11.4.16, 11.4.17 letras a, b, c, d, e, f, g e h, 11.4.18, 11.5, 11.5.1, 11.6, 11.7 letras a, b, c e d, do Edital Nº 001 / 2018, de abertura do concurso público, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na primeira etapa de Prova Objetiva, para o cargo de Guarda Municipal, para a segunda etapa correspondente a **EXAME SAÚDE**, que compreenderá as análises clínicas e dos exames **MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO e TOXICOLÓGICO**.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Para a fase de Exame Saúde, o candidato deverá cumprir todas as exigências e instruções contidas nos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.1.1 letras a e b, 11.2.1.2, 11.3, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5 letras a, b, c, d, e, f, g, h e i, 11.4.6, 11.4.7, 11.4.8, 11.4.9, 11.4.10, 11.4.11, 11.4.12,

11.4.13, 11.4.14, 11.4.15 letras a, b e c, 11.4.16, 11.4.17 letras a, b, c, d, e, f, g e h, 11.4.18, 11.5, 11.5.1, 11.6, 11.7 letras a, b, c e d, do Edital nº 001 / 2018 e demais instruções constantes no presente Edital.

1.2.O candidato deverá apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia e horário marcado para a realização do Exame Saúde, os seguintes exames, previstos no item 11.5.1 do Edital nº 001/2018, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos seus respectivos laudos:

1.2.1.Exame Toxicológico, o qual deverá ser confidencial e realizado pelo candidato observando as orientações descritas abaixo:

a)Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

b)Deverá ser realizado em laboratório, a partir de amostra de material biológico (cabelos ou pêlos) doado pelo candidato, conforme procedimento padronizado de coleta, encaminhamento do material, recebimento do resultado e estabelecimento de contraprova;

c)Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **INAPTO**;

d)O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Tabira, que obedecerão ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos dos candidatos, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.

1.2.2.Exames de Hemograma-Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP; Tipo Sanguíneo, Fator RH, EAS; Eletrocardiograma, Raio-X do Tórax, Eletroencefalograma; Audiometria e um Laudo Oftalmológico Completo (acuidade visual com ou sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática).

1.3.A Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, poderá, exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, caso se faça necessário, para fins de uma melhor avaliação do candidato, devendo, nestes casos, fixar data, local e horário para entrega dos ditos exames.

1.4.As despesas referentes à realização dos exames exigidos na fase de Exame Saúde serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.5.Os exames exigidos na fase de Exame Saúde e descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 40 (quarenta) dias anteriores a data do Exame Saúde, não sendo recebidos pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

1.6.O candidato deverá apresentar-se à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, na data estabelecida no item 3, portando consigo todos os exames constantes nos itens 1.2.1 e 1.2.2, deste Edital, no horário e local, abaixo discriminado:

DATA:03 (três) de Março de 2020, conforme item 3 do presente Edital

LOCAL: Centro de Monitoramento e Comando da Guarda Municipal - CMCGM.

ENDEREÇO: Travessa José Ângelo, 14, Centro, Tabira-PE

HORÁRIO:13h30min (horário local)

1.7.Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local onde se realizará o Exame Saúde, após o horário previsto no item 1.6. ou em desrespeito à convocação constante no item 3, deste Edital.

1.8.O candidato poderá apresentar os exames constantes no Item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Tabira.

1.9.Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames laboratoriais e complementares, após a realização da Inspeção Médica, devendo seu conhecimento se restringir à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Tabira e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Tabira, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.

1.10.Será eliminado do certame o candidato:

a)Que for considerado **INAPTO** após o Exame Saúde realizada pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira;

b)Que não comparecer ao Exame Saúde, na data, local e horário descritos nos itens 1.6 e 3 deste Edital, não podendo o candidato comparecer, em nenhuma hipótese, em data diferente da estabelecida nos itens já elencados;

c)Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, no local, data e horário estabelecidos nos itens 1.6 e 3, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira.

2. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE EXAME SAÚDE (EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO)

2.1.A publicação do resultado da fase de Exame Saúde será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos **APTOS**, até o dia 04 (quatro) de Março de 2020.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1.Relação nominal dos candidatos A01 – GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO que deverão se apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia 03 (três) de Março de 2020.

INSC.	CANDIDATO	ORDEM CLASS.
0221	VINICIUS FERRO DA COSTA	51º
0042	DANILO MARQUES FEITOSA	52º
0098	JAIRO MARCÍLIO GARCIA DA COSTA	53º
0088	INACIO CESAR DA SILVA PALMEIRA	54º
0150	JOSE ROBERT MAVERY CORREIA DE SENA	55º
0067	FABIO JUNIO DA SILVA LOURENÇO	56º
0013	ALGONES RODRIGUES DA SILVA	57º
0006	ALEF THIAGO SILVA SANTOS	58º
0023	ARMANDO ISRAEL ALVES SIQUEIRA	59º
0083	HELIO GONÇALVES DANTAS	60º
0194	RAFAEL JOSÉ DA SILVA BARBOSA CABRAL	61º
0227	WILLIAN GUTEMBERG SANTOS SILVA	62º
0156	LEANDRO DE ANDRADE GOMES	63º
0017	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	64º
0019	ANDRE GEFERSOM LOPES MIRON	65º
0163	LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES	66º
0187	MILTON DE SIQUEIRA SILVA	67º
0170	MANOEL MESSIAS MARCOLINO	68º
0077	GLAUBER LIMA BARBOSA MUNIZ	69º
0137	JOSÉ GIOVANU DE SIQUEIRA SILVA	70º
0053	EDINAILSON DA SILVA ATANASIO	71º
0048	DIEGO FELIPE SOARES DA SILVA	72º
0099	JAKIANE SOUZA DOS SANTOS	73º
0168	LUIZ GONZAGA BEZERRA FILHO	74º
0089	ISAAC HENRIQUE GOMES ARAÚJO	75º
0169	LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ FILHO	76º
0057	ELIELSON LEANDRO DE LIMA	77º

3.2.Relação nominal dos candidatos A02 – GUARDA MUNICIPAL - FEMININO que deverão se apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia 03 (três) de Março de 2020.

INSC.	CANDIDATO	ORDEM CLASS.
0036	TAMARA RAYANNA DE SIQUEIRA LIMA	8º
0004	AMANDA SALES CALDAS	9º
0038	TUANE SOARES PEREIRA	10º
0019	JESSYCA SILVA LEITE BORGES	11º
0011	EDNA REJANE SOARES BARROS	12º
0028	MARICELIA SOARES DA SILVA	13º

4. Os candidatos deverão preencher o Questionário – Exame Saúde, constante no Anexo I, deste Edital, e realizar a entrega no dia marcado para sua apresentação à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura de Tabira.

Tabira, PE., 12 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA TEIXEIRA TAVARES VIANA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D089659E

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com



